



DECLARO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Pouso Alegre/MG, 27 de abril de 2018.

RINALDO LIMA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS INTERINO

LEILA DE FATIMA FONSECA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ROONEY C. FERREIRA E SOUZA
SUPERINTENDENTE DE ESPORTES

ANTÔNIO DIONÍCIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

WAGNER MUTTI TAVARES
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

SUDÁRIO RIOS BRAGA
SECRETARIO MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS



Processo Licitatório n. 108/2018

Modalidade: Pregão n. 38/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Prezado Senhor procurador,

Solicitou-nos as Secretarias de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, de Educação e Cultura, a Superintendência de Esportes, a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Secretaria de Trânsito e Transporte e de Políticas Sociais, a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão para registro de preços, tendo como objeto a aquisição de ferramentas e equipamentos para a manutenção das atividades das secretarias do município. A fase interna vem instruída com as informações orçamentárias e financeiras que viabilizam o pretendido. Para dar início à fase externa do certame, submetemos a Vossa Senhoria o instrumento editalício e seus anexos para análise e parecer, nos termos do art. 38 do parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cordialmente,

Pouso Alegre/MG, 27 de abril de 2018.

Derek William Moreira Rosa
Pregoeiro



PREAMBULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 108/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE E SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

DATA DE ABERTURA: 12/06/2018

HORÁRIO: 09:00

I – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste edital.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

2.1. A entrega deverá ser realizada nos locais, prazos e horários descritos no **Termo de Referência das Secretarias Requisitantes** constante do Anexo II do presente edital.

2.2. A empresa vencedora somente fará a entrega mediante solicitação e ordem de fornecimento emitida pela secretaria requisitante.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária da respectiva dotação orçamentária:

| SECRETARIA | DESCRIÇÃO | FICHA | DOTAÇÃO |
|---------------------|--|--------------|-------------------------------------|
| Sec. Agricultura | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Departamento de Infraestrutura da Área Rural – Material de Consumo / RECURSO PRÓPRIO | 175 | 02.03.20.606.0012.1009.4.4.90.52.00 |
| Sec. Agricultura | Manutenção do Departamento de | 180 | 02.03.20.606.0012.2010.3.3.90.30.00 |



| | | | |
|--------------------------------------|---|-----|-------------------------------------|
| | Infraestrutura da Área Rural – Material de Consumo / RECURSO PRÓPRIO | | |
| Sec. Políticas Sociais | Aquisição de Equipamento/Material Permanente Secretaria de Políticas Sociais/ RECURSO PRÓPRIO | 238 | 02.06.08.244.0009.1022.4.4.90.52.00 |
| Sec. Políticas Sociais | Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais Material de Consumo/ RECURSO PRÓPRIO | 261 | 02.06.08.244.0009.2026.3.3.90.30.00 |
| Sec. Educação | Aquisição de Equipamento/Material Permanente Transporte Escolar– Ensino/ RECURSO PRÓPRIO | 357 | 02.07.12.361.0004.1156.4.4.90.52.00 |
| Sec. Educação | Aquisição de Equipamento/Material Permanente Transporte Escolar – QESE- VERBA FEDERAL | 359 | 02.07.12.361.0004.1160.4.4.90.52.00 |
| Sec. Educação | Manutenção de VeículosMaterial de Consumo – QESE-VERBA FEDERAL | 362 | 02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.30.00 |
| Sec. Educação | Manutenção da Educação Material de Consumo – QESE- VERBA FEDERAL | 385 | 02.07.12.361.0004.20533.3.90.30.00 |
| Sec. De Obras | Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Material Consumo/ RECURSO PRÓPRIO | 493 | 02.09.04.122.0001.2064.3.3.90.30.00 |
| Sec. De Obras | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Infraestrutura/ RECURSO PRÓPRIO | 525 | 02.09.15.451.0013.1162.4.4.90.52.00 |
| Sec. De Planejamento e Meio Ambiente | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Planejamento Urbano, Meio Ambiente/ RECURSO PRÓPRIO | 565 | 02.10.18.541.0011.1104.44.90.52.00 |
| Sec. De Planejamento e Meio Ambiente | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente/ RECURSO PRÓPRIO | 571 | 02.10.18.541.0011.210333.90.30.00 |
| Sec. De Esportes | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Superintendência Municipal de Esportes/ RECURSO | 852 | 02.12.04.122.0001.1086.4.4.92.52.00 |



| | PRÓPRIO | | |
|------------------|--|-----|-------------------------------------|
| Sec. De Esportes | Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Esportes – Programa Viva Esporte/ RECURSO PRÓPRIO | 866 | 02.12.27.812.0011.1085.3.3.90.30.00 |
| Sec. Trânsito | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Trânsito e Transportes/ RECURSO PRÓPRIO | 934 | 02.15.26.781.0010.1080.4.4.90.52.00 |
| Sec. Trânsito | Manutenção das Atividades de Trânsito Material de Consumo/ RECURSO PRÓPRIO | 935 | 02.15.26.781.0010.2070.3.3.90.30.00 |
| Sec. Trânsito | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Trânsito e Transportes/ RECURSO PRÓPRIO | 939 | 02.15.26.782.0013.1077.4.4.90.52.00 |
| Sec. Trânsito | Manutenção das Atividades de Trânsito – FUNTRAN Material de Consumo | 944 | 02.15.26.782.0013.2040.3.3.90.30.00 |

Pouso Alegre/MG, 04 de abril de 2018.

Derek William Moreira Rosa
Pregoeiro



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 108/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; SUPERINTENDENCIA DE ESPORTES; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO; SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE E SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

DATA DE ABERTURA: 12/06/2018

HORÁRIO: 09:00

O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG, através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 004/17**, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, de acordo com as disposições constantes do edital e dos respectivos anexos. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.545/02, com a Lei Federal nº 10520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

I – INFORMAÇÕES

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Pouso Alegre, telefone nº (35) 3449-4023 ou pelo e-mail: licitapamg@gmail.com.

II – OBJETO

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos.

III – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda, para



impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até dois dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no § 1º do art. 12 do Decreto Municipal 2.545/02 e suas alterações.

3.1.1. O (A) Senhor (a) Pregoeiro (a) deverá decidir sobre a impugnação em 48 horas.

3.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização deste **PREGÃO**.

3.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO** até o trânsito em julgado da decisão.

3.3. **Não serão aceitos pedidos de impugnação encaminhados por e-mail.**

IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar deste **PREGÃO** as empresas que:

4.1.1. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

4.1.2. Atendam a todas as exigências deste edital;

4.2. Será vedada a participação de empresas:

4.2.1. Declaradas inidôneas e suspensas para licitar e contratar com o poder público;

4.2.2. Que estejam em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial;

4.2.3. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Pouso Alegre, bem como seu cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente.

4.3. Os itens deste pregão estão destinados à participação exclusiva das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nos termos do artigo 48, I da Lei Complementar n.º 123/06;

4.3.1. Não se aplica o disposto acima (item 4.3) e será a licitação estendida às pessoas jurídicas que não se enquadrem como microempresas ou empresas de pequeno porte, quando:



I – Não houver um mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II – O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1. No dia e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital, será realizado em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação”.

5.1.1. Não será permitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

5.1.2. Será considerada retardatária a empresa cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope “Proposta Comercial”.

5.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao (à) Senhor (a) Pregoeiro (a), devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do PREGÃO e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.

5.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

a) Instrumento público ou particular, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso, conforme modelo constante no Anexo I, devendo estar acompanhado contrato social ou estatuto da empresa, e no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documento de eleição de seus administradores.

b) Quando o credenciamento for conferido por procurador da licitante, deverá ser, ainda, juntada cópia autenticada do respectivo instrumento de procuração, no qual deverá constar expressamente poderes de substabelecimento.

c) Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigente ou assemelhado, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima;



5.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

5.2.3. A documentação mencionada neste capítulo deverá ser apresentada juntamente com a Cédula de Identidade do outorgado ou documento equivalente.

5.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas que não esteja devidamente representada terá sua proposta acolhida, porém, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

VI - QUANTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

6.1. Certidão simplificada emitida pela respectiva Junta Comercial, a certidão deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.1.1. Em não havendo a certidão constante do item 6.1 deste edital, será aceita a **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte**, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital.

6.1.2. O (A) pregoeiro(a) (e sua equipe de apoio) poderá conferir, quando da habilitação, a condição de microempresa e empresa de pequeno porte, de modo a se assegurar do enquadramento nos limites estabelecidos pelos incisos I ou II do caput do art. 3º da Lei Complementar n. 123/06 e a não incidência nas situações previstas nos incisos do § 4º desse mesmo artigo.

VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7.1. Na hora e local indicado serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

7.1.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

7.1.2. Recebimento dos envelopes “Proposta Comercial”;

7.1.3. Abertura dos envelopes “Proposta Comercial”;

7.1.4. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços;



7.1.5. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

7.1.6. Em não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.1.7. Condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novo lance de preços menores aos já ofertados;

7.1.8. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes;

7.1.9. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;

7.1.10. Abertura do envelope “Documentação” apenas da empresa cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

7.1.11. Habilitação ou inabilitação da primeira colocada, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “Documentação” da segunda classificada.

7.1.12. Proclamação da empresa vencedora pelo critério de menor preço unitário.

7.1.13. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer.

7.1.14. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

VIII – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

8.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, em envelopes separados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:



Envelope nº. 01 “PROPOSTA COMERCIAL”

**Ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Pouso Alegre
Pregão n.º 38/2018**

**Objeto: –REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

Licitante:

Envelope nº. 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

**Ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Pouso Alegre
Pregão n.º 38/2018**

**Objeto: – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE
FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

Licitante:

8.1.1. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de motivo superveniente e aceito pelo(a) senhor(a) Pregoeiro(a).

8.1.2. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

8.2. OEnvelope nº 01 – Proposta Comercial conterà a proposta comercial, que deverá ser apresentada preferencialmente em modelo constante do **Anexo III**, em papel timbrado da empresa, **utilizando-se de duas casas decimais (0,00)**, sem rasuras ou emendas, datadas e rubricadas em todas as folhas e assinada por seu representante legal.

8.2.1. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, operadores, motoristas, tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais.

8.2.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8.2.4. O prazo de validade da proposta **não poderá ser inferior a (60) sessenta dias corridos**, contados da data de abertura dos envelopes relativos à habilitação.



8.2.5. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.2.6. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço unitário**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

8.3. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

8.3.1. Que não apresentem suas propostas no **menor preço unitário**;

8.3.2. Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

8.3.3. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.3.4. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

8.3.5. Consideradas manifestamente inexequíveis.

8.3.5.1. Se o (a) Pregoeiro (a) entender que há indícios de inexequibilidade do preço, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, por meio de planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração, e contratações em andamento com preços semelhantes, conforme estabelece o inciso XVII do art. 12 do Decreto Estadual nº 44.786/2008, além de outros documentos julgados pertinentes. Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada.

8.4. **Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação das Empresas** deverão conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômica – financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

8.4.1. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

8.4.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;



8.4.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.4.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

8.4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.4.1.5. Declaração assinada pelo responsável da empresa de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho à menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do **Anexo IV**, em cumprimento do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4.2. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

8.4.2.1. Atestado de Capacidade Técnica da empresa, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, em papel timbrado, comprovando a prestação dos serviços objeto desta licitação ou similares, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

8.5. A documentação relativa à **qualificação econômica – financeira das empresas** é a seguinte:

8.5.1. **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste **PREGÃO**, se outro prazo não constar do documento.

8.5.2. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

8.5.2. A documentação relativa à **regularidade fiscal das empresas** é a seguinte:

8.5.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);



8.5.2.2 Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

8.5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

8.5.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

8.5.2.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

8.5.2.6. Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

8.5.2.7. **Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

8.5.2.8. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de registro de preços;

8.5.2.9. **As microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

8.5.2.10. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor**, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Pouso Alegre, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;



8.5.2.11. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

8.5.2.12. As **certidões que não possuem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 60 (sessenta) dias** da data de sua expedição.

IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou em publicação de órgão da imprensa oficial, na forma da lei.

9.2. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

9.3. Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pelo(a) pregoeiro(a).

9.4. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, toda a documentação deverá estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

X - DOS PROCEDIMENTOS

10.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(o) nomeado(a), contando com equipe de apoio, conforme determinado na Portaria 004/2017, segundo a legislação vigente e as fases apontadas neste edital.

10.2. Instalada a sessão pública do pregão, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do certame, nos termos deste edital.

10.3. Após o recebimento, será verificada a regularidade formal dos envelopes, proceder-se-á a abertura dos envelopes das propostas comerciais, que serão rubricadas e analisadas pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. Em seguida, será dada vista das propostas a todos os representantes dos licitantes, que



deverão rubricá-las, devolvendo-se ao(à) Senhor(a) Pregoeiro(a), que procederá à classificação provisória.

10.4. Após a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novas empresas proponentes.

10.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

10.6. Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, os preços ofertados, as propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação de sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

10.7. O (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em **até 10% (dez por cento)**.

10.8. Em não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

10.9. Na fase de lances verbais não serão aceitos lances de igual valor ou maior ao do último e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

10.10. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

10.11. Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

10.12. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 %(cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

10.13. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;



10.14. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do(a) Pregoeiro(a), sob pena de preclusão;

10.15. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.12, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

10.16. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

10.17. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

10.18. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

10.19. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

10.20. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital, salvo se for devidamente comprovada e aceita pela comissão.

10.21. O(a)Pregoeiro (a) poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.22. Se houver a negociação, o (a)Pregoeiro (a) examinará a **aceitabilidade do menor preço**.

10.23. Considerada aceitável a oferta de menor preço, estará concluída a fase de classificação das propostas.



10.24. Se o (a) Pregoeiro (a) entender que há indícios de inexequibilidade do preço, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, por meio de planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração, e contratações em andamento com preços semelhantes, conforme estabelece o inciso XVII do art. 12 do Decreto Estadual nº 44.786/2008, além de outros documentos julgados pertinentes. Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada.

10.25. Sendo inabilitada a Proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, prosseguirá o (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

10.26. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será (ao) declarada(s) vencedora(s) do certame.

10.27. Proclamada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de três dias úteis para a apresentação das razões do recurso**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

10.28. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões encaminhados por e-mail, sendo que os licitantes deverão enviar através dos correios ou então entregar pessoalmente na Superintendência de gestão de Recursos Materiais, localizada na Rua dos Carijós, 45, Centro, na cidade de Pouso Alegre/MG.

10.29. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

10.30. A ausência de manifestação **imediata e motivada** da licitante implicará a **decadência** do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

10.31. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e encaminhado os autos à autoridade superior para homologado o certame.

10.32. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.



10.33. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas, mas não declaradas vencedoras, permanecerão sob custódia do(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) até a efetiva formalização da contratação.

XI – DOS PREÇOS

11.1. O preço que vigorará no ajuste será o ofertado pela licitante dele vencedora.

11.2. Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pela sua execução.

11.3. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período do contrato.

11.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do Município de Pouso Alegre para a justa remuneração dos fornecimentos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

11.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.6. Na hipótese da empresa CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **empresa vencedora**, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

11.8. Fica facultado ao Município de Pouso Alegre realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **CONTRATADA**.

11.9. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Pouso Alegre, porém contemplará os fornecimentos realizados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante.



11.9.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, **a empresa vencedora não poderá suspender os serviços** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.9.2. O Município de Pouso Alegre deverá, quando autorizado à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

11.10. O novo preço só terá validade após parecer favorável do Município e, para efeito de pagamento do objeto porventura entregue entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **CONTRATADA**.

11.11. O diferencial de preço entre a proposta inicial da **CONTRATADA** e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pouso Alegre na ocasião da abertura do certame, bem como eventuais descontos concedidos pela **CONTRATADA**, serão sempre mantidos.

12.12. Durante a vigência do contrato, o valor será mantido pela **CONTRATADA**.

XII – DAS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. As obrigações resultantes deste PREGÃO constam da Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do **Anexo VI**.

12.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, contado de sua assinatura.

12.3. O prazo para a **assinatura da Ata de Registro de Preços** será de **cinco dias** úteis, contados da convocação da adjudicatária por publicação nos meios legais.

12.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

12.5. O prazo para a assinatura da Ata, a exclusivo critério da Administração, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que haja tempestiva e formal solicitação por parte da adjudicatária.

XIII – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO



13.1. O Município de Pouso Alegre/MG se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas, bem como a prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos produtos.

13.2. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

13.3. Caberá a contratante a fiscalização e o recebimento do objeto.

13.4. Caberá a contratante rejeitar o objeto, caso o mesmo apresente deficiências e/ou irregularidades.

13.5. Comunicar à contratada quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento do objeto.

13.6. Prestar a licitante vencedora toda e qualquer informação solicitada, necessária à perfeita execução do objeto contratado.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA

14.1. **Entregar os objetos** deste **PREGÃO**, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo II – Termo de Referência**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.

14.2. Ficar responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a entregar os objetos conforme exigido neste edital e em seus anexos;

14.3. Obriga-se a proponente vencedora a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.4. Paralisar, por determinação do Município de Pouso Alegre, a entrega dos objetos que não esteja de acordo com edital e seus anexos;

14.5. Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

14.6. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas de correntes das atividades envolvidas no escopo dos produtos fornecidos;

14.7. Não ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do **CONTRATANTE**;



14.8. Caberá à licitante vencedora responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

14.9. A licitante vencedora promoverá o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade do objeto, que poderá ser rejeitado pela Contratante, caso o mesmo não atenda os padrões mínimos de qualidade

14.10. A licitante vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta Ata de acordo estritamente com as especificações aqui descritas e das descritas no Termo de Referência e no edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado, no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações ou no caso de o objeto apresentar defeitos ou quaisquer outros vícios que não atendam os padrões mínimos de qualidade, ou entregue em quantidade inferior ao estabelecido pela Contratante.

14.11. Caberá a licitante substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem, defeitos ou quaisquer outros vícios que não atendam os padrões mínimos de qualidade, sem qualquer ônus a Contratante.

14.12. Permitir a Contratante fiscalizar o fornecimento do objeto. A presença da fiscalização da Contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da licitante vencedora para com suas obrigações contratuais e exigências demandadas.

14.13. A licitante vencedora não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

14.14. É de responsabilidade da licitante vencedora transportar o material até os locais conforme item 5.1 e 5.2 do Termo de Referência.

14.15. No ato da entrega do objeto a licitante vencedora deverá fornecer a Contratante o “comprovante de pesagem de cada carregamento do objeto”, onde deverá constar o local de entrega, nome do motorista condutor com a respectiva assinatura, placa do veículo, data de entrega, horário de entrega e quantidade do objeto fornecido.

14.16. Após a entrega por parte da licitante vencedora de todo quantitativo expedido na autorização de fornecimento e conferência do objeto por parte da fiscalização da Contratante envolvendo qualidade e quantidade, a licitante vencedora poderá emitir a nota fiscal.

14.17. A licitante vencedora deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, durante a execução do objeto.

14.18. Licitante vencedora deverá constar a identificação do banco, agência e conta na nota fiscal.



XV – DOS PAGAMENTOS

15.1. O Município de Pouso Alegre/MG efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão das Notas Fiscais, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste edital e no Termo de referência.

XVI – DAS PENALIDADES

16.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas pertinentes.

16.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de declaração de inidoneidade e/ou suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos.

16.3. Será aplicada multa no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado do fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar e que venha a ser inabilitada por ter apresentado dolosamente documentos que seguramente não venham a atender às exigências editalícias, como às demais licitantes que deem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

16.4. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da(s) proponente(s) vencedora(s), das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I - Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha(m) a proponente(s) vencedora(s) concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Pouso Alegre;

II – Multa de 1% (um por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor da parcela contratada, até o limite de 10 dias, atrasos superiores a este, aplicar-se-á o disposto no inciso III;

III – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

IV – Na hipótese de rescisão do contrato, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com o Município de Pouso Alegre, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses;



V – Declaração de inidoneidade, quando a proponente vencedora deixar de cumprir com as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

Parágrafo Primeiro - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;

Parágrafo Segundo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exige a(s) proponente(s) vencedora(s) de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município;

16.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito, a critério da Administração e garantida a prévia defesa, às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do ajuste.

16.5.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.6. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

XVII- DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

17.1. O recebimento do(s) produto(s) será feito pelo Município de Pouso Alegre/MG, nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei de Licitações, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.



17.2. O Município de Pouso Alegre/MG reserva para si o **direito de não aceitar ou receber qualquer produto ou serviço em desacordo com o previsto neste edital**, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas.

17.3. Com o recebimento definitivo as responsabilidades reduzir-se-ão àquelas previstas no Código Civil.

XVIII – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto no 7.892/13, e na Lei no 8.666/93.

18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

18.5. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

XIX – DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a gestão/fiscalização do Contrato/Ata será realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

19.2. O Município não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta



cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes do CONTRATO/ATA.

XX – DA ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

20.1. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

20.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

20.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

20.4. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

20.5. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.

20.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão. Nesse caso, se o(a) Pregoeiro(a) entender que há indícios de inexequibilidade do preço, fixará prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço, por meio de planilha de custos elaborada pelo próprio licitante, sujeita a exame pela Administração, e contratações em andamento com preços semelhantes, conforme estabelece o inciso XVII do art. 12 do Decreto Estadual nº 44.786/2008, além de outros documentos julgados pertinentes. Não havendo a comprovação da exequibilidade do preço a proposta será desclassificada.

20.5.2. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

XXI – DA RESCISÃO CONTRATUAL

21.1. A rescisão contratual poderá ser:

21.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;



21.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

21.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, podendo esta, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

21.3. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8666/93.

21.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

21.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei n.8.666/93.

21.4. A contratada reconhece os direitos do Município nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

XXII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

22.2. O presente certame licitatório poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses revistas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

22.3. A adjudicatária deverá manter durante o prazo de vigência do Contrato, todas as condições de habilitação.

22.4. O adjudicatário deverá assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Administração.

22.5. Nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal n. 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Legislação citada.



22.5.1. Fica designado como local para assinatura do Contrato a sede da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro, na cidade de Pouso Alegre – MG, CEP 37550-050.

22.6. Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, são facultadas à (o) Senhor (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.7. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) com a assistência de sua equipe de apoio.

22.8. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

XXIII – DOS ANEXOS

Constituem anexos deste edital:

ANEXO I – MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO III - MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP OU ME

ANEXO VI – MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ANEXO VII – TERMO DO CONTRATO

ANEXO VIII – PLANILHA DE CUSTOS

Pouso Alegre, 27 de abril de 2018.

Derek William Moreira Rosa
Pregoeiro



ANEXO I

MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **credencia** o Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO 38/2018**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital.

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

**OBS.: APRESENTAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (AUTENTICADA)
JUNTAMENTE COM ESTE CREDENCIAMENTO.**



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA, INFRAESTRUTURA, OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA PECUÁRIA e ABASTECIMENTO, POLÍTICAS SOCIAIS, TRANSITO e TRANSPORTE.

1.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | UN |
|------|--|--------|----|
| 01 | <p>Alicate Universal Isolado de 8” A sua ponta chata e mordida estriada serve para apertar e dobra chapas, fios. No meio há uma abertura circular, também estriada própria para pegar parafusos com firmeza e por fim, existe uma lâmina de corte para cortar arame e fios, finos e médios. Seu cabo é feito com duplo material, com maior ergonomia e isolamento de 1000V de acordo com a norma ABNT NBR 9699 e NR 10. Possui abas protetoras para dar mais segurança no seu manuseio.</p> <ul style="list-style-type: none">-Cabo com duplo material: maior conforto- Cabo com mais ergonomia e fácil de limpar- Corte super resistente: Dupla têmpera: Total no corpo + especial nocorte.- Cabo isolado para 1000V- Atende às norma NBR 9699 / NR 10- Contém abas protetoras: mais segurança <p>•Garantia: 6 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 3 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 25 | Un |
| 02 | <p>Jogo de Chaves Fixas 6 mm a 20 mm</p> <ul style="list-style-type: none">•6 mm A 20 mm• Produzidas em aço especial e temperado• Acabamento cromado• É realizado testes de dureza em vários pontos para assegurar a resistência ao desgaste da chave durante o uso ininterrupto• Utilizadas para afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavadas e quadradas• Contém 8 peças sendo:• 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17, 18 x 19 e 20 x 22mm <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 09 | jg |



| | | | |
|----|--|-----|----|
| 03 | <p>Jogo de Chaves de Phillips 5 Peças 1/8 x 31/4 x 5 Haste fabricado em cromo vanádio Acabamento cromado com a ponta, fosfatizada Cabo ergonômico projetado para menores deslizamentos, reduzindo as chances de lesões ao operador Alto torque que facilita seu trabalho. Para uso profissional em oficina mecânica Contém 5 peças sendo: :: 1,6 x 30 mm :: 1/8" x 3" (3,5 x 75mm) :: 3/16" x 4" (5 x 100mm) :: 1/4" x 6" (6 x 150mm) :: 2,0 x 30 mm :: 3/16" x 3" (PH1 x 75 mm)</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 18 | jg |
| 04 | <p>Jogo de Chaves de Fenda 5 Peças 1/8 x 31/4 x 5 Possui haste em aço cromo vanádio temperado com acabamento cromado, Ponta fosfatizada e magnetizada Cabo ergonômico injetado de alta resistência com a extremidade giratória em polipropileno para maior conforto Para uso profissional em oficina mecânica. Composto por 05 chaves de fenda, com seguintes medidas: 3 x 75 mm (1/8" x 3") – 5 x 100 mm (3/16" x 4") – 6 x 100 mm (1/4" x 4") – 6 x 150 mm (1/4" x 6") – 8 x 150 mm (5/16" x 6")</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 17 | jg |
| 05 | <p><u>Fita isolante 19 mm x 20 metros preta</u></p> | 135 | Un |
| 06 | <p>Fita isolante 19 mm x 20 metros vermelha</p> | 45 | Un |
| 07 | <p>Fita isolante 19 mm x 20 metros azul</p> | 45 | Un |
| 08 | <p>Martelo Unha 25 mm Aço Forjado Cabo Madeira - Cabo em madeira fixado por resina - Cabeça fabricada em aço forjado e temperado - Diâmetro do batente: 25mm - Comprimento total: 330mm</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 20 | Un |



| | | | |
|----|---|----|----|
| 09 | Fita AltaTensão 19 mm x 5 metros preta Largura: 19 mm Comprimento: 5 metros Isolação: contra umidade Composição: borracha etileno –propileno | 40 | Un |
| 10 | Alicate para Anéis Externos com Bico Reto 9” Possui pontas fixas e retas Forjado em aço vanádio Acabamento fosfatizado Cabos plastificados e ergonômicos Alicate com pontas fixas e retas Para anéis de segurança externos Capacidade para anéis internos de 40 a 100 mm (1.5/8 - 4") Diâmetro das pontas: 2,3 mm Para uso profissional em oficina mecânica •Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | 01 | Un |
| 11 | AlicateBico Reto 9”Anéis Internos 40 mm x 100 mm 2,3 Fabricado em aço cromo vanádio com extremidades tratadas termicamente . Acabamento oxidado protege contra ferrugem e corrosão e cabeça polida Cabo revestido que proporciona maior conforto além de minimizar o deslizamento da mão Possui mola para reduzir a fadiga no uso Comprimento total: 9” Diâmetro da ponta: 2,3mm Diâmetro do anel: 40 - 100mm Para uso profissional em oficina mecânica •Garantia: Vitalícia | 01 | Un |
| 12 | Alicate para Anéis de Trava de Câmbio 6/34 185 mm Aço vanádio Fosfatizado e com cabo plastificado Utilizado em anéis de segurança em forma de ferradura Tamanho: 185mm Medida: 6.3/4" Abertura: 30mm Para uso profissional em oficina mecânica •Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | 01 | Un |
| 13 | Jogo de Soquetes Tork ½ 17 Peças E 10 / E 24 a T 20 x T 55 Para uso profissional em oficina mecânica Fabricados em aço cromo vanádio Todos os soquetes possuem encaixe de 1/2" Ideal para aperto e desaperto de parafusos especiais | 01 | Jg |



| | | | |
|----|---|----|----|
| | <p>Acompanha estojo metálico Acompanha 17 peças, sendo: - 09 Soquetes tork: E10, E11, E12, E14, E16, E18, E20, E22, E24 - 07 Soquetes com ponta tork: T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50, T55</p> <p>•Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | |
| 14 | <p>Jogo de Chaves Allen 4 mm x 19 mm Jogo 13 Peças Contém: 13 peças Chave com perfil do corpo em “L”, que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos Material das chaves: Cromo vanádio Embalagem com divisórias Composição do jogo: 4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,16,17,19mm Para uso profissional em oficina mecânica</p> | 08 | Jg |
| 15 | <p>Jogo de Chaves Combinada 6 mm x 32 mm Jogo 24 Peças Niquelado • Fabricada em aço especial • Niquelada e Cromada</p> <p>Composição: 24 peças com medidas: - 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32 mm</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 07 | jg |
| 16 | <p>Jogo de Chaves Combinadas com Catraca 8 mm x 25 mm 16 Peças • Cabeça flexível: 180° de movimento continuamente controlado • Material das chaves: Cromo vanádio totalmente temperada • Rotação do parafuso com apenas 5° de movimento enquanto as chaves estrelas convencionais 30°: Evita que a cabeça do parafuso espante • 16 Peças compõem o kit, sendo de medidas: - 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25 mm • Suporte plástico para a acomodação das chaves</p> <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 06 | jg |
| 17 | <p>Furadeira Parafusadeira Profissional 20 w mandril ½ bivolt duas velocidades torque 35 1500 rpm :: Torque máximo (duro/macio): 54/21Nm :: Número de rotações em vazio: 1ª velocidade 0 - 450RPM :: Número de rotações em vazio: 2ª velocidade 0 - 1700RPM :: Tipo de bateria: Lítio</p> | 08 | Un |



| | | | |
|----|--|----|----|
| | <p>:: Voltagem da bateria: 18V :: Funciona com capacidade da bateria 1.5Ah :: Mandril de aperto rápido: 13mm (1/2") :: Configurações de torque: 20+2 :: Dimensões: (CxLxA): 210 x 62 x 225mm :: Tipo de elemento: Lítio :: Diâmetro de perfuração: # Perfuração em madeira: 35mm # Perfuração em aço: 10mm # Perfuração em alvenaria: 8mm :: Diâmetro do parafuso: # máximo do parafuso: 10mm</p> | | |
| 18 | <p>Alicate de Pressão 10" Bico Reto Cromo Vanádio Informações Técnicas: Medida total: 10" (240 mm) Abertura máxima da boca: 62 mm Tipo de mordente: Triangular Material: Aço cromo vanádio Material do Cabo: Chapas conformadas Acabamento: Cromado Utilização: Segurar com firmeza, fixar peças, prender e travar, desapertar parafusos danificados, cortar tubulações metálicas, crimpar terminais, desapertar parafusos com sextavado danificado Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>•Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 12 | Un |
| 19 | <p>Pé Cabra 24' x 19mm Aço Forjado •Corpo em aço forjado com secção hexagonal • Acabamento com pintura na cor preta • Possui gancho bifurcado em uma das extremidades, de modo que consegue agarrar um objeto quando ergue ou puxa • Indicado para o uso em construções civil em geral • Comprimento: 24" • Espessura do corpo: 19mm</p> <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 06 | Un |
| 20 | <p>Jogo Chave Hexagonal 1,5 mm a 6 mm 7 peças acabamento oxidado • Fabricado em aço cromo vanádio • Contém marcação com medida estampada no corpo de cada chave para rápida identificação • Acabamento resistente à corrosão • Em umas das extremidades é abaulada possibilitando o uso com uma inclinação de até 25° em relação ao centro do parafuso • Suporte para facilitar a remoção das chaves • Composto por 9 peças, com as seguintes medidas: :: 1,5 – 2,0 – 2,5 – 3,0 – 4,0 – 5,0 – 6,0</p> | 11 | jg |



| | | | |
|----|---|----|----|
| | <ul style="list-style-type: none">• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | |
| 21 | <p>Escada em Alumínio Articulada 13 Degraus</p> <ul style="list-style-type: none">- de liga especial- Super resistente- Prático sistema de articulação- Sapatas antiderrapantes- Degraus mais largos oferecendo maior segurança e ergonomia- Suporta até 120Kg- Possui 13 degraus <p>Proporciona 4 formas de uso:</p> <ul style="list-style-type: none">:: Aberta:: Estendida:: Encosto cônica:: Encosto paralela <p>Altura:</p> <ul style="list-style-type: none">:: Fechada: 445cm:: Aberta: 400cm:: Estendida: 745cm <ul style="list-style-type: none">• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | 05 | Un |
| 22 | <p>Escada Fibra Articulada 06 Degraus</p> <p>Possui sistema inteligente que permite a troca de função de Tesoura para Extensível, e vice-versa, de forma simples e prática. Os perfis “U” são fabricados em fibra de vidro e degraus são do tipo redondo, produzidos em alumínio. Indicada para mecânicos, pintores e eletricitas que necessitam de escadas com multifunção.</p> <ul style="list-style-type: none">- Degraus com frisos antiderrapantes- Sapatas de borracha antiderrapante- Leve, durável, resistente, não conduz eletricidade e não enferruja <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">:: Carga de trabalho de até 120kg:: Altura aberta: 3,50m:: Altura fechada: 1,80m:: Peso: 10kg:: Degraus: 06 em cada parte <ul style="list-style-type: none">• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | 05 | Un |
| 23 | <p>Serrote 22” Aço Carbono Cabo Madeira</p> <ul style="list-style-type: none">• Uma lâmina larga com dentes afiados e travados, ideal na construção civil, marcenarias e demais atividades de corte de madeiras• Lamina fabricada em aço de excelente qualidade | 15 | Un |



| | | | |
|----|---|----|----|
| | <ul style="list-style-type: none">• Dentes travados, com 2 arestas cortante que podem ser reafiados com lima• Cabo de madeira de ótima resistência, proporcionando maior conforto durante o uso• Proporciona um corte mais cômodo e seguro• Comprimento da lâmina: 22" <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | |
| 24 | <p>Arco de Serra Ajustável 12"</p> <ul style="list-style-type: none">• Para serviço pesado• Ajustável que aceita lâminas de 10 e 12", podem ser montadas para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta• Cabo vermelho facilita sua localização sobre a bancada• Acompanha uma lâmina de serra. <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação</p> | 25 | Un |
| 25 | <p>Escada em Alumínio 4x1 15 Degraus</p> <ul style="list-style-type: none">- de liga especial- Super-resistente- Prático sistema de articulação- Sapatas antiderrapantes- Degraus mais largos oferecendo maior segurança e ergonomia- Suporta até 120Kg- Possui 15 degraus <p>Proporciona 4 formas de uso: :: Aberta :: Estendida :: Encosto cônica :: Encosto paralela</p> <p>Altura: :: Fechada: 423cm :: Aberta: 460cm :: Estendida: 935cm</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 07 | Un |
| 26 | <p>Enxada Goivada com Cabo 1,50 1505 x 296 x 206 mm Aço Carbono Temperado</p> <ul style="list-style-type: none">• Com cabo• Enxada forjada em aço carbono especial de alta qualidade• Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso• A lâmina tem um excelente fio feito em máquina de desbaste automatizadas• Recebe pintura eletrostática a pó que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação | 97 | Un |



| | | | |
|----|---|----|----|
| | <ul style="list-style-type: none">• Cabo além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável e é oferecido com sistema de encabamento de bucha plástica o que garante resistência e firmeza ao conjunto lâmina/cabo.• Ferramenta utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura• Dimensões do produto: 1505x296x206mm• Tamanho do cabo: 150cm | | |
| 27 | <p>Pá Bico com Cabo 71 cm Aço Carbono Temperado</p> <p>:: É fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser</p> <p>:: Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso</p> <p>:: Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação</p> <p>:: O cabo de 71cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável</p> <p>:: Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto</p> <p>:: A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto</p> <p>:: Possui empunhadura plástica ergonômica</p> <p>•Garantia: 1 ano</p> | 28 | Un |
| 28 | <p>Marreta Aço Forjado com Cabo 3 kg</p> <ul style="list-style-type: none">•Cabeça forjada em aço carbono forjado• Perfeito balanceamento entre cabeça e cabo para aumentar o conforto e a segurança do usuário• Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica ajuda a aumentar a segurança do usuário <p>Aplicações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Indicada para execução de trabalhos pesados- Utilizada para quebrar pedras e concretos <ul style="list-style-type: none">• Comprimento da cabeça: 150mm• Comprimento total: 890mm• Diâmetro do batente: 50mm• Peso: 3.000g (3Kg) <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 08 | Un |
| 29 | <p>Nível de Alumínio de 12"</p> <p>É indicado para nivelamento em construções, reformas, entre outros. Possui 3 bolhas: horizontal, vertical e 45 graus. Feito em alumínio, proporciona maior resistência.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">:: Tamanho: 12":: Produzido em alumínio:: 03 bolhas <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 07 | Un |



| | | | |
|----|---|----|----|
| 30 | Disco Widea 10" 24 Dentes - Dentes de metal duro proporcionando excelente acabamento e desempenho para cortes longitudinal e transversal - Indicado para cortes em madeira - Diâmetro: 10" (254mm) - Furo: 1" (25.4mm) - Dentes: 24 | 40 | Un |
| 31 | Disco Corte Aço 24 Dentes - Aço CK 75 temperado. As pastilhas de metal duro são soldadas, por indução, com solda tri metal, para que não ocorra a soldadura. - A afiação é realizada por máquinas especiais de alta precisão que utilizam rebolos diamantados. Esse procedimento agregado resulta numa alta qualidade de corte e uma oscilação radial máxima de 0,8mm. - Utilizada em madeiras maciças, compensados, aglomerados, MDF, revestido ou não, acrílicos e materiais não ferrosos. - Segmento: Madeireiro, moveleiro, construção civil, para "hobby e bricolagens." - Indicado para máquinas estacionárias, esquadrejadeiras e máquinas manuais - Diâmetro: 4-3/8" - Furo: 20mm - Dentes: 24 | 50 | Un |
| 32 | Jogo de Brocas em Aço Rápido para Metal 1/16" a 1/4" com 13 Peças Ângulo de afiação da ponta de 118° Produzida em aço rápido (HSS), com tempera total no corpo Possui acabamento polido e envernizado Norma: NSI B94.11M Indicada para trabalhos de perfuração em aço Jogo composto por 13 peças em polegadas, sendo as seguintes medidas: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 11/64", 3/16", 13/64", 7/32", 15/64" e 1/4" • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | 12 | jg |
| 33 | Ponteiro Sextavado 250 mm x 18 mm Forjado • Corpo em aço especial • Corpo com secção hexagonal • Comprimento total: 250mm • Espessura: 18mm • Comprimento da ponta: 60mm • Possui dureza diferenciada no gume de corte ou ponta e na face de impacto que será golpeada • Utilizada em trabalhos de perfuração em pedras, concreto e tijolos juntamente com um martetele rompedor/perfurador • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | 17 | Un |



| | | | |
|----|--|-----|----|
| 34 | <p>Marreta Oitavada Aço Forjado 1000 g</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabeça forjada em aço carbono especial• Têmpera nas faces de impacto• Bases polidas e envernizadas• Cabeça com acabamento jateado• Fixação por cunha metálica• Cabo de madeira envernizado <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Comprimento da cabeça: 98 mm- Comprimento total: 255 mm- Diâmetro do batente: 42 mm <p>Aplicações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Indicada para execução de trabalhos pesados- Em geral, é usada para quebrar pedras e concretos- Serve também para bater em talhadeiras para a colocação de estacas ou cunhas <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 19 | Un |
| 35 | <p>Lixa de Ferro nº 80</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo folha, fabricada com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de alumínio marrom. Excelente para lixamentos de metais, utilização ferramentais, manutenção, limpezas e em pinturas. Possui alto poder com alta resistência do costado. Com maior rendimento e durabilidade sem descasca.- Lixa de ferro, tipo folha- Ideal para lixamentos de metais, ferramentais, manutenção, limpezas e em pinturas- Possui alto poder com alta resistência do costado- Maior rendimento e durabilidade sem descasca <p>Especificações técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">:: Quantidade: 50 folhas:: Grão: 80:: Dimensões: 225 x 275 mm <p>• Garantia: 36 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 33 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 120 | Un |
| 36 | <p>Folha Lixa Madeira Nº 80</p> <ul style="list-style-type: none">- Grão 80 é um produto desenvolvido para utilização principalmente no lixamento de madeiras em geral ou seus revestimentos, que não provoquem alto índice de empastamento e também no lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes. Desenvolvida com costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, para operações manuais e em lixadeiras portáteis oscilantes.- Ótima Flexibilidade- Excelente resistência do costado | 70 | Un |



| | | | |
|----|--|----|----|
| | <p>•Garantia: 36 meses (3 meses de garantia Legal contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 33 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | |
| 37 | <p>Enxada Estreito Aço Carbono Temperado com Cabo 1,50</p> <ul style="list-style-type: none">• Utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura• A enxada é forjada em aço carbono especial de alta qualidade• É temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso• A lâmina tem um excelente fio feito em máquina de desbaste automatizadas• Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação• O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável e é oferecido com sistema de encabamento de bucha plástica, o que garante resistência e firmeza ao conjunto lâmina/cabo• Comprimento do cabo: 150cm <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 22 | Un |
| 38 | <p>Ancinho (Rastelo) 16 Dentes com Cabo 120 cm Aço Carbono Preto</p> <ul style="list-style-type: none">- Produzido com lâmina de aço carbono SAE 1020- Pintura na cor preta- Possui 16 dentes- Cabo de madeira de 120cm <p>Aplicação: :: Serve para recolher detritos e dar o acabamento da superfície do terreno</p> <p>•Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 85 | Un |
| 39 | <p>Tesoura Grama Cerca Viva 12" Cabo Madeira Reforçado</p> <ul style="list-style-type: none">:: Forjada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso:: Lâminas lisas de 10" fabricadas em aço carbono especial de alta qualidade:: A afiação das lâminas é feita em máquinas CNC, proporcionando excelente durabilidade do fio e um corte mais preciso e macio:: O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável:: Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto.:: A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto:: Leve e prática no uso | 25 | Un |



| | | | |
|----|--|-----|----|
| | •Garantia: 1 ano | | |
| 40 | Carrinho de Mão Pneu Câmara 50 lts Chapa 26 :: É fabricado através de processos altamente tecnológicos, que garantem alta resistência, excelente qualidade e bom acabamento ao produto :: O carrinho de mão é produzido a partir de matérias-primas de alta qualidade :: Possui propriedades especiais de estampagem, tornando as caçambas mais resistentes e duráveis :: Acabamento com pintura eletrostática , que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação :: Empunhaduras ergonômicas :: Borda reforçada :: Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante. :: Caçamba metálica reforçada de (chapa 26), com capacidade para 50 litros :: Braço metálico tubular de 1,5mm :: Pneu com câmara. • Garantia: 1 ano | 28 | Un |
| 41 | Facão Aço Carbono Fio Liso 16" 530 mm • Lâmina em aço carbono com fio liso • Cabo de madeira fixado por pregos de alumínio proporcionando mais resistência e durabilidade • Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico • A lâmina recebe um acabamento lixado com um revestimento em verniz, que lhe confere uma maior resistência • Tamanho da lâmina: 16" • Comprimento total: 530mm • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | 31 | Un |
| 42 | Lima Chata 8" Tipo Murça - Perfil chata - Tipo de dente: murça. - Utilizada para afiação - Tamanho: 8" | 235 | Un |
| 43 | Cabo Madeira Enxada Redondo 1,5 mts - Perfil redondo - Produzido em madeira de ótima qualidade - Tamanho: 150cm | 147 | Un |
| 44 | Desempenadeira Madeira Cedrinho Lisa 15 x 25 cm - Produzida em madeira, proporcionando maior leveza e conforto - Tamanho: 15 x 25 cm cedrinho. | 18 | Un |



| | | | |
|----|--|----|----|
| | <ul style="list-style-type: none">• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | |
| 45 | Brocha Retangular Cabo Plástico 180 X 890 mm <ul style="list-style-type: none">- Injetado.- Cerdas produzidas em monofilamento bicolor.- Seu cabo plástico permite adaptar prolongador.- As ferramentas são submetidas a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso.- Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral.- As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas. | 90 | Un |
| 46 | Trena Com Trava 19 mm x 5 mts <ul style="list-style-type: none">- De classe II- Atendem a Norma ABNT 10123- Passíveis de aferição e calibração- Mola com tratamento térmico para uma vida útil mais longa- Material resistente a impacto- Trena com botão de trava deslizante de fácil acesso- Gancho de marco zero para maior precisão- Cinta para melhor mobilidade e manejo <ul style="list-style-type: none">• Garantia: 24 meses (3 meses de garantia Legal contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 21 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | 15 | Un |
| 47 | Trena Fibra Vidro 13 mm x 20 mts <ul style="list-style-type: none">- De fibra de vidro- Não condutora e não corrosíveis- Resistente contra desgastes e umidades- Possui graduação métrica e polegada- Possui gancho tipo argola Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none">:: Largura da fita: 13mm:: Comprimento da fita: 20 metros <ul style="list-style-type: none">• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | 18 | Un |
| 48 | Cavadeira Reta Aço Carbono com Cabo 140 cm <ul style="list-style-type: none">- Cabo de madeira de alta qualidade- Comprimento total: 140cm <ul style="list-style-type: none">• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | 12 | Un |
| 49 | Torques Aço Forjado 10" <ul style="list-style-type: none">- Forjada em aço especial, com cabeças polidas, corpo fosco e cabos plastificados- Utilizada na construção civil na montagem de armações de estrutura para concretagem | 21 | Un |



| | | | |
|----|---|----|----|
| | <ul style="list-style-type: none">- Temperadas em fornos de atmosfera controlada- Cabeças robustas e cabos longos permitem executar cortes com o mínimo de esforço do operador- Tamanho: 10" <p>•Garantia: 60 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 57 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)</p> | | |
| 50 | <p>Talhadeira Aço Forjado 12" 304,8 x 33 mm Fabricado em aço de alta qualidade com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Possui corte polido e corpo pintado na cor vermelha que auxilia na proteção.</p> <p>Especificações técnicas :: Comprimento: 304,8 mm :: Largura da ponta: 33 mm</p> <p>•Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 27 | Un |
| 51 | <p>Colher de Pedreiro 10" Aço Forjado</p> <ul style="list-style-type: none">• Uso profissional• Fabricada em aço forjado• Com cabo de madeira• Formato reto• Medida: 10" <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 25 | Un |
| 52 | <p>Tesoura 24" Cortar Vergalhão Aplicação: - Indústrias mecânicas, metalúrgicas, serralherias e vergalhão (GG50 ou aço 1020 e 1045) com superfície nervurada para construção civil - Indicado para abertura de containers (rompimento de lacres)</p> <p>Especificações Técnicas: - Tamanho: 24" (600mm) - Capacidade de corte: :: SAE 1020/25 máximo diâmetro: 10mm (3/8") :: SAE 1045 (CA-50/60) máximo diâmetro: 7mm (1/4")</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 05 | Un |
| 53 | <p>Desempenadeira Metálica Aço Lisa 240 mm x 120 mm</p> <ul style="list-style-type: none">• Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade• Temperada proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso• Pintura eletrostática a pó, formando uma camada e proteção à peça | 07 | Un |



| | | | |
|----|---|----|----|
| | <ul style="list-style-type: none">• Cabo forjado em madeira de reflorestamento• Utilizada para espalhar uniformemente o cimento para reboco das paredes• Leve proporcionando conforto ao operador• Comprimento: 240 mm• Largura: 120 mm <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | |
| 54 | <p>Réguas Alumínio 2 mts</p> <ul style="list-style-type: none">- Com sua estrutura bitubular, esta régua possui excelente resistência para alinhamento da superfície na hora do reboco- 100% reciclado- Material: alumínio- Comprimento: 2 metros- Dimensões (AxLxC): 254x508x2000mm <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 09 | Un |
| 55 | <p>Jogo Chave Catraca Reversível 1/2" com Soquete 10 mm a 32 mm</p> <ul style="list-style-type: none">:: Com cabo emborrachado:: 1 Chave catraca reversível 1/4" com cabo emborrachado:: 1 Junta Universal de 1/2":: 1 Chave T de 1/2":: 18 Soquetes estriados com encaixe 1/2": 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 27 – 30 – 32mm:: 13 Soquetes estriados com encaixe 1/4": 4 – 4,5 – 5 – 5,5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 14 – 14mm:: 4 Soquetes longos multi-estriados com encaixe 1/2": 14 – 15 – 17 – 19mm:: 1 adaptador para bits de 1/2":: 2 Chaves de vela (soquetes sextavados) de 16 – 21mm:: 3 Chaves Allen: 1,5 – 2 – 2,5mm:: 1 Maleta com design inovador ultra resistente <p>- Garantia: 03 meses</p> | 06 | jg |
| 56 | <p>Picareta Chibanca Forjada com Cabo 94 cm</p> <ul style="list-style-type: none">- Produzido com aço SAE 1045, forjada- Cabo de madeira 94cm- Pintura na cor vermelha <p>Aplicação:</p> <ul style="list-style-type: none">:: Para trabalhos em terrenos duros, utilizada, especialmente na construção civil <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 11 | Un |



| | | | |
|----|---|----|----|
| 57 | <p>Alicate Amperímetro LCD 3/12 Digital Leitura Máxima 1999 e Umidade Relativa 75% :: Display: LCD 3 ½ dígitos, leitura máxima 1999 e umidade relativa < 75% :: Indicação de Polaridade: Automática :: Indicação de Sobrefaixa: "1" ou "-1" :: Indicação de Bateria Fraca :: Taxa de Amostragem: 3 vezes/s :: Diâmetro do Condutor: 25mm (máximo) :: Abertura de Garra: 27mm(máximo) :: Mudança de Faixa: Manual :: Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH < 75% :: Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C, RH < 85% (sem bateria) :: Altitude de Operação: até 2000m :: Grau de Poluição: II :: Alimentação: 03 bateria de 3V (CR2032) :: Segurança/ Conformidade: de acordo com a IEC61010-1, CAT II 600V :: Dimensões (AxLxP): 151 x 65 x 34mm :: Peso: Aprox. 127g (incluindo bateria)</p> <p>- Garantia: 1 ano</p> | 06 | Un |
| 58 | <p>Alicate Bico Curvo6" Anéis Externos 19 mm x 60 mm 1,8 mm x 175 mm • Cabo emborrachado e ergonômico proporcionando maior conforto • Fabricados em aço cromo vanádio com extremidades tratadas termicamente para oferecer grande vida útil • Acabamento oxidado protege contra ferrugem e corrosão • Diâmetro da ponta: 1.8mm • Tamanho: 6"</p> <p>Especificações Técnicas: - Diâmetro do anel: 19 – 60 mm - Diâmetro das pontas: 1,8 mm - Comprimento: 175 mm</p> <p>• Garantia: Vitalícia</p> | 12 | Un |
| 59 | <p>Jogo Chave Canhão4 mm x 13 mm Cromo Vanádio jogo 10 peças •Haste fabricada em aço cromo vanádio •Tratamento térmico especial, para resistir as mais fortes torções • Acabamento niquelado • Maior profundidade interna do soquete • Cabo ergonômico que proporciona menos esforço e muito mais torque, tornando seu manuseio mais prático, preciso e confortável • Extremidade arredondada do cabo, projetada para dar conforto das mãos • Destinada a montagens mecânicas e elétricas</p> <p>Composto por 10 peças, sendo:</p> | 04 | jg |



| | | | |
|----|---|----|----|
| | - 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 mm • Garantia: Vitalícia. | | |
| 60 | Chave Grifo Tipo Stilson 14" Forjado - Também conhecida como chave de cano é indicada para apertar e desapertar tubos e conexões rosqueadas. Possui dentes brochados e temperados que proporcionam agarre perfeito. Produzido em aço forjado, mordentes de aço liga e acabamento pintado. - Medida: 14" - Modelo Stillson - Aço forjado - Mordentes de aço liga - Acabamento pintado - Ideal para fixar e soltar canos, tubos e conexões • Garantia: 3 meses de garantia Legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | 10 | Un |
| 61 | Serra de Poda 6" Lamina Aço Carbono • Lâmina em aço carbono flexível e de alta durabilidade • Formato especial da lâmina – reduz o atrito com a madeira, tornando o corte mais fácil e suave • Perfil dos dentes, projetados para cortar nos dois sentidos de movimento assegura um corte limpo e sem rebarbas. Facilita a cicatrização do galho • Elevado grau de afiação dos dentes – confere precisão de corte e dispensa retoques periódicos • Cabo plástico com revestimento de borracha e empunhadura ergonômica • Utilizada para poda em jardins e como auxiliar nas tarefas de camping • Medida: 6" | 06 | Un |
| 62 | Serra de Poda 14" Lamina Aço Carbono • É aplicada uma camada de verniz ou pintura anticorrosiva sobre as lâminas para garantir uma maior vida útil da ferramenta • Lâmina em aço alto carbono temperado e lixado • Cabo ergonômico injetado • Dentes travados com dupla afiação • 6 dentes por polegada • Tamanho: 14" • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | 08 | Un |
| 63 | Torques Aço Forjado 6" Forjada em aço especial, com cabeças polidas, corpo fosco e cabos plastificados - Utilizada na construção civil na montagem de armações de estrutura para concretagem - Temperadas em fornos de atmosfera controlada | 11 | Un |



| | | | |
|----|---|----|----|
| | <p>- Cabeças robustas e cabos longos permitem executar cortes com o mínimo de esforço do operador, Tamanho: 6”</p> <p>• Garantia: 60 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 57 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | |
| 64 | <p>Alicate Rebitador Vertical 3 Pontas Cabo em pvc Corpo em alumínio Cabeça em aço A3 Contém 03 pontas para rebites: 3,2 – 4,0 – 4,8 mm Comprimento: 430 mm</p> | 09 | Un |
| 65 | <p>Máscara de Solda Visor Articulado Polipropileno Acompanha lente incolor Indicada para proteção facial em processos de solda em geral Material da máscara: Polipropileno Tipo de visor: Articulado Com Certificado de aprovação Catraca da máscara: Carneira sem catraca Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação</p> | 02 | Un |
| 66 | <p>Chave Ajustável 12” Abertura 38 mm x 300 mm Fabricado em aço cromo vanádio Corpo com acabamento fosfatizado com a cabeça polida Com inclinação da cabeça em relação ao cabo Possui espessura da cabeça robusta Capacidade de abertura da boca: 38 mm Comprimento total: 12” (300 mm) Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>- Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 02 | Un |
| 67 | <p>Roçadeira Profissional Gasolina Costal. Potencia:43cc, Potencia:1,67, Tanque Combustivel:1,2l, Mistura de Combustivel;25/1, Rotação Máxima:12.000 rpm Autonomia;65min.</p> | 09 | Un |
| 68 | <p>Jogo Chave Biela 8 mm x 19 mm 12 Peças Aço Especial - Fabricado em aço especial - Temperado e revenido - Forjada com 2 bocas sextavadas usinadas, parede fina de alta resistência, cabeça cônica (externa) - Composto por 12 peças, com as seguintes medidas: ::8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm</p> | 07 | jg |



| | | | |
|----|--|----|----|
| | <ul style="list-style-type: none">• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | |
| 69 | <p>Jogo Chave Fixa 6 mm x 32 mm Jogo 12 Peças Aço Niquelado</p> <ul style="list-style-type: none">• Fabricada em aço especial niquelado e cromado• Medidas diferentes em cada boca• Utilizada para aperto e desaperto de porcas, parafusos quadrados ou sextavados <p>Composto por 12 peças, sendo: - 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17, 18 x 19, 20 x 22, 21 x 23, 24 x 26, 25 x 28 e 27 x 32 mm</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante. | 10 | jg |
| 70 | <p>Macaco Tipo Hidráulico Jacaré 10 toneladas Rodas Poliuretano Macaco hidráulico extra longo Tipo jacaré Com 4 rodas com poliuretano (PU) Especificações Técnicas Mínimas: Capacidade: 10 toneladas</p> | 01 | Un |
| 71 | <p>Chave de Grifo 12" Forjado Fabricado em aço especial, Dentes brochados e temperados Indicado para aperto e desaperto de tubos e conexões rosqueadas Alta performance mesmo em condições desfavoráveis Abertura máxima da boca: 54mm, Tamanho: 12"</p> | 01 | Un |
| 72 | <p>Chave de Grifo 18" Forjado Fabricado em aço especial Dentes brochados e temperados Indicado para aperto e desaperto de tubos e conexões rosqueadas Alta performance mesmo em condições desfavoráveis Abertura máxima da boca: 54mm Tamanho: 12"</p> | 01 | Un |
| 73 | <p>Lixadeira Angular 7" 2.200 W 220 V 180 mm x 230 mm 6.600 RPM Para uso profissional em oficina mecânica Resistente a altas temperaturas Com engrenagens de alta resistência Especificações Técnicas mínimas: Potência: 2.200W Capacidade: Disco de goma: 180, 230mm (7, 9") Disco de Lixa: 180mm (7") Rotações por min.: 6.600rpm Acompanham: Chave de Pino Modelo caneta</p> | 03 | Un |



| | | | |
|----|---|----|----|
| | <p>Punho Disco de borracha 170 mm</p> <p>•Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | |
| 74 | <p>Chave Estrela Starter 16 mm x 18 mm Cromo Vanádio Haste curva Fabricadas em aço cromo-vanádio Acabamento niquelado e cromado Especiais para motor de arranque Perfil estriado com cantos arredondados que proporciona maior área de contato com o parafuso Para uso profissional em oficina mecânica</p> | 02 | Un |
| 75 | <p>Chave Estrela Starter 11 mm x 13 mm Cromo Vanádio Haste curva, Fabricadas em aço cromo-vanádio Acabamento niquelado e cromado Especiais para motor de arranque Perfil estriado com cantos arredondados que proporciona maior área de contato com o parafuso Para uso profissional em oficina mecânica</p> | 02 | Un |
| 76 | <p>Saca Filtro Universal, Tipo Aranha Encaixe 1/2 Tipo aranha, Uso profissional, Para o seu manuseio pode ser utilizada catraca, cabo de força, chave fixa ou estrela, Possui 03 engrenagens reforçadas e garras com ranhuras para facilitar a pegada, Encaixe de 1/2", Atende filtros de óleo entre 2-1/2" a 4-1/2" (65 mm a 120 mm) Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 01 | Un |
| 77 | <p>Saca Filtro de Óleo Universal com Corrente 460 mm x 140 mm Uso universal Comprimento da corrente: 460 mm Comprimento do punho: 140 mm Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>•Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 01 | Un |
| 78 | <p>Jogo de Soquetes Encaixe 1/2 8 mm x 32 mm 23 Peças Reversível Fabricado em aço cromo vanádio Garante mais agilidade, segurança e aumento na produtividade Possui maleta que proporciona organização, Encaixe de 1/2" Contém 23 peças, sendo: 18 Soquetes Xtractorplus sextavados: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm</p> | 01 | Jg |



| | | | |
|----|---|----|----|
| | 2 Extensões: 5" e 10" 1 Junta universal, 1 Cabo tipo T de 10" 1 Catraca reversível de 10" Para uso profissional em oficina mecânica | | |
| 79 | Chave Multidentada Curta de 8 mm com 12 Dentes Chave com 12 dentes e 8 mm para parafusos especiais Com perfil do corpo em L, o que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos Fabricada em aço vanádio escurecido Para uso profissional em oficina mecânica | 02 | Un |
| 80 | Chave Multidentada Longa de 8 mm com 12 Dentes Chave com 12 dentes e 8 mm para parafusos especiais Com perfil do corpo em L, o que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos Fabricada em aço vanádio escurecido Para uso profissional em oficina mecânica | 02 | Un |
| 81 | Alicate Universal Isolado 6" Empunhadura ergonômica e antideslizante, com abas protetoras arredondadas. Isolação até 1000 V, conforme norma NBR 9699. Atende com segurança a norma regulamentadora NR 10Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Tratamento térmico total e corte temperado por indução com dureza de 62 - 65 HRC, Acabamento escurecido e faces lixadas, Medida: 160mm - 6" | 09 | Un |
| 82 | TorquesAço Forjado 12" - Forjada em aço especial, com cabeças polidas, corpo fosco e cabos plastificados - Utilizada na construção civil na montagem de armações de estrutura para concretagem - Temperadas em fornos de atmosfera controlada - Cabeças robustas e cabos longos permitem executar cortes com o mínimo de esforço do operador, Tamanho: 12" • Garantia: 60 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 57 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | 07 | Un |
| 83 | Martelo Bola 500grAço Carbono Forjado Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial Acabamento jateado e cabeça envernizada Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica Utilizado para golpear formões, talhadeiras e para rebitar, deformar ou endireitar metais não endurecidos. | 04 | Un |
| 84 | Martelo Bola 1000gr Aço Carbono Forjado Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial Acabamento jateado e cabeça envernizada Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica Utilizado para golpear formões, talhadeiras e para rebitar, | 02 | Un |



| | | | |
|----|--|----|----|
| | deformar ou endireitar metais não endurecidos. | | |
| 85 | Martelo bola 300gr Aço Carbono Forjado Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial Acabamento jateado e cabeça envernizada Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica Utilizado para golpear formões, talhadeiras e para rebitar, deformar ou endireitar metais não endurecidos. | 04 | Un |
| 86 | Alicate Universal Isolado 10" Forjado em aço carbono de alta qualidade. Acabamento polido. Empunhadura ergonômica emborrachada. Possui sistema de corte que facilita o corte de arames e fios. Comprimento do alicate: 10" (260 mm). Para uso profissional em oficina mecânica •Garantia 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante). | 09 | Un |
| 87 | Carrinho Fechado com 1 Gaveta 16 x 18 65 cm Galvanizado Pintura Epoxi Duas rodas fixas Duas giratórias sendo uma com freio Porta chaveada, Gaveta com porta cadeado Colunas arredondadas, porcas e arruelas com acabamento galvanizados, Dimensões Mínimas Comprimento: 65 cm Largura: 41 cm Altura: 85 cm Para uso profissional em oficina mecânica 16 x 18 mm, Cabo em pvc, Corpo em alumínio Cabeça em aço A3 Contém 03 pontas para rebites: 3,2 – 4,0 – 4,8 mm Comprimento mínimo: 430 mm | 01 | Un |
| 88 | Alavanca Sextavada de 1100 mm para Chave de Rodas Fabricado em material de alta resistência Acabamento escurecido Corpo com secção hexagonal Comprimento: 1100mm Para uso profissional em oficina mecânica • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | 05 | Un |
| 89 | Furadeira de Impacto Reversível 1/2 Pol. 750W 110V Sistema de engrenagem helicoidal Interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade Comutador de sentido de giro, Botão-trava para trabalhos contínuos, Empunhadura emborrachada Especificações Técnicas Mínimas: Tensão: 110V, Potência: 750W Número de rotações (sem carga): 0 – 3.000 r.p.m. Potência útil: 351W | 06 | Un |



| | | | |
|----|---|----|----|
| | <p>Mandril: 1/2" (13mm), Amplitude de aperto: 13mm Impactos por minuto: 0 – 48.000 min-1 Amplitude de perfuração: Concreto: 16mm, Madeira: 30mm, Aço: 13mm Alvenaria: 18mm Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>•Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | |
| 90 | <p>Chave de Roda Reta Maciça 24 x 27 mm Cromo Vanádio Especialmente projetada para o aperto e desaperto de parafusos e porcas de fixação de rodas de veículos pesados Chave reforçada em aço cromo vanádio com acabamento niquelado e cromado para maior proteção da ferramenta Utilizado em conjunto com manipulador Medida: 24 x 27 mm Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>• Garantia: Vitalícia</p> | 05 | Un |
| 91 | <p>Alavanca de 13/16" para Chave de Roda Reta 700 mm Fabricado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado Acabamento niquelado e cromado para maior proteção da ferramenta, Diâmetro: 13/16", Comprimento: 700mm Para uso profissional em oficina mecânica</p> | 02 | Un |
| 92 | <p>Calibrador de Pneus 10 a 150 PSI - Tipo Caneta Faixa de operação: 10 - 150 PSI Graduação: 2 em 2 PSI nos 2 lados da régua Materiais : cabeçote em zamac, régua de alumínio, corpo de latão cromado Para uso profissional</p> <p>•Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 01 | Un |
| 93 | <p>Kit Reparo Para Pneus sem Câmara Indicado para consertos/reparos de pneus sem câmara Mais facilidade e praticidade no conserto de pneus sem câmara Tanto a agulha de preparação quanto a agulha de aplicação podem ser trocadas em caso de desgaste Composto por : Preparador para reparos (1 cabo T e 1 agulha de preparação para reparos) Aplicador de reparos (1 cabo T, 1 agulha para aplicação de reparos) 1 Flange para aplicação 1 Chave Allen</p> | 02 | Un |
| 94 | <p>Carregador de Bateria 150 A 12 V e Auxiliar de Partida</p> | 01 | Un |



| | | | |
|----|---|----|----|
| | <p>Utilizado para carregar baterias de: carro, caminhão e ônibus Possui auxiliar de partida 12 v Circuito de onda completa Quantidade de baterias : 2 bateria 12v em paralelo, 2 baterias 12v em série (24v) e 1 bateria 12v Uso profissional, Regulagem eletrônica, Amperímetro Saída nominal 150A - 12V / 75A - 24V Teste de bateria : de 12v até 100ah Tensão de entrada : 110/220V - 50/60Hz Velocidade de carga : rápido e lento Rodas acopladas a estrutura para facilitar o transporte Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | |
| 95 | <p>Chave Biela Especial Vazada de 13 mm Chave biela, Modelo especial vazada, Fabricada em aço cromo vanádio, Acabamento cromado e niquelado, Uma boca estriada e outra sextavada, Medida: 13 mm. Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>• Garantia: 12 Meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante).</p> | 04 | Un |
| 96 | <p>Chave Biela Especial Vazada de 10 mm Chave biela, Modelo especial vazada Fabricada em aço cromo vanádio Acabamento cromado e niquelado Uma boca estriada e outra sextavada Medida: 10 mm Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>• Garantia: 12 Meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante).</p> | 04 | Un |
| 97 | <p>Propulsora Pneumática de Graxa para Tambor de 200 Kg Tipo aspirante premente, com motor pneumático alternativo de 3" Possui distribuidor de ar totalmente metálico Dispositivo antistoll, Bloco em ferro nodular Relação de pressão 50 : 1 Pressão máxima de trabalho de 7000 psi e vazão de 500 gramas de graxa por minuto Bomba projetada para utilização em tambores de graxa de 200 kg e com tampa metálica para adaptação em tambores</p> <p>Acompanha: 01 Máquina propulsora 01 Tampa para latão de 200 kg</p> <p>•Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei,</p> | 01 | Un |



| | | | |
|-----|--|-----|----|
| | contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | |
| 98 | Bomba para Transferência de Líquidos (óleo diferencial, cambio) Balde para óleo de cambio e diferencial oval Capacidade: 18 litros, Bomba em ferro fundido com sistema de pinhão e cremalheira o que possibilita a medição do fluido debitado, na razão 1/4 litro por curso completo da sua manivela, Equipado com mangueira plástica de 1/2" polegada e extensão tipo bengala Modelo: Tipo oval • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | 01 | Un |
| 99 | Medidor de Pressão de Óleo com 5 Adaptadores Equipamento utilizado para medir pressão da bomba de óleo dos motores á gasolina\etanol e diesel, O aparelho possui cinco (5) adaptadores mais um (1) cotovelo para ser usado em lugares de difícil acesso, Manômetro de 2 polegadas com duas escala de pressão (0 à 10 bar e 0 à 150 psi), Possui capa protetora de borracha no manômetro Constituído de: 1 Corpo com Manômetro e mangueira 1 Caixa para acomodação 4 Adaptadores + Cotovelo 90 Graus para lugares de difícil acesso • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | 01 | Un |
| 100 | Grampo Terra Linha Pro 300 Amperes Grampo Terra, Linha PRO, 300 Amperes Para uso profissional em oficina mecânica | 02 | Un |
| 101 | Serra Aço Rápido 24 dentes Combinando alta resistência ao desgaste e tenacidade das lâminas rígidas com máxima flexibilidade, esta lâmina pode ser utilizada nas mais Exigentes condições de trabalho, onde a mesma fica sujeita a esforços de torção. Barra bi - metal unique Aço HSS Tamanho: 12" (300mm) 24T | 100 | Un |
| 102 | Escada Fibra Articulada 13 Degraus Possui sistema inteligente que permite a troca de função de Tesoura para Extensível, e vice-versa, de forma simples e prática. Os perfis "U" são fabricados em fibra de vidro e degraus são do tipo redondo, produzidos em alumínio. Indicada para | 02 | Un |



| | | | |
|-----|--|----|----|
| | <p>mecânicos, pintores e eletricitas que necessitam de escadas com multifunção.</p> <ul style="list-style-type: none">- Degraus com frisos antiderrapantes- Sapatas de borracha antiderrapante- Leve, durável, resistente, não conduz eletricidade e não enferruja. <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">:: Carga de trabalho de até 120kg:: Altura aberta: 4,20m:: Altura fechada: 2,50m:: Peso: 13kg:: Degraus: 13 <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | |
| 103 | <p>Serra Mármore Refrigerado Potência 1450 w 110 v</p> <ul style="list-style-type: none">• Corte inclinado em até 45 graus• Motor potente para trabalhos pesados• Pode utilizar disco diamantado côncavo de até 125mm (5") <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">- Kit refrigeração, - Chave, - Chave allen <p>Informações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência: 1450W,- Tensão: 110V- Capacidades: a 0 graus : 32,5mm (1-1/4") a 45 graus : 21,5mm (7/8")- Diâmetro do disco 110mm (4-3/8")- Rotações por minuto (rpm) 12.000- Dimensões 238 x 211 x 169mm- Cabo elétrico 2,5m (8.2ft) | 02 | Un |
| 104 | <p>Pistola de Pintura de Alta Pressão Alumínio Caneca 1 Litro Bico 1,7 mm Pressão Trabalho 45 a 50 libra</p> <ul style="list-style-type: none">• Pistola e caneca fabricada em alumínio com ótimo acabamento• Devido sua vazão de tinta proporciona uma excelente cobertura, rendimento e acabamento• Para compressores de armazenagem de ar• Ideal para realização de trabalhos de pintura em automóveis, geladeira, painéis, maquinas, etc.• Jato em leque regulável• Acompanha adaptador de mangueira <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Pressão do trabalho: 45 a 50 libra- Capacidade da caneca: 1.0 Litro- Diâmetro do bico: 1,7 mm- Consumo de ar: 10 pcm- Abertura do leque: + ou - 35 cm- Regulagem de ar no cabo <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra</p> | 02 | Un |



| | | | |
|-----|--|-------|----|
| | defeitos de fabricação. | | |
| 105 | Jogo Mangueira para Ar com Terminais Fixo 5/16 300 psi 20 m <ul style="list-style-type: none">• Com terminais fixos para ar e água• Diâmetro interno: 5/16"• Comprimento total: 20 metros• Pressão máxima: 300PSI• Conexões: 1/4" NPS • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | 02 | jg |
| 106 | Parafuso,Fenda ou Cruzada 4,8 mm x 50 mm Madeira/Parede Tipo de cabeça do parafuso madeira: Chata - fenda cruzada/pozidrive Diâmetro do parafuso madeira: 4,8 mm Comprimento do parafuso madeira: 50,0 mm Diâmetro da cabeça do parafuso madeira: 8,8 mm Material do parafuso madeira: Aço carbono Acabamento do parafuso madeira: Bicromatizado– zincado | 4.050 | Un |
| 107 | Bucha Plástinilon S8 Diâmetro da bucha: 8,0 mm Comprimento da bucha: 40,0 mm Diâmetro do parafuso indicado: 4,5 a 6,1 mm | 4.050 | Un |
| 108 | Picareta Aço Forjado 1045 com Cabo Madeira 94 cm <ul style="list-style-type: none">- Produzido com aço SAE 1045, forjada- Cabo de madeira 94cm- Pintura na cor vermelha Aplicação: :: Para trabalhos em terrenos duros, utilizada, especialmente na construção civil • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | 17 | Un |
| 109 | Cavadeira Articulada Aço Carbono c/ Cabo 170 cm <ul style="list-style-type: none">- Cabo em madeira de ótima resistência- Punho de borracha para aumentar o conforto- Comprimento total: 170cm • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | 19 | Un |
| 110 | Chave Fixa Aço Forjado Acabamento Cromado 1/2" x 9/16" <ul style="list-style-type: none">• Fabricada em aço robust-vanádio;• Niquelado e cromado;• Medidas diferentes em cada lado;• Aplicação indicada para aperto e desaperto;• Utilizado em porcas, parafusos quadrados ou sextavados. | 05 | Un |



| | | | |
|-----|---|----|----|
| | <p>•Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)</p> | | |
| 111 | <p>Chave Fixa Aço Forjado Acabamento Cromado 10mm x 11mm</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo forjado em aço especial e temperado com acabamento cromado• Medidas diferentes em cada lado• Logotipo e medidas estampadas em alto relevo facilitando a identificação da ferramenta• Utiliza o princípio da alavanca para apertar ou desapertar parafusos e porcas com perfil sextavado e quadrado• Comprimento total: 125mm• Medidas das bocas: 10 mm x 11 mm <p>•Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 05 | Un |
| 112 | <p>Chave Fixa Aço Forjado Acabamento Cromado 12mm x 13mm</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo forjado em aço especial e temperado com acabamento cromado• Medidas diferentes em cada lado• Logotipo e medidas estampadas em alto relevo facilitando a identificação da ferramenta• Utiliza o princípio da alavanca para apertar ou desapertar parafusos e porcas com perfil sextavado e quadrado• Comprimento total: 135mm• Medidas das bocas: 12 mm x 13 mm <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 05 | Un |
| 113 | <p>Pá Quadrada Aço Carbono Largura 24,5 cabo 120 cm</p> <ul style="list-style-type: none">• É fabricada em aço carbono especial de alta qualidade• É temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso• Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação• O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável• Comprimento do cabo: 120cm• Altura da pá: 29 cm• Largura da ponta da pá: 24,5 cm <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante).</p> | 13 | Un |



| | | | |
|-----|--|----|----|
| 114 | <p>Linha para Pedreiro Poliamida 0,8 mm x 100 mts</p> <ul style="list-style-type: none">• 100% poliamida• Proteção UV• Espessura: 0,8mm• Comprimento: 100 m <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 11 | Un |
| 115 | <p>Martelete Perfurador Rompedor 850 w 110 v Impacto 5100 b</p> <ul style="list-style-type: none">- Perfurador rompedor apresenta alto desempenho e impressiona pela sua potência, sendo destaque dentro da sua categoria. Extremamente prático, pode ser utilizado para realizar perfurações em diversas superfícies, como pedra, metal, aço, entre outros.- Embreagem de segurança para usuário e ferramenta, em caso de travamento- Mandril SDS, troca rápida do acessório sem chave- Porta-escova rotativo com mesma potência nos dois sentidos de giro- Aceita também as brocas comuns- Ideal para pedreiros, instaladores de tela de proteção, instaladores de ar condicionado, instaladores de calhas, serralheiros e marceneiros <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">:: Código: 06112A02D3-000:: Potência: 820W:: Tensão: 110V:: Impactos por minuto: 0 - 5100bpm:: Força de impacto: 2,7J:: Função rompedor/martelete: Sim:: Vibração (perf./cinz.): 17m/s²:: Peso: 2,8kg <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">:: Mandril:: Chave de mandril:: Adaptador com encaixe SDS:: Maleta <p>• Garantia: 1 ano</p> | 03 | Un |
| 116 | <p>Chave Philips 3/16 x 4 Aço Cromo Vanádio</p> <p>-3/16" x 4"</p> <ul style="list-style-type: none">- Fabricado em aço Gedore-Vanádio- Haste niquelada e cromada- Cabo em polipropileno azul- Ponta fosfatizada- Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada "philips"- Indicado para aperto e desaperto de parafusos com fenda cruzada <p>• Garantia: 12 Meses (3 meses de garantia legal, e 9 meses</p> | 10 | Un |



| | | | |
|-----|--|----|----|
| | de garantia do fabricante). | | |
| 117 | <p>Jogo Chave Estrela Forjado Aço Vanádio 6ª 32 mm 12 peças</p> <ul style="list-style-type: none">- Forjadas em aço cromo vanádio com acabamento niquelado- Possui medidas diferentes em cada extremidade- Logotipo e medidas estampadas em alto relevo facilitando a identificação da ferramenta- Utiliza o princípio da alavanca para apertar ou desapertar parafusos e porcas com perfil sextavado <p>Composto por 12 peças, sendo: :: 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17, 18 x 19, 20 x 22, 21 x 23, 24 x 26, 25 x 28, 27 x 32 mm</p> <p>•Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 03 | jg |
| 118 | <p>Alicate de Bico Meia-Cana6" Aço Carbono Isolado</p> <p>Isolado de 6" serve para pegar e apertar coisas, mas sua utilidade vai muito além disso, serve para multiplicar a força e facilitar a dobra e o corte de materiais resistentes. Geralmente é utilizado em manutenção elétrica e locais de difícil acesso. Cabo feito com duplo material, com maior ergonomia e isolamento de 1000V de acordo com a norma ABNT NBR 9699 e NR 10. Possui abas protetoras para dar mais segurança no seu manuseio.</p> <ul style="list-style-type: none">- Cabo com duplo material: maior conforto- Cabo com mais ergonomia e fácil de limpar- Corte super resistente: Dupla têmpera: Total no corpo + especial no corte.- Cabo isolado para 1000V- Atende às norma NBR 9699 / NR 10- Contém abas protetoras: mais segurança <p>•Garantia: 6 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 3 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 09 | Un |
| 119 | <p>AlicateBico Reto 7" Anéis Externos 40 mm x 100 mm 2,3</p> <p>Fabricado em aço cromo vanádio com extremidades tratadas termicamente Acabamento oxidado protege contra ferrugem e corrosão e cabeça polida Cabo revestido que proporciona maior conforto além de minimizar o deslizamento da mão Possui mola para reduzir a fadiga no uso Comprimento total: 9" Diâmetro da ponta: 2,3mm Diâmetro do anel: 40 - 100mm Para uso profissional em oficina mecânica</p> | 07 | Un |



| | | | |
|-----|--|----|----|
| | •Garantia: Vitalícia | | |
| 120 | Jogo de Chaves de Fenda e Phillips 1/8 a 7/16 Cromo Vanádio <ul style="list-style-type: none">• Hastes forjadas em aço, vanádio com acabamento niquelada e cromada• Cabo em polipropileno azul. Pontas fosfatizadas• Resistentes a quedas e de ótima qualidade• Utilizadas para apertos e desapertos de parafusos com fenda simples e cruzada Jogo composto por 06 peças, sendo: <ul style="list-style-type: none">- 03 Chaves de fenda: 3 x 100 mm (1/8" x 4") – 4 x 150 mm (3/16" x 6") – 6 x 200 mm (1/4" x 8")- 03 Chaves phillips: 4,5 x 100 mm (3/16" x 4") PH1 – 6 x 150 mm (1/4" x 6") 7/16 x 10mm • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | 07 | jg |
| 121 | Jogo de Chave Tipo Tork t7 a t40 jogo 8 peças Cromo Vanádio <ul style="list-style-type: none">• Fabricadas em aço cromo molibdênio vanádio• Acabamento superficial cromado• Possui desenho exclusivo hexalobular na ponta que garante maior área de contato entre a chave e o parafuso• A forma arredondada dos encaixes das chaves garante o completo alívio da tensão, sem força o parafuso• Suporta mais força que os sextavados Contém 7 peças sendo: :: T 7- T10 – T13- T15 - T20 - T25 - T27 - T30- T33 - T40 | 07 | Jg |
| 122 | Jogo de Chaves Estrelas de 6 mm a 32 mm Jogo 12 Peças Cromo Vanádio <p>Com 12 peças são ferramentas que não pode faltar em sua caixa de ferramenta. Ótimas aliadas quando assunto é apertar ou afrouxar parafusos e porcas, com feição quadrado e sextavado. Apresentam duas medidas em uma só ferramenta, o que elas serem versáteis, robustas e precisas.</p> <p>Possibilitando torques superiores e mais seguros que a chave fixa.</p> <p>Fabricadas em aço cromo vanádio contendo acabamentos em niquelado.</p> <ul style="list-style-type: none">- Indicada para fazer apertos e desapertos iniciais/finais- Mais segurança que a chave fixa- Maior número de pontos de contato com o parafuso- Possuem medidas diferentes em cada extremidades | 06 | jg |



| | | | |
|-----|--|----|----|
| | <p>- Fabricadas em aço cromo vanádio com acabamento niquelado Composto por chaves de: 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17, 18x19, 20x22, 21x23, 24x26, 25x28 e 27x32 mm</p> <p>• Garantia: 6 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 3 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | |
| 123 | <p>Jogo de Chaves de Fenda e Phillips 1/8 x 3 a 3/8 com 5 Peças</p> <ul style="list-style-type: none">• Hastes forjadas em aço gedore – vanádio com acabamento niquelada e cromada• Cabo em polipropileno azul• Pontas fosfatizadas• Resistentes a quedas e de ótima qualidade• Utilizadas para apertos e desapertos de parafusos com fenda simples e cruzada <p>• Jogo composto por 05 peças, sendo: - 03 Chaves de fenda: 3 x 80 mm (1/8" x 3") – 6 x 150 mm (1/4" x 6") – 6 x 200 mm (1/4" x 8") - 02 Chaves phillips: 3 x 60 mm (1/8" x 2.3/8") PH0 – 4,5 x 80 mm (3/8" x 3") PH1</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 09 | jg |
| 124 | <p>Chave Grifo Tipo Stillson 24" Forjado</p> <ul style="list-style-type: none">- Fabricado em aço forjado, - Uso leve, - Possui corpo com acabamento pintado e polido, proporcionando maior resistência à corrosão / oxidação, - Indicado para fixar e soltar canos e tubos, - Capacidade de abertura: 80mm- Tamanho: 24" (609mm) <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 06 | Un |
| 125 | <p>Chave Grifo Tipo Stilson 8" Forjado</p> <ul style="list-style-type: none">- Também conhecida como chave de cano é indicada para apertar e desapertar tubos e conexões rosqueadas. Possui dentes brochados e temperados que proporcionam agarre perfeito. Produzido em aço forjado, mordentes de aço liga e acabamento pintado.- Medida: 8"- Modelo Stillson- Aço forjado- Mordentes de aço liga- Acabamento pintado- Ideal para fixar e soltar canos, tubos e conexões <p>• Garantia: 3 meses de garantia Legal, contando a partir da</p> | 05 | Un |



| | | | |
|-----|--|----|----|
| | data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | |
| 126 | <p>Jogo Chave Pneumática Catraca 1/2 16 Peças Maleta</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo de alumínio leve• Cabeça angular em aço• Possui trava na cabeça que impede que o soquete se solte durante a operação• Sistema reversão para apertar e desapertar sem a necessidade de reajustar o equipamento• Ferramenta com cabo anatômico• Ideal para trabalhar em espaços reduzidos• Desenhada para instalar e remover parte de motores, bombas d'água, radiadores e etc... <p>Informações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade do parafuso: 13 mm- Eixo: 1/2"- Velocidade Livre: 160 RPM- Torque máximo: 69 N.m (7,04 Kgfm)- Entrada de ar: 1/4"- Mangueira recomendada: 3/8"- Pressão de ar recomendada: 6 – 8 Kg/cm² (87 – 116 PSI) <p>Acompanha 16 peças, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 07 Soquetes de impacto em CR-V: 9, 10, 11, 13, 14, 17 e 19 mm- 01 Extensão de 1/2" x 3"- 02 Adaptadores- 03 Bits para Parafusamento- 01 Agulha- 01 Chave Catraca Reversível Pneumática de 1/2"- 01 Maleta para Acondicionamento <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 03 | Jg |
| 127 | <p>Parafusadeira Pistola Pneumática 1/4 Hexagonal 900 RPM Encaixe Direto</p> <ul style="list-style-type: none">• Fabricada em aço cromo-vanádio• Acabamento espelhado• Indicado para motor de arranque• Perfil estriado com cantos arredondados proporcionando maior área de contato com o parafuso• Com sistema catraca reversível, que agiliza o processo de aperto/desaperto em locais de difícil acesso.• Diâmetro da chave: 11 x 13 mm• Comprimento total: 150 mm <p>• Garantia: 12 meses, (3 meses de garantia legal e 9 meses garantia do fabricante).</p> | 03 | Un |
| 128 | <p>Chave Meia Lua 11 mm x 13 mm Cromo Vanádio</p> <ul style="list-style-type: none">• Chave tipo meia lua• Fabricado em aço cromo vanádio• Acabamento cromado e niquelado• Chave especial para motor de partida | 09 | Un |



| | | | |
|-----|---|-----|----|
| | <ul style="list-style-type: none">• Duas extremidades Unit drive com medidas diferentes• Com haste curva <p>• Garantia: 12 meses, (3 meses de garantia legal e 9 meses garantia do fabricante).</p> | | |
| 129 | <p>Chave Estrela Starter Com Catraca 11 mm x 13 mm Cromo Vanádio</p> <ul style="list-style-type: none">• Chave estrela starter com catraca• Fabricada em aço cromo-vanádio• Acabamento espelhado• Indicado para motor de arranque• Perfil estriado com cantos arredondados proporcionando maior área de contato com o parafuso• Com sistema catraca reversível, que agiliza o processo de aperto/desaperto em locais de difícil acesso.• Diâmetro da chave: 11 x 13 mm• Comprimento total: 150 mm <p>Garantia: Vitalícia</p> | 04 | Un |
| 130 | <p>Caixa de Ferramentas com 3 Compartimentos 50 x 20 x 17</p> <ul style="list-style-type: none">- Pintura de alta resistência a pó com tratamento anti ferrugem- Utilizado para armazenar e transportar ferramentas- Possui alças fixas na parte superior- Dimensões: 50 x 20 x 17 cm <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 08 | Un |
| 131 | <p>Mangueira cristal transparente 5/16 rolo com 50 mts</p> <p>Mangueira cristal transparente 5/16 rolo com 50 mts, - flexível confeccionada com pvc cristal virgem (não reciclado), - indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante, - aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc, - bitola: 5/16" nível std, - rolo: 50 metros, - cor: cristal,</p> <p>- Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda contra defeitos de fabricação.</p> | 112 | Mt |
| 132 | <p>Peneira Aro Madeira com Tela Aço 560 x 35 mm</p> <p>Em aro fabricada madeira tela de alta qualidade e durabilidade aço. Muito utiliza na construção civil para separar pequenos fragmentos de grandes. Ideal para peneirar areia e outras.</p> <p>Especificações técnicas</p> <p>:: Dimensões: 560 x 35 mm</p> <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 10 | Un |



| | | | |
|-----|--|----|----|
| 133 | Lima Motosserra 8" x 5,5 mm <ul style="list-style-type: none">• Indicada para afiar correntes de motosserra• Possui formato redondo com dentes construídos especialmente para proporcionar melhor operação de afiação• Conta com cabo plástico emborrachado que confere melhor manuseio• Dureza: 63 HRC• Comprimento: 8" (203mm)• Diâmetro da lima: 7/32" (5,5mm) | 79 | Un |
| 134 | Forcado Curvo 4 Dentes c/ Cabo 1,20 cm Aço <ul style="list-style-type: none">• Utilizado especialmente para a movimentação de feno, alfafa, pasto, etc• O forcado com 4 dentes é fabricado em aço carbono especial de alta qualidade• É temperado em todo corpo da peça, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso• Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação• O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável• Comprimento do cabo: 120cm <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | 35 | Un |
| 135 | Corrente para Motosserra Sabre 36 cm 32 Dentes Passo 3/8 <ul style="list-style-type: none">• Pico Micro Mini para sabre de 36cm x 32 dentes.• Rapidez• Resistência• Durabilidade• Baixa vibração• Maior rendimento• Alta performance• Excelente afiação• Maior produtividade• Uso profissional e ocasional• Canal que mantém maior concentração do óleo para lubrificação dos rebites, proporcionando menor atrito evitando superaquecimento e aumentando a vida útil da corrente• Passo da corrente: 3/8"• Calibre: 1.1mm• Número de dentes: 32 <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | 28 | Un |
| 136 | Aro com Pneu e Câmara Carrinho Mão <ul style="list-style-type: none">• Tubo 1.1/4" para eixo de 1" para carrinho de mão• Pneu 3,25 x 8• Pressão máxima recomendada: 25PSI• Aro 8" | 10 | Un |



| | | | |
|-----|---|-----|----|
| | •Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | |
| 137 | Motosserra Gasolina 3,5 hp 5,2 cc Corrente 3/8 Rotação Lenta 2.800 rpm Rotação Máxima 14.000 rpm Sabre Rollomatic 40 cm, Capacidade do tanque de combustível (l) 460 ml, Cilindrada (cm ³) 50.2, Peso (kg) 4.8, Potência (kw/cv) 2.6/3.5, Rotação lenta (rpm) 2.800, Rotação máxima (rpm) 14.000. | 04 | Un |
| 138 | Adesivo Motor 73 gr, Junta Motor 73g, Indicado para todas as juntas de motores que necessitem de um adesivo resistente à temperaturas elevadas e altas pressões. Utilizado para motores a diesel, álcool e gasolina, Possui secagem rápida. | 20 | Un |
| 139 | Corrente para Motosserra Sabre 30 cm 22 Dentes Passo 3/8 Pico Micro Mini para sabre de 30 cm x 22 dentes. • Rapidez • Resistência • Durabilidade • Baixa vibração • Maior rendimento • Alta performance • Excelente afiação • Maior produtividade • Uso profissional e ocasional • Canal que mantém maior concentração do óleo para lubrificação dos rebites, proporcionando menor atrito evitando superaquecimento e aumentando a vida útil da corrente • Passo da corrente: 3/8" • Calibre: 1.5mm • Número de dentes: 22 •Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | 06 | Un |
| 140 | Corrente Cortada Motosserra Corrente Cortada 32 Dentes pm3 ¼ x 1 1mm mas 160 ht modelo novo MF. Corrente uso profissional e ocasional baixa vibração, alta performance, maior produtividade canal que mantém maior concentração do óleo para lubrificação dos rebites, proporcionando menor atrito evitando superaquecimento e aumentando e aumentando a vida útil da corrente | 10 | Pç |
| 141 | Dentes para Motosserra Dente 3/8 pm-mini 1.1 mm ms 170/180/210/230/250ht. Rapidez Resistência Durabilidade baixa vibração, maior rendimento, alta performance excelente afiação canal que mantém maior concentração do óleo para lubrificação dos rebites, proporcionando menor atrito evitando superaquecimento e | 500 | Pç |



| | | | |
|-----|---|----|----|
| | aumentando a vida útil da corrente. | | |
| 142 | Implemento HT Moto Poda 30 cm /12 Peça de reposição do multifuncional kA 120 Rotação marcha lenta 2.800 Rotação limitadora 10.500 | 05 | Pç |
| 143 | Lima Redonda 4x 200 Lima Redonda 4 x 200 MS 170/180/210/230/250/ht. Lima é indicada para afiação de correntes de motosserra, produzida em material de qualidade, proporcionando maior durabilidade e resistência, possui perfil redondo, tornando a operação de afiação eficiente e precisa. | 10 | Pç |
| 144 | Lima Redonda 3,2 x 150 Lima Redonda 3,2 x 150 MM - mas 160/200. Lima é indicada para afiação de correntes de motosserra, produzida em material de qualidade, proporcionando maior durabilidade e resistência, possui perfil redondo, tornando a operação de afiação eficiente e precisa. | 10 | Pç |
| 145 | Cortador de Palma pc 70 com Sacho 3 mts Cilindrada (cm ³) 25.4, Peso (kg) 6, Potência (kW/cv) 0.95/1.3, Rotação lenta (rpm) 2.800, Rotação máxima(rpm) 10.500 •Garantia 12 meses. | 02 | Pç |
| 146 | Podador KA 120 RFS Multifuncional - 2 Pontas Motor 2 tempos Cilindrada (cm ³) 30.8 Potência (kw) 1.3 Rotação na marcha lenta (min) 2.800 Rotação limitadora (min) 10.500 Peso (sem combustível) (kg) 5.7 •Garantia de 12meses. | 02 | Un |
| 147 | Motosserra MS 382 Sabre 50 cm /36 Dentes Capacidade do tanque combustível : 0680, Cilindrada (cm ³) 72,2, Peso (kg) 6,2, Potência (kW/cv) 3.9 / 5.3, Rotação lenta (rpm) 2.800, Rotação máxima (rpm) 12.500 •Garantia 12 meses. | 02 | Pç |
| 148 | Soprador BG 56 Capacidade do tanque combustível : 054 Cilindrada (cm ³) 27,2 Peso (kg)4,2 Potência (kW/cv) 07 / 1.0 Rotação máxima (rpm) 6.800 Nível pressão sonora 90 Nível potência sonora 104 Vibração. 7.5 Velocidade do ar (m/s) 60 Força do sopro (n) 13 Volume do ar (m ³ /h) 730 | 02 | Pç |



| | | | |
|-----|---|-----|----|
| | Rotação lenta (rpm) 2.500 •Garantia 12 meses. | | |
| 149 | Alavanca de Ponteiro Alavanca + ponteiro Aço 1,5 x 1 | 02 | Un |
| 150 | Talhadeira Talhadeira de aço chata 10" comprimento 25 cm. | 03 | Un |
| 151 | Cabo de Madeira para Machado 93 cm Cabo de madeira para machado, 93 cm de comprimento. | 10 | Un |
| 152 | Trena 20 Metros Trena de 20 metros de aço sem trava. | 02 | Un |
| 153 | Alicate Descascador 6" 152 mm Alicate bico com descascador de fios 6" 152 mm, alicate ponta fina e bico reto para uso em manutenção elétrica. | 02 | Un |
| 154 | Enxada forjada 3 libras Enxada forjada 3 libras, boca larga, sem cabo, produzida em aço carbono de alta qualidade, temperado, pintura eletrostática a pó na cor preta. | 100 | Un |
| 155 | Enxadão forjado 2,5 libras Enxadão forjado 2,5 libras, boca larga, sem cabo, com olho oval, diâmetro de 38mm em aço carbono de alta qualidade, temperado, pintura eletrostática a pó na cor preta. | 08 | Un |
| 156 | Foice Tipo Aberta Foice tipo aberta, medida 315 mm x 100 mm em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó na cor verniz, diâmetro do olho de 35 mm, sem cabo. | 42 | Un |
| 157 | Cavadeira articulada Cavadeira articulada 289 x 125 mm com cabo de madeira de 120 cm, aço carbono especial de alta qualidade pintura eletrostática a pó. | 02 | Un |
| 158 | Pedra de Esmeril Pedra de esmeril 152,4mm x 19,0 mm x 31,8 mm. | 08 | Un |
| 159 | Marreta oitavada forjada 5000 g Marreta oitavada aço forjado 5000 g (cabeça forjada em aço carbono especial; têmpera nas faces de impacto; Bases polidas e envernizadas; cabeça com acabamento jateado; Fixação por cunha metálica; cabo de madeira envernizado); Medidas: (comprimento da cabeça: 175 mm; comprimento total: 900 mm; diâmetro do batente: 60 mm) Aplicações: (indicada para execução de trabalhos pesados em geral, é usada para quebrar pedras e concretos). • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, | 02 | Un |



| | | | |
|-----|---|----|----|
| | contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | |
| 160 | Foice Fechada em aço Foice fechada em aço forjado sem cabo. | 60 | Un |
| 161 | Lâmina de Corte Tipo Hélice para Roçadeira 2 Pontas Lâmina de corte tipo hélice para roçadeira 2 pontas x 350mm comprimento x 1,75 mm espessura e furo 1". | 80 | Un |
| 162 | Trena 10 Metros Aço com Trava Trena de 10 metros de aço com trava. | 02 | Un |
| 163 | Pá Bico Redondo nº 4 Pá de bico redondo nº 4, sem cabo. | 05 | Un |
| 164 | Machado 3,5 libras cabo Machado 3,5 libras com cabo de madeira. | 05 | Un |
| 165 | Serrinha para Arco de Serra 12 Polegada Serrinha para arco de serra, capacidade 12 polegadas (300mm), barra bimetal, fabricado em aço, lâmina serrilhada. | 20 | Un |
| 166 | Rastelo 20 Hastes com Cabo Rastelo 20 hastes tipo vassoura com cabo para jardim. | 10 | Un |
| 167 | Chibanca com Cabo Chibanca com cabo, fabricado em aço especial, cabo de madeira de alta qualidade, tamanho total 90 cm. | 02 | Un |
| 168 | Jogo de Chave de Boca Combinada de 6mm a 22 mm Com 17 peças Jogo de chave de boca combinada de 6mm a 22 mm com 17 peças, fabricado em aço, acabamento niquelado e cromado, boca e estrela drive com mesma medida de boca. | 02 | Jg |
| 169 | Chave de Boca Combinada 24 mm Chave de boca combinada de 24 mm, produzido em aço, acabamento niquelado e cromado, boca e estrela da mesma medida 24 mm. | 02 | Un |
| 170 | Chave de Boca Combinada 26 mm Chave de boca combinada de 26 mm, produzido em aço, acabamento niquelado e cromado, boca e estrela da mesma medida 26 mm. | 02 | Un |
| 171 | Chave de Boca Combinada 28 mm Chave de boca combinada de 28 mm, produzido em aço, acabamento niquelado e cromado, boca e estrela da mesma medida 28 mm. | 02 | Un |
| 172 | Chave de Boca Combinada 30 mm Chave de boca combinada de 30 mm, produzido em aço, acabamento niquelado e cromado, boca e estrela da mesma | 02 | Un |



| | | | |
|-----|--|----|----|
| | medida 30 mm. | | |
| 173 | Chave de Boca Combinada 32 mm Chave de boca combinada de 32 mm, produzido em aço, acabamento niquelado e cromado, boca e estrela da mesma medida 32 mm. | 02 | Un |
| 174 | Jogo de Chaves de Fenda e Phillips 6 Peças Jogo de chaves de fenda e phillips com 06 peças, fabricado em aço cromo vanádio, cabo ergonômico, alta resistência e qualidade, composto por 06 peças com medidas: (fenda: 8mm x 6", 6mm x 4", 5mm x 3"; phillips: ph1 x 3", ph2 x 4", ph3 x 6"). • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação. | 02 | Jg |
| 175 | Arco de Pua com Catraca 10 Polegadas Arco de pua com catraca 10 polegadas, corpo em aço com empunhaduras de madeira. • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação. | 02 | Un |
| 176 | Corrente para Motosserra Sabre 50 cm 36 Dentes Passo 3/8 Corrente para motosserra sabre 50 cm 36 dentes passo 3/8 (pico micro mini para sabre de 50 cm x 36 dentes; rapidez; resistência; durabilidade; baixa vibração; maior rendimento; alta performance; excelente afiação; maior produtividade; uso profissional e ocasional; canal que mantém maior concentração do óleo para lubrificação dos rebites, proporcionando menor atrito evitando superaquecimento e aumentando a vida útil da corrente; passo da corrente: 3/8"; calibre: 1.6 mm; número de dentes: 36; • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda contra defeitos de fabricação. | 12 | Un |
| 177 | Cabo Chupeta de Bateria Cabo chupeta de bateria, transferência de carga de 2,5 metros, com 02 cabos emborrachados com 2,5 metros cada e 04 garras para uso universal em veículos. | 03 | Un |
| 178 | Limitador de Altura Limitador de altura, prato para roçadeira+ porca lâmina (canopla), em metal. | 36 | Un |
| 179 | Rolo de Fio de Nylon para Roçadeira Rolo de fio de nylon para roçadeira de corte de grama 3 mm aproximadamente 250 m, na cor amarela. | 04 | RI |
| 180 | Facão Aço Carbono Fio Liso 10" 38 cm | 06 | Un |



| | | | |
|-----|---|-----|----|
| | <p>Facão aço carbono fio liso 10" 38 cm lâmina em aço carbono com fio liso; cabo de madeira fixado por pregos de alumínio proporcionando mais resistência e durabilidade; lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico; a lâmina recebe um acabamento lixado com um revestimento em verniz, que lhe confere uma maior resistência; tamanho da lâmina: 10"; comprimento total: 38cm;</p> <p>- Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | |
| 181 | <p>Parafuso, Fenda ou Cruzada 3,8 mm x 40 mm Madeira / Parede Tipo de cabeça do parafuso madeira: chata – fenda Cruzada/pozi drive, Diâmetro do parafuso madeira: 3,8 mm Comprimento do parafuso madeira: 40,0 mm Diâmetro da cabeça do parafuso madeira: 8,0 mm Material do parafuso madeira: aço carbono Acabamento do parafuso madeira: bicromatizado– zincado</p> | 250 | Un |
| 182 | <p>Bucha PlásticaNilon S6 Diâmetro da bucha: 6,0 mm Comprimento da bucha: 40,0 mm Diâmetro do parafuso indicado.</p> | 250 | Un |
| 183 | <p>Parafuso, Fenda ou Cruzada 6,1 mm x 75 mm Madeira/Parede Tipo de cabeça do parafuso madeira: chata – fenda, Cruzada/pozi drive, Diâmetro do parafuso madeira: 6,1 mm Comprimento do parafuso madeira: 75,0 mm Diâmetro da cabeça do parafuso madeira: 12,0 mm Material do parafuso madeira: aço carbono Acabamento do parafuso madeira: bicromatizado– zincado</p> | 250 | Un |
| 184 | <p>Bucha PlásticaNilon S10 Diâmetro da bucha: 10,0 mm Comprimento da bucha: 50,0 mm Diâmetro do parafuso indicado.</p> | 250 | Un |
| 185 | <p>Roçadeira Roçadeira elétrica fse 65 une a alta tecnologia com resistência e desempenho. esta ferramenta possibilita a poda de grama, capim, macega e erva daninha, além de diversos acabamentos. e o guidão ergonômico com empunhadura dupla proporciona maior conforto na hora de operar Dados Técnicos: Comprimento: 1,53 mts Peso: 4 kg</p> | 04 | Un |
| 186 | <p>Facão 12" Tamanho da Lâmina: 12", Material Aço Carbono, Cor do Cabo: Preto, Material do Cabo: Polipropileno, Dimensões Aproximadas</p> | 06 | Un |



| | | | |
|-----|---|----|----|
| | do Produto: 43,5 x 5,5 x 2,3 cm. - Garantia: 3 meses | | |
| 187 | Alicate de Corte Lateral Cabo emborrachado, proporcionando conforto ao operador, possui cabeça larga e pontuada, corte inclinado em 21°, sem chanfro, indicado para corte de fio de cobre com diâmetro de 1,3/ 16mm, comprimento do alicate: 13,5 cm. - Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda) | 06 | Un |
| 188 | Medidor a Laser Medidor a laser, diodo laser: 635nm, < 1mw, amplitude de medição: 0,05 – 50 m, classe de laser: 2, precisão de medição, normal: mais ou menos: 1,5 mm, amplitude de medição da inclinação: 0 - 360° (4 x 90°), precisão de medição (típica): mais ou menos 0,2°, tempo de medição, normal: menor que 0,5 seg., tempo de medição máx.: 4s, alimentação de energia: 2 x 1,5 v Ir03 (aaa), dispositivo de desconexão automática: 5 min., peso aprox.: 0,1 kg, dimensões: comprimento: 106mm, largura: 45mm, altura: 24mm, unidades de medida: m/cm, pés/polegadas, número dos valores da memória: 30, vida útil da bateria, medições individuais aproximadamente: 10.000, vida útil da bateria, tempo de autonomia aproximadamente: 2,5 h, proteção contra pó e salpicos de água: ip 54, rosca do tripé: 1/4", transferência de dados: dispositivos android a partir de bluetooth 2.1, dispositivos ios com bluetoothsmarttechnology, dispositivos android suportados: smartphone a partir de android 4.0, tablet a partir de android 4.0. - Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação) | 04 | Un |
| 189 | Machado 2.5 Com Cabo Machado temperado em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, fabricado em aço carbono especial forjado de alta qualidade, a lâmina possui tamanho 2.5 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas, proporcionando excelente durabilidade do fio, recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação, possui olho oval de 32 x 60 mm, o cabo de 90 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável, cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto, a camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto, o sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação do machado, evitando que os cabos se soltem durante o uso. a bucha absorve a contração da madeira, mantendo o cabo sempre firme, e auxilia na absorção do impacto durante o uso. | 01 | Un |



| | | | |
|-----|---|----|----|
| | - Garantia de 1 ano | | |
| 190 | Motosserra Gasolina 1,8 hp 30,1 cc Corrente 3/8 Rotação Lenta 2.800 rpm Rotação Máxima 14.000 rpm sobre Rollomatic 30 cm, Capacidade tanque – 250 ml, Cilindrada - 30,1 Corrente 3/8, Peso 3,9 kg, Potencia 1,8 hp, Rotação lenta - 2.800 rpm, Rotação máxima -14.000 rpm, Sabre Rollomatic 30 c, Tanque óleo 145 ml. | 01 | Un |
| 191 | MacacoTipo Hidráulico Jacaré2Ton 1300 mm x 150 mm -Tem como função principal multiplicar a força, são muito utilizados em oficinas. Com quatro rodas de ferro que proporcionam estabilidade na sustentação e praticidade no transporte em terrenos difícil acessos. Com o macaco hidráulico longo é possível alcançar o centro do objeto a ser levanto sem atrapalhar na operação. Possui prato de apoio em alta resistência com garras que impedem o escorregamento. Fabricado em material de alta qualidade permitindo maior durabilidade. - Cabo altamente resistente - Prato de apoio em aço de alta resistência com garras que impedem o escorregamento - Pedal de rápido acionamento - Rodízio de ferro de alta resistência Descrição Técnicas: :: Capacidade: 2 toneladas :: Comprimento: 1300mm :: Largura: 150mm :: Altura máxima: 600mm :: Altura mínima: 132mm :: Peso: 55Kg - Garantia: 3 meses | 02 | Un |

2 – PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. A contratação deverá ser por período de 12 (Doze) meses contados da assinatura da Ata Registro de Preços, de acordo com a Lei de Licitações 8666/93.

2.2. Eventual contrato seguirá o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

3-CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA:

3.1. Prazo de entrega do objeto: O objeto deverá ser entregue em até 10 (dez) dias a partir da ordem de fornecimento, expedida pelas Secretarias Municipais.



3.2. A Licitante Vencedora estará sujeito à fiscalização do objeto no ato da entrega, reservando-se a Contratante, através do Responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não esteja em conformidade com as especificações do Termo de Referência ou no caso de o objeto apresentar defeitos, refugos ou quaisquer outros vícios que não atendam os padrões de qualidade, ou entregue em quantidade inferior ao estabelecido pela Contratante.

3.3. A entrega dos produtos deverá ser parcelada de acordo com a necessidade das Secretarias presentes neste certame.

4-LOCAL DE ENTREGA:

4.1. Sede da Secretaria Municipal de Educação a Rua Tupinambás, sn – Bairro Santo Antonio – Pouso Alegre –

4.1.1 Responsáveis pelo recebimento: Fernando Luis de Andrade, Matrícula 12.498 e Maria Cecília de Carvalho Leal, Assistente de Departamento Manutenção Escolar, Matrícula: 20.526;

4.2. Sede da Secretaria de Infraestrutura, Obras e serviços Públicos, Praça João Pinheiro, nº73 – Centro.

4.2.1 Responsável pelo recebimento: Carlos Omar de Souza, Assessor de Recursos Materiais, Matrícula 20.287;

4.3. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Rua Três Corações, nº 1325, Jardim São João, Pouso Alegre – MG, Telefone (35) 3449-4281/4282, horário: 08 h às 11 h e 13 h às 16 h, de segunda a sexta-feira, mediante prévio agendamento da data de entrega a ser realizado junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

4.3.1 Responsável pelo recebimento: Odair Raimundo Rocha Cunha Matrícula: 6.149 / Cargo: Gerente Dep. Infraestrutura da Área Rural.

4.3.2 Responsável pelo recebimento: Joel José da Farias, Matrícula: 19.602 / Cargo: Assessor;

4.4. Sede da Secretaria de Políticas Sociais, endereço: Ruas São José, número 366, Centro, Pouso Alegre – MG.

4.4.1 Responsável pelo recebimento: Jorge Luiz de Godoy, Matrícula: 13.070.

4.5. Sede da Secretaria Municipal de Transito e Transporte, endereço: Praça João Pinheiro, número 73 – Centro.

4.5.1 Responsável pelo recebimento: Mara Luiza Henrique Barcelos, Gerente Financeira, Matrícula: 19.662.

4.6. Sede da Superintendência Municipal de Esportes, endereço: Rua Agostinho Andery, número 210, árvore Grande, Pouso Alegre - Minas Gerais.



4.6.1 Responsável pelo recebimento: Rooney Cleiber F. e Souza, matrícula: 19.595.

5-RECURSOS ORÇAMENTARIOS

5.1 - As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

| SECRETARIA | DESCRIÇÃO | FICHA | DOTAÇÃO |
|------------------------|--|-------|-------------------------------------|
| Sec. Agricultura | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Departamento de Infraestrutura da Área Rural – Material de Consumo / RECURSO PRÓPRIO | 175 | 02.03.20.606.0012.1009.4.4.90.52.00 |
| Sec. Agricultura | Manutenção do Departamento de Infraestrutura da Área Rural – Material de Consumo / RECURSO PRÓPRIO | 180 | 02.03.20.606.0012.2010.3.3.90.30.00 |
| Sec. Políticas Sociais | Aquisição de Equipamento/Material Permanente Secretaria de Políticas Sociais/ RECURSO PRÓPRIO | 238 | 02.06.08.244.0009.1022.4.4.90.52.00 |
| Sec. Políticas Sociais | Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais Material de Consumo/ RECURSO PRÓPRIO | 261 | 02.06.08.244.0009.2026.3.3.90.30.00 |
| Sec. Educação | Aquisição de Equipamento/Material Permanente Transporte Escolar– Ensino/ RECURSO PRÓPRIO | 357 | 02.07.12.361.0004.1156.4.4.90.52.00 |
| Sec. Educação | Aquisição de Equipamento/Material Permanente Transporte Escolar – QESE- VERBA FEDERAL | 359 | 02.07.12.361.0004.1160.4.4.90.52.00 |
| Sec. Educação | Manutenção de Veículos Material de Consumo – QESE-VERBA FEDERAL | 362 | 02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.30.00 |
| Sec. Educação | Manutenção da Educação Material de Consumo – QESE- VERBA FEDERAL | 385 | 02.07.12.361.0004.20533.3.90.30.00 |
| Sec. De Obras | Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Material Consumo/ RECURSO PRÓPRIO | 493 | 02.09.04.122.0001.2064.3.3.90.30.00 |
| Sec. De Obras | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Infraestrutura/ RECURSO PRÓPRIO | 525 | 02.09.15.451.0013.1162.4.4.90.52.00 |
| Sec. De | Aquisição de | 565 | 02.10.18.541.0011.1104.44.90.52.00 |



| | | | |
|--------------------------------------|--|-----|-------------------------------------|
| Planejamento e Meio Ambiente | Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Planejamento Urbano, Meio Ambiente/ RECURSO PRÓPRIO | | |
| Sec. De Planejamento e Meio Ambiente | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente/ RECURSO PRÓPRIO | 571 | 02.10.18.541.0011.210333.90.30.00 |
| Sec. De Esportes | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Superintendência Municipal de Esportes/ RECURSO PRÓPRIO | 852 | 02.12.04.122.0001.1086.4.4.92.52.00 |
| Sec. De Esportes | Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Esportes – Programa Viva Esporte/ RECURSO PRÓPRIO | 866 | 02.12.27.812.0011.1085.3.3.90.30.00 |
| Sec. Trânsito | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Trânsito e Transportes/ RECURSO PRÓPRIO | 934 | 02.15.26.781.0010.1080.4.4.90.52.00 |
| Sec. Trânsito | Manutenção das Atividades de Trânsito Material de Consumo/ RECURSO PRÓPRIO | 935 | 02.15.26.781.0010.2070.3.3.90.30.00 |
| Sec. Trânsito | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Trânsito e Transportes/ RECURSO PRÓPRIO | 939 | 02.15.26.782.0013.1077.4.4.90.52.00 |
| Sec. Trânsito | Manutenção das Atividades de Trânsito – FUNTRAN Material de Consumo | 944 | 02.15.26.782.0013.2040.3.3.90.30.00 |

6-CRITERIO DE JULGAMENTO

6.1. Menor preço por item.

7-PAGAMENTO

7.1. A Prefeitura efetuará o pagamento em até 30 dias da data do recebimento da nota fiscal devidamente atestada, salvo se houver alguma pendência em relação às certidões negativas, o prazo poderá ser acrescido até a regularização das certidões.

8-FISCALIZAÇÕES DO CONTRATO:

8.1. Segundo o artigo 67 da Lei 8.666/93 As respectivas extensões do Órgão Público, terão que nomear um responsável pela fiscalização do contrato.



8.1.1 O Servidor designado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do presente CONTRATO, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

(a) Fiscalizar e atestar a realização dos serviços elencados no objeto do presente CONTRATO;

(b) Comunicar eventuais falhas na realização do objeto do presente CONTRATO, cabendo a CONTRATADA adotar as providências necessárias;

(c) Garantir a CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados a prestação dos serviços descritos no objeto do presente CONTRATO;

(d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

8.2. Secretaria de Educação e Cultura irá designar os servidores para fiscalização e acompanhamento do contrato, sendo eles:

1) José Mariso Vilela, Supervisor de Transporte Escolar, Matrícula 20.274.

2) Maria Cecília de Carvalho Leal, Assistente de Departamento Manutenção Escolar, Matrícula: 20.526.

8.3. Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos: Carlos Omar de Souza, Assessor de Recursos Materiais, Matrícula 20.287;

8.4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento irá designar os servidores para fiscalização e acompanhamento do contrato, sendo os servidores:

1) Odair Raimundo Rocha Cunha Matrícula: 6.149, Gerente Departamento de Infraestrutura da Área Rural.

2) Joel José da Farias, Matrícula: 19.602, Assessor.

8.5. Secretaria de Políticas Sociais, fiscalizador, Dionísio Ailton Pereira – Gerente da Proteção Social Básica;

8.6. Secretaria Municipal de Transito e Transporte, fiscalizador, Mara Luiza Henrique Barcelos, Gerente Financeira, Matrícula: 19.662;

8.7. Superintendência Municipal de Esportes, fiscalizador, RooneyCleiber F e Souza, matrícula: 19.595.

8.8 Caso o CONTRATANTE detecte algum problema em suas vistorias, deverá informar imediatamente ao CONTRATADO, a fim de que este possa tomar as providências necessárias.

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



9.1 Efetuar a entrega do material rigorosamente dentro das características especificadas no Edital, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da ordem de fornecimento;

9.2 Reparar, corrigir, remover, no todo ou em parte, o(s) material (is) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

9.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.4 As despesas relacionadas à entrega do objeto tais como: frete, impostos, encargos fiscais, encargos trabalhistas, taxas, multas dentre outros serão por conta da Licitante Vencedora.

9.5 Caberá a licitante vencedora responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

9.6 A licitante vencedora promoverá o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade do objeto.

9.7 A licitante vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado, no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações ou no caso de o objeto apresentar defeitos ou quaisquer outros vícios que não atendam os padrões mínimos de qualidade, ou entregue em quantidade inferior ao estabelecido pela Contratante.

9.8. Caberá a licitante vencedora substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem deficiências e / ou irregularidades apontadas pela Contratante, sendo a substituição sem ônus a Contratante.

9.9. Permitir a Contratante fiscalizar o fornecimento do objeto.

9.10 A presença da fiscalização da Contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da licitante vencedora para com suas obrigações contratuais e exigências demandadas.

9.11 A licitante vencedora não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

9.12 A licitante vencedora deverá constar a identificação do banco, agência e Conta na nota fiscal.

9.13. As empresas licitantes deverão trazer amostras e/ou catálogos com as



descrições, especificações técnicas e fotos das ferramentas – confirmar com as demais secretarias se vai querer manter este item.

10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

10.2. Caberá a contratante a conferência e o recebimento do objeto.

10.3. Caberá a contratante rejeitar o objeto, caso o mesmo apresente deficiências e / ou irregularidades.

10.4. Comunicar à contratada quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento do objeto.

11- MODALIDADE

11.1. Pregão Presencial para Registro de Preços

12 – JUSTIFICATIVA

Estamos solicitando o processo Registro de Preços das ferramentas e equipamentos permanentes, contidas neste Termo de Referência uma vez que não dispomos desses materiais e equipamentos.

As referidas ferramentas serão utilizadas nos setores de manutenção de praças, parques e jardins, bem como nos serviços de manutenção de galerias e fábrica de artefatos de cimento, capina, roçada, construção das estradas rurais do Município, recuperação de pontes, instalação e recuperação de mata burros, podas de árvores e Manutenção das diversas Secretarias Municipais, contribuindo assim para uma melhor prestação destes serviços e garantindo a conservação do patrimônio público.

Pouso Alegre/MG, 05 de março de 2018.

RINALDO LIMA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS INTERINO

LEILA DE FATIMA FONSECA DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ROONEY C. FERREIRA E SOUZA
SUPERINTENDENTE DE ESPORTES



ANTÔNIO DIONÍCIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

WAGNER MUTTI TAVARES
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

SUDÁRIO RIOS BRAGA
SECRETARIO MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS



ANEXO III

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa....., estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, propõe fornecer ao Município de Pouso Alegre MG, em estrito cumprimento ao quanto previsto no edital da licitação em epígrafe, os itens relacionados no Termo de Referência disponibilizado juntamente ao edital:

| ÍTEM | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----|---|-------|--------|----------------|-------------|
| 01 | Un | <p>Alicate Universal Isolado de 8" A sua ponta chata e mordida estriada serve para apertar e dobra chapas, fios. No meio há uma abertura circular, também estriada própria para pegar parafusos com firmeza e por fim, existe uma lâmina de corte para cortar arame e fios, finos e médios. Seu cabo é feito com duplo material, com maior ergonomia e isolamento de 1000V de acordo com a norma ABNT NBR 9699 e NR 10. Possui abas protetoras para dar mais segurança no seu manuseio.</p> <p>-Cabo com duplo material: maior conforto - Cabo com mais ergonomia e fácil de limpar - Corte super resistente: Dupla têmpera: Total no corpo + especial nocorte. - Cabo isolado para 1000V - Atende às norma NBR 9699 / NR 10 - Contém abas protetoras: mais segurança</p> <p>•Garantia: 6 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 3 meses de</p> | | 25 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | | | |
| 02 | jg | Jogo de Chaves Fixas 6 mm a 20 mm <ul style="list-style-type: none">• 6 mm A 20 mm• Produzidas em aço especial e temperado• Acabamento cromado• É realizado testes de dureza em vários pontos para assegurar a resistência ao desgaste da chave durante o uso ininterrupto• Utilizadas para afrouxar e apertar parafusos e porcas sextavadas e quadradas• Contém 8 peças sendo:<ul style="list-style-type: none">• 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17, 18 x 19 e 20 x 22mm• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | 09 | | |
| 03 | jg | Jogo de Chaves de Phillips 5 Peças 1/8 x 3 1/4 x 5 <p>Haste fabricado em cromo vanádio Acabamento cromado com a ponta, fosfatizada Cabo ergonômico projetado para menores deslizos, reduzindo as chances de lesões ao operador Alto torque que facilita seu trabalho.</p> <p>Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>Contém 5 peças sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">:: 1,6 x 30 mm:: 1/8" x 3" (3,5 x 75mm):: 3/16" x 4" (5 x 100mm):: 1/4" x 6" (6 x 150mm) | | 18 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|-----|--|--|
| | | <p>:: 2,0 x 30 mm :: 3/16" x 3" (PH1 x 75 mm)</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | | | |
| 04 | jg | <p>Jogo de Chaves de Fenda 5 Peças 1/8 x 31/4 x 5 Possui haste em aço cromo vanádio temperado com acabamento cromado, Ponta fosfatizada e magnetizada Cabo ergonômico injetado de alta resistência com a extremidade giratória em polipropileno para maior conforto Para uso profissional em oficina mecânica. Composto por 05 chaves de fenda, com seguintes medidas: 3 x 75 mm (1/8" x 3") – 5 x 100 mm (3/16" x 4") – 6 x 100 mm (1/4" x 4") – 6 x 150 mm (1/4" x 6") – 8 x 150 mm (5/16" x 6")</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | 17 | | |
| 05 | Un | <p><u>Fita isolante 19 mm x 20 metros</u> preta</p> | | 135 | | |
| 06 | Un | <p>Fita isolante 19 mm x 20</p> | | 45 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | metros vermelha | | | | |
| 07 | Un | Fita isolante 19 mm x 20 metros azul | | 45 | | |
| 08 | Un | Martelo Unha 25 mm Aço Forjado Cabo Madeira - Cabo em madeira fixado por resina - Cabeça fabricada em aço forjado e temperado - Diâmetro do batente: 25mm - Comprimento total: 330mm • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | 20 | | |
| 09 | Un | Fita AltaTensão 19 mm x 5 metros preta Largura: 19 mm Comprimento: 5 metros Isolação: contra umidade Composição: borracha etileno –propileno | | 40 | | |
| 10 | Un | Alicate para Anéis Externos com Bico Reto 9” Possui pontas fixas e retas Forjado em aço vanádio Acabamento fosfatizado Cabos plastificados e ergonômicos Alicate com pontas fixas e retas Para anéis de segurança externos Capacidade para anéis internos de 40 a 100 mm (1.5/8 - 4") Diâmetro das pontas: 2,3 mm Para uso profissional em oficina mecânica | | 01 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | •Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | | | |
| 11 | Un | AlicateBico Reto 9"Anéis Internos 40 mm x 100 mm 2,3 Fabricado em aço cromo vanádio com extremidades tratadas termicamente . Acabamento oxidado protege contra ferrugem e corrosão e cabeça polida Cabo revestido que proporciona maior conforto além de minimizar o deslizamento da mão Possui mola para reduzir a fadiga no uso Comprimento total: 9" Diâmetro da ponta: 2,3mm Diâmetro do anel: 40 - 100mm Para uso profissional em oficina mecânica •Garantia: Vitalícia | | 01 | | |
| 12 | Un | Alicate para Anéis de Trava de Câmbio 6/34 185 mm Aço vanádio Fosfatizado e com cabo plastificado Utilizado em anéis de segurança em forma de ferradura Tamanho: 185mm Medida: 6.3/4" Abertura: 30mm Para uso profissional em oficina mecânica •Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a | | 01 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | | | |
| 13 | Jg | Jogo de Soquetes Tork ½ 17 Peças E 10 / E 24 a T 20 x T 55 Para uso profissional em oficina mecânica Fabricados em aço cromo vanádio Todos os soquetes possuem encaixe de 1/2" Ideal para aperto e desaperto de parafusos especiais Acompanha estojo metálico Acompanha 17 peças, sendo: - 09 Soquetes tork: E10, E11, E12, E14, E16, E18, E20, E22, E24 - 07 Soquetes com ponta tork: T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50, T55 • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | 01 | | |
| 14 | Jg | Jogo de Chaves Allen 4 mm x 19 mm Jogo 13 Peças Contém: 13 peças Chave com perfil do corpo em "L", que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos Material das chaves: Cromo vanádio Embalagem com divisórias Composição do jogo: 4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,16,17,19mm Para uso profissional em oficina mecânica | | 08 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| 15 | jg | <p>Jogo de Chaves Combinada 6 mm x 32 mm Jogo 24 Peças Niquelado</p> <ul style="list-style-type: none">• Fabricada em aço especial• Niquelada e Cromada <p>Composição: 24 peças com medidas: - 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 32 mm</p> <ul style="list-style-type: none">• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | 07 | | |
| 16 | jg | <p>Jogo de Chaves Combinadas com Catraca 8 mm x 25 mm 16 Peças</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabeça flexível: 180° de movimento continuamente controlado• Material das chaves: Cromo vanádio totalmente temperada• Rotação do parafuso com apenas 5° de movimento enquanto as chaves estrelas convencionais 30°: Evita que a cabeça do parafuso espante• 16 Peças compõem o kit, sendo de medidas:- 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25 mm• Suporte plástico para a acomodação das chaves <ul style="list-style-type: none">• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda | | 06 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | contra defeitos de fabricação. | | | | |
| 17 | Un | Furadeira Parafusadeira Profissional 20 w mandril 1/2 bivolt duas velocidades torque 35 1500 rpm :: Torque máximo (duro/macio): 54/21Nm :: Número de rotações em vazio: 1ª velocidade 0 - 450RPM :: Número de rotações em vazio: 2ª velocidade 0 - 1700RPM :: Tipo de bateria: Lítio :: Voltagem da bateria: 18V :: Funciona com capacidade da bateria 1.5Ah :: Mandril de aperto rápido: 13mm (1/2") :: Configurações de torque: 20+2 :: Dimensões: (CxLxA): 210 x 62 x 225mm :: Tipo de elemento: Lítio :: Diâmetro de perfuração: # Perfuração em madeira: 35mm # Perfuração em aço: 10mm # Perfuração em alvenaria: 8mm :: Diâmetro do parafuso: # máximo do parafuso: 10mm | | 08 | | |
| 18 | Un | Alicate de Pressão 10" Bico Reto Cromo Vanádio Informações Técnicas: Medida total: 10" (240 mm) Abertura máxima da boca: 62 mm Tipo de mordente: Triangular Material: Aço cromo vanádio Material do Cabo: Chapas conformadas Acabamento: Cromado Utilização: Segurar com | | 12 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | <p>firmeza, fixar peças, prender e travar, desapertar parafusos danificados, cortar tubulações metálicas, crimpar terminais, desapertar parafusos com sextavado danificado Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>•Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | | | |
| 19 | Un | <p>Pé Cabra 24' x 19mm Aço Forjado</p> <ul style="list-style-type: none">•Corpo em aço forjado com secção hexagonal• Acabamento com pintura na cor preta• Possui gancho bifurcado em uma das extremidades, de modo que consegue agarrar um objeto quando ergue ou puxa• Indicado para o uso em construções civil em geral• Comprimento: 24"• Espessura do corpo: 19mm <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | 06 | | |
| 20 | jg | <p>Jogo Chave Hexagonal 1,5 mm a 6 mm 7 peças acabamento oxidado</p> <ul style="list-style-type: none">• Fabricado em aço cromo vanádio• Contém marcação com medida estampada no corpo de cada chave para rápida identificação | | 11 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Acabamento resistente à corrosão• Em umas das extremidades é abaulada possibilitando o uso com uma inclinação de até 25° em relação ao centro do parafuso• Suporte para facilitar a remoção das chaves• Composto por 9 peças, com as seguintes medidas: :: 1,5 – 2,0 – 2,5 – 3,0 – 4,0 – 5,0 – 6,0• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | | | |
| 21 | Un | <p>Escada em Alumínio Articulada 13 Degraus</p> <ul style="list-style-type: none">- de liga especial- Super resistente- Prático sistema de articulação- Sapatas antiderrapantes- Degraus mais largos oferecendo maior segurança e ergonomia- Suporta até 120Kg- Possui 13 degraus <p>Proporciona 4 formas de uso:</p> <ul style="list-style-type: none">:: Aberta:: Estendida:: Encosto cônica:: Encosto paralela <p>Altura:</p> <ul style="list-style-type: none">:: Fechada: 445cm:: Aberta: 400cm:: Estendida: 745cm <p>•Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | 05 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| 22 | Un | <p>Escada Fibra Articulada 06 Degraus Possui sistema inteligente que permite a troca de função de Tesoura para Extensível, e vice-versa, de forma simples e prática. Os perfis "U" são fabricados em fibra de vidro e degraus são do tipo redondo, produzidos em alumínio. Indicada para mecânicos, pintores e eletricitistas que necessitam de escadas com multifunção.</p> <ul style="list-style-type: none">- Degraus com frisos antiderrapantes- Sapatas de borracha antiderrapante- Leve, durável, resistente, não conduz eletricidade e não enferruja <p>Especificações técnicas: :: Carga de trabalho de até 120kg :: Altura aberta: 3,50m :: Altura fechada: 1,80m :: Peso: 10kg :: Degraus: 06 em cada parte</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | 05 | | |
| 23 | Un | <p>Serrote 22" Aço Carbono Cabo Madeira</p> <ul style="list-style-type: none">• Uma lâmina larga com dentes afiados e travados, ideal na construção civil, marcenarias e demais atividades de corte de madeiras• Lamina fabricada em aço de excelente | | 15 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>qualidade</p> <ul style="list-style-type: none">• Dentes travados, com 2 arestas cortante que podem ser reafiados com lima• Cabo de madeira de ótima resistência, proporcionando maior conforto durante o uso• Proporciona um corte mais cômodo e seguro• Comprimento da lâmina: 22" <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | | | |
| 24 | Un | <p>Arco de Serra Ajustável 12"</p> <ul style="list-style-type: none">• Para serviço pesado• Ajustável que aceita lâminas de 10 e 12", podem ser montadas para cortar em qualquer uma das quatro posições, tensionadas por uma porca borboleta• Cabo vermelho facilita sua localização sobre a bancada• Acompanha uma lâmina de serra. <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação</p> | | 25 | | |
| 25 | Un | <p>Escada em Alumínio 4x1 15 Degraus</p> <ul style="list-style-type: none">- de liga especial- Super-resistente- Prático sistema de articulação- Sapatas antiderrapantes- Degraus mais largos oferecendo maior segurança e ergonomia | | 07 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">- Suporta até 120Kg- Possui 15 degraus <p>Proporciona 4 formas de uso:</p> <ul style="list-style-type: none">:: Aberta:: Estendida:: Encosto cônica:: Encosto paralela <p>Altura:</p> <ul style="list-style-type: none">:: Fechada: 423cm:: Aberta: 460cm:: Estendida: 935cm <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | | | |
| 26 | Un | <p>Enxada Goivada com Cabo 1,50 1505 x 296 x 206 mm Aço Carbono Temperado</p> <ul style="list-style-type: none">• Com cabo• Enxada forjada em aço carbono especial de alta qualidade• Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso• A lâmina tem um excelente fio feito em máquina de desbaste automatizadas• Recebe pintura eletrostática a pó que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação• Cabo além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável e é oferecido com sistema de encabamento de bucha plástica o que garante resistência e firmeza ao conjunto lâmina/cabo.• Ferramenta utilizada em trabalhos de jardinagem, | | 97 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | construção civil e agricultura • Dimensões do produto: 1505x296x206mm • Tamanho do cabo: 150cm | | | | |
| 27 | Un | Pá Bico com Cabo 71 cm Aço Carbono Temperado :: É fabricada em aço carbono especial de alta qualidade, cortada a laser :: Temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso :: Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação :: O cabo de 71cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável :: Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto :: A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto :: Possui empunhadura plástica ergonômica • Garantia: 1 ano | | 28 | | |
| 28 | Un | Marreta Aço Forjado com Cabo 3 kg •Cabeça forjada em aço carbono forjado • Perfeito balanceamento entre cabeça e cabo para aumentar o conforto e a segurança do usuário • Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica ajuda a aumentar a segurança do usuário Aplicações: | | 08 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">- Indicada para execução de trabalhos pesados- Utilizada para quebrar pedras e concretos• Comprimento da cabeça: 150mm• Comprimento total: 890mm• Diâmetro do batente: 50mm• Peso: 3.000g (3Kg) <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | | | |
| 29 | Un | <p>Nível de Alumínio de 12" É indicado para nivelamento em construções, reformas, entre outros. Possui 3 bolhas: horizontal, vertical e 45 graus. Feito em alumínio, proporciona maior resistência.</p> <p>Características: :: Tamanho: 12" :: Produzido em alumínio :: 03 bolhas</p> <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | 07 | | |
| 30 | Un | <p>Disco Widea10"24 Dentes - Dentes de metal duro proporcionando excelente acabamento e desempenho para cortes longitudinal e transversal</p> <p>- Indicado para cortes em madeira</p> <p>- Diâmetro: 10" (254mm) - Furo: 1" (25.4mm) - Dentes: 24</p> | | 40 | | |
| 31 | Un | Disco Corte Aço 24 | | 50 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>Dentes</p> <ul style="list-style-type: none">- Aço CK 75 temperado. As pastilhas de metal duro são soldadas, por indução, com solda tri metal, para que não ocorra a soldura.- A afiação é realizada por máquinas especiais de alta precisão que utilizam rebolos diamantados. Esse procedimento agregado resulta numa alta qualidade de corte e uma oscilação radial máxima de 0,8mm.- Utilizada em madeiras maciças, compensados, aglomerados, MDF, revestido ou não, acrílicos e materiais não ferrosos.- Segmento: Madeireiro, moveleiro, construção civil, para "hobby e bricolagens."- Indicado para máquinas estacionárias, esquadrejadeiras e máquinas manuais- Diâmetro: 4-3/8"- Furo: 20mm- Dentes: 24 | | | | |
| 32 | jg | <p>Jogo de Brocas em Aço Rápido para Metal 1/16" a 1/4" com 13 Peças Ângulo de afiação da ponta de 118° Produzida em aço rápido (HSS), com tempera total no corpo Possui acabamento polido e envernizado Norma: NSI B94.11M Indicada para trabalhos de perfuração em aço Jogo composto por 13 peças em polegadas, sendo as seguintes medidas: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 11/64", 3/16", 13/64", 7/32", 15/64" e 1/4"</p> | | 12 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | | | |
| 33 | Un | <p>Ponteiro Sextavado 250 mm x 18 mm Forjado</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo em aço especial• Corpo com secção hexagonal• Comprimento total: 250mm• Espessura: 18mm• Comprimento da ponta: 60mm• Possui dureza diferenciada no gume de corte ou ponta e na face de impacto que será golpeada• Utilizada em trabalhos de perfuração em pedras, concreto e tijolos juntamente com um martelete rompedor/perfurador <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | 17 | | |
| 34 | Un | <p>Marreta Oitavada Aço Forjado 1000 g</p> <ul style="list-style-type: none">• Cabeça forjada em aço carbono especial• Têmpera nas faces de impacto• Bases polidas e envernizadas• Cabeça com acabamento jateado• Fixação por cunha metálica• Cabo de madeira envernizado <p>Medidas:</p> | | 19 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|-----|--|--|
| | | <p>- Comprimento da cabeça: 98 mm - Comprimento total: 255 mm - Diâmetro do batente: 42 mm</p> <p>Aplicações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Indicada para execução de trabalhos pesados- Em geral, é usada para quebrar pedras e concretos- Serve também para bater em talhadeiras para a colocação de estacas ou cunhas <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | | | |
| 35 | Un | <p>Lixa de Ferro nº 80</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo folha, fabricada com costado de pano de extra resistência e mineral óxido de alumínio marrom. Excelente para lixamentos de metais, utilização ferramentais, manutenção, limpezas e em pinturas. Possui alto poder com alta resistência do costado. Com maior rendimento e durabilidade sem descasca.- Lixa de ferro, tipo folha- Ideal para lixamentos de metais, ferramentais, manutenção, limpezas e em pinturas- Possui alto poder com alta resistência do costado- Maior rendimento e durabilidade sem descasca <p>Especificações técnicas</p> | | 120 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>:: Quantidade: 50 folhas :: Grão: 80 :: Dimensões: 225 x 275 mm</p> <p>•Garantia: 36 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 33 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | | | |
| 36 | Un | <p>Folha Lixa Madeira Nº 80 - Grão 80 é um produto desenvolvido para utilização principalmente no lixamento de madeiras em geral ou seus revestimentos, que não provoquem alto índice de empastamento e também no lixamento de tintas, massa corrida e rebocos de paredes. Desenvolvida com costado de papel e mineral óxido de alumínio marrom, para operações manuais e em lixadeiras portáteis oscilantes. - Ótima Flexibilidade - Excelente resistência do costado</p> <p>•Garantia: 36 meses (3 meses de garantia Legal contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 33 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | 70 | | |
| 37 | Un | <p>Enxada Estreito Aço Carbono Temperado com Cabo 1,50 •Utilizada em trabalhos de jardinagem, construção civil e agricultura • A enxada é forjada em aço carbono especial de alta qualidade</p> | | 22 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• É temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso• A lâmina tem um excelente fio feito em máquina de desbaste automatizadas• Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação• O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável e é oferecido com sistema de encabamento de bucha plástica, o que garante resistência e firmeza ao conjunto lâmina/cabo• Comprimento do cabo: 150cm <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | | | |
| 38 | Un | <p>Ancinho (Rastelo) 16 Dentes com Cabo 120 cm Aço Carbono Preto</p> <ul style="list-style-type: none">- Produzido com lâmina de aço carbono SAE 1020- Pintura na cor preta- Possui 16 dentes- Cabo de madeira de 120cm <p>Aplicação: :: Serve para recolher detritos e dar o acabamento da superfície do terreno</p> <p>•Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da</p> | | 85 | | |



| | | data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| 39 | Un | Tesoura Grama Cerca Viva 12" Cabo Madeira Reforçado :: Forjada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso :: Lâminas lisas de 10" fabricadas em aço carbono especial de alta qualidade :: A afiação das lâminas é feita em máquinas CNC, proporcionando excelente durabilidade do fio e um corte mais preciso e macio :: O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável :: Cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto. :: A camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto :: Leve e prática no uso •Garantia: 1 ano | | 25 | | |
| 40 | Un | Carrinho de Mão Pneu Câmara 50 lts Chapa 26 :: É fabricado através de processos altamente tecnológicos, que garantem alta resistência, excelente qualidade e bom acabamento ao produto :: O carrinho de mão é produzido a partir de matérias-primas de alta qualidade :: Possui propriedades especiais de estampagem, tornando as | | 28 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|-----|--|--|
| | | caçambas mais resistentes e duráveis :: Acabamento com pintura eletrostática, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação :: Empunhaduras ergonômicas :: Borda reforçada :: Eixo em aço de alta resistência e bucha em nylon autolubrificante. :: Caçamba metálica reforçada de (chapa 26), com capacidade para 50 litros :: Braço metálico tubular de 1,5mm :: Pneu com câmara. • Garantia: 1 ano | | | | |
| 41 | Un | Facão Aço Carbono Fio Liso 16" 530 mm • Lâmina em aço carbono com fio liso • Cabo de madeira fixado por pregos de alumínio proporcionando mais resistência e durabilidade • Lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico • A lâmina recebe um acabamento lixado com um revestimento em verniz, que lhe confere uma maior resistência • Tamanho da lâmina: 16" • Comprimento total: 530mm • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | 31 | | |
| 42 | Un | Lima Chata 8" Tipo Murça | | 235 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|-----|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">- Perfil chata- Tipo de dente: murça.- Utilizada para afiação- Tamanho: 8" | | | | |
| 43 | Un | Cabo Madeira Enxada Redondo 1,5 mts <ul style="list-style-type: none">- Perfil redondo- Produzido em madeira de ótima qualidade- Tamanho: 150cm | | 147 | | |
| 44 | Un | Desempenadeira Madeira Cedrinho Lisa 15 x 25 cm <ul style="list-style-type: none">- Produzida em madeira, proporcionando maior leveza e conforto- Tamanho: 15 x 25 cm cedrinho. <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | 18 | | |
| 45 | Un | Brocha Retangular Cabo Plástico 180 X 890 mm <ul style="list-style-type: none">- Injetado.- Cerdas produzidas em monofilamento bicolor.- Seu cabo plástico permite adaptar prolongador.- As ferramentas são submetidas a testes de aplicação prática para garantir sua resistência mecânica em uso intenso.- Utilizada em trabalhos de pintura com cal e limpeza de superfícies em geral.- As ferramentas são produzidas e testadas conforme normas específicas. | | 90 | | |
| 46 | Un | Trena Com Trava 19 mm x 5 mts <ul style="list-style-type: none">- De classe II- Atendem a Norma ABNT | | 15 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | <p>10123</p> <ul style="list-style-type: none">- Passíveis de aferição e calibração- Mola com tratamento térmico para uma vida útil mais longa- Material resistente a impacto- Trena com botão de trava deslizante de fácil acesso- Gancho de marco zero para maior precisão- Cinta para melhor mobilidade e manejo <p>•Garantia: 24 meses (3 meses de garantia Legal contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 21 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | | | |
| 47 | Un | <p>Trena Fibra Vidro 13 mm x 20 mts</p> <ul style="list-style-type: none">- De fibra de vidro- Não condutora e não corrosíveis- Resistente contra desgastes e umidades- Possui graduação métrica e polegada- Possui gancho tipo argola <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">:: Largura da fita: 13mm:: Comprimento da fita: 20 metros <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | 18 | | |
| 48 | Un | <p>Cavadeira Reta Aço Carbono com Cabo 140 cm</p> <ul style="list-style-type: none">- Cabo de madeira de alta qualidade | | 12 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>- Comprimento total: 140cm</p> <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | | | |
| 49 | Un | <p>Torques Aço Forjado 10"</p> <p>- Forjada em aço especial, com cabeças polidas, corpo fosco e cabos plastificados</p> <p>- Utilizada na construção civil na montagem de armações de estrutura para concretagem</p> <p>- Temperadas em fornos de atmosfera controlada</p> <p>- Cabeças robustas e cabos longos permitem executar cortes com o mínimo de esforço do operador</p> <p>- Tamanho: 10"</p> <p>•Garantia: 60 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 57 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)</p> | | 21 | | |
| 50 | Un | <p>Talhadeira Aço Forjado 12" 304,8 x 33 mm</p> <p>Fabricado em aço de alta qualidade com acabamento lixado no corte. Tratamento temperado e revenido. Possui corte polido e corpo pintado na cor vermelha que auxilia na proteção.</p> <p>Especificações técnicas</p> <p>:: Comprimento: 304,8 mm</p> <p>:: Largura da ponta: 33 mm</p> | | 27 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | •Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | | | |
| 51 | Un | Colher de Pedreiro 10” Aço Forjado <ul style="list-style-type: none">• Uso profissional• Fabricada em aço forjado• Com cabo de madeira• Formato reto• Medida: 10” • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | 25 | | |
| 52 | Un | Tesoura 24”Cortar Vergalhão Aplicação: <ul style="list-style-type: none">- Indústrias mecânicas, metalúrgicas, serralherias e vergalhão (GG50 ou aço 1020 e 1045) com superfície nervurada para construção civil- Indicado para abertura de containers (rompimento de lacres) Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: 24" (600mm)- Capacidade de corte:<ul style="list-style-type: none">:: SAE 1020/25 máximo diâmetro: 10mm (3/8”):: SAE 1045 (CA-50/60) máximo diâmetro: 7mm (1/4”) • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito | | 05 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | de fabricação). | | | | |
| 53 | Un | Desempenadeira Metálica Aço Lisa 240 mm x 120 mm <ul style="list-style-type: none">• Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade• Temperada proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso• Pintura eletrostática a pó, formando uma camada e proteção à peça• Cabo forjado em madeira de reflorestamento• Utilizada para espalhar uniformemente o cimento para reboco das paredes• Leve proporcionando conforto ao operador• Comprimento: 240 mm• Largura: 120 mm • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | 07 | | |
| 54 | Un | Régua Alumínio 2 mts <ul style="list-style-type: none">- Com sua estrutura bitubular, esta régua possui excelente resistência para alinhamento da superfície na hora do reboco- 100% reciclado- Material: alumínio- Comprimento: 2 metros- Dimensões (AxLxC): 254x508x2000mm • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda | | 09 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | contra defeitos de fabricação. | | | | |
| 55 | jg | JogoChave Catraca Reversível 1/2" com Soquete 10 mm a 32 mm :: Com cabo emborrachado :: 1 Chave catraca reversível 1/4" com cabo emborrachado :: 1 Junta Universal de 1/2" :: 1 Chave T de 1/2" :: 18 Soquetes estriados com encaixe 1/2": 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 27 – 30 – 32mm :: 13 Soquetes estriados com encaixe 1/4: 4 – 4,5 – 5 – 5,5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 14 – 14mm :: 4 Soquetes longos multi-estriados com encaixe 1/2: 14 – 15 – 17 – 19mm :: 1 adaptador para bits de 1/2" :: 2 Chaves de vela (soquetes sextavados) de 16 – 21mm :: 3 Chaves Allen: 1,5 – 2 – 2,5mm :: 1 Maleta com design inovador ultra resistente - Garantia: 03 meses | | 06 | | |
| 56 | Un | Picareta Chibanca Forjada com Cabo 94 cm - Produzido com aço SAE 1045, forjada - Cabo de madeira 94cm - Pintura na cor vermelha Aplicação: :: Para trabalhos em terrenos duros, utilizada, especialmente na construção civil •Garantia: 3 meses de | | 11 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | | | |
| 57 | Un | Alicate Amperímetro LCD 3/12 Digital Leitura Máxima 1999 e Umidade Relativa 75% :: Display: LCD 3 ½ dígitos, leitura máxima 1999 e umidade relativa < 75% :: Indicação de Polaridade: Automática :: Indicação de Sobrefaixa: "1" ou "-1" :: Indicação de Bateria Fraca :: Taxa de Amostragem: 3 vezes/s :: Diâmetro do Condutor: 25mm (máximo) :: Abertura de Garra: 27mm(máximo) :: Mudança de Faixa: Manual :: Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH < 75% :: Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C, RH < 85% (sem bateria) :: Altitude de Operação: até 2000m :: Grau de Poluição: II :: Alimentação: 03 bateria de 3V (CR2032) :: Segurança/ Conformidade: de acordo com a IEC61010-1, CAT II 600V :: Dimensões (AxLxP): 151 x 65 x 34mm :: Peso: Aprox. 127g (incluindo bateria) - Garantia: 1 ano | | 06 | | |
| 58 | Un | Alicate Bico Curvo6" Anéis Externos 19 mm x 60 mm 1,8 mm x 175 mm • Cabo emborrachado e | | 12 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>ergonômico proporcionando maior conforto</p> <ul style="list-style-type: none">• Fabricados em aço cromo vanádio com extremidades tratadas termicamente para oferecer grande vida útil• Acabamento oxidado protege contra ferrugem e corrosão• Diâmetro da ponta: 1.8mm• Tamanho: 6" <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Diâmetro do anel: 19 – 60 mm- Diâmetro das pontas: 1,8 mm- Comprimento: 175 mm <ul style="list-style-type: none">• Garantia: Vitalícia | | | | |
| 59 | jg | <p>Jogo Chave Canhão 4 mm x 13 mm Cromo Vanádio jogo 10 peças</p> <ul style="list-style-type: none">• Haste fabricada em aço cromo vanádio• Tratamento térmico especial, para resistir as mais fortes torções• Acabamento niquelado• Maior profundidade interna do soquete• Cabo ergonômico que proporciona menos esforço e muito mais torque, tornando seu manuseio mais prático, preciso e confortável• Extremidade arredondada do cabo, projetada para dar conforto das mãos• Destinada a montagens mecânicas e elétricas <p>Composto por 10 peças, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 mm <ul style="list-style-type: none">• Garantia: Vitalícia. | | 04 | | |
| 60 | Un | Chave Grifo Tipo Stilson | | 10 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | <p>14" Forjado</p> <ul style="list-style-type: none">- Também conhecida como chave de cano é indicada para apertar e desapertar tubos e conexões rosqueadas. Possui dentes brochados e temperados que proporcionam agarre perfeito. Produzido em aço forjado, mordentes de aço liga e acabamento pintado.- Medida: 14"- Modelo Stillson- Aço forjado- Mordentes de aço liga- Acabamento pintado- Ideal para fixar e soltar canos, tubos e conexões <p>• Garantia: 3 meses de garantia Legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | | | |
| 61 | Un | <p>Serra de Poda 6" Lamina Aço Carbono</p> <ul style="list-style-type: none">• Lâmina em aço carbono flexível e de alta durabilidade• Formato especial da lâmina – reduz o atrito com a madeira, tornando o corte mais fácil e suave• Perfil dos dentes, projetados para cortar nos dois sentidos de movimento assegura um corte limpo e sem rebarbas. Facilita a cicatrização do galho• Elevado grau de afiação dos dentes – confere precisão de corte e dispensa retoques periódicos• Cabo plástico com revestimento de borracha e empunhadura ergonômica• Utilizada para poda em jardins e como auxiliar | | 06 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | nas tarefas de camping • Medida: 6" | | | | |
| 62 | Un | Serra de Poda 14" Lamina Aço Carbono • É aplicada uma camada de verniz ou pintura anticorrosiva sobre as lâminas para garantir uma maior vida útil da ferramenta • Lâmina em aço alto carbono temperado e lixado • Cabo ergonômico injetado • Dentes travados com dupla afiação • 6 dentes por polegada • Tamanho: 14" • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | 08 | | |
| 63 | Un | Torques Aço Forjado 6" Forjada em aço especial, com cabeças polidas, corpo fosco e cabos plastificados - Utilizada na construção civil na montagem de armações de estrutura para concretagem - Temperadas em fornos de atmosfera controlada - Cabeças robustas e cabos longos permitem executar cortes com o mínimo de esforço do operador, Tamanho: 6" • Garantia: 60 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 57 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito | | 11 | | |



| | | de fabricação). | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| 64 | Un | Alicate Rebitador Vertical 3 Pontas Cabo em pvc Corpo em alumínio Cabeça em aço A3 Contém 03 pontas para rebites: 3,2 – 4,0 – 4,8 mm Comprimento: 430 mm | | 09 | | |
| 65 | Un | Mascara de Solda Visor Articulado Polipropileno Acompanha lente incolor Indicada para proteção facial em processos de solda em geral Material da máscara: Polipropileno Tipo de visor: Articulado Com Certificado de aprovação Catraca da máscara: Carneira sem catraca Para uso profissional em oficina mecânica • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação | | 02 | | |
| 66 | Un | Chave Ajustável 12" Abertura 38 mm x 300 mm Fabricado em aço cromo vanádio Corpo com acabamento fosfatizado com a cabeça polida Com inclinação da cabeça em relação ao cabo Possui espessura da cabeça robusta Capacidade de abertura da boca: 38 mm Comprimento total: 12" (300 mm) Para uso profissional em oficina mecânica | | 02 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | - Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | | | |
| 67 | Un | Roçadeira Profissional Gasolina Costal. Potencia:43cc, Potencia:1,67, Tanque Combustivel:1,2l, Mistura de Combustivel;25/1, Rotação Máxima:12.000 rpm Autonomia;65min. | | 09 | | |
| 68 | jg | Jogo Chave Biela 8 mm x 19 mm 12 Peças Aço Especial - Fabricado em aço especial - Temperado e revenido - Forjada com 2 bocas sextavadas usinadas, parede fina de alta resistência, cabeça cônica (externa) - Composto por 12 peças, com as seguintes medidas: ::8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 mm • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | 07 | | |
| 69 | jg | Jogo Chave Fixa 6 mm x 32 mm Jogo 12 Peças Aço Niquelado • Fabricada em aço especial niquelado e cromado • Medidas diferentes em cada boca • Utilizada para aperto e desaperto de porcas, | | 10 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>parafusos quadrados ou sextavados</p> <p>Composto por 12 peças, sendo:</p> <p>- 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17, 18 x 19, 20 x 22, 21 x 23, 24 x 26, 25 x 28 e 27 x 32 mm</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante.</p> | | | | |
| 70 | Un | <p>Macaco Tipo Hidráulico Jacaré 10 toneladas Rodas Poliuretano</p> <p>Macaco hidráulico extra longo</p> <p>Tipo jacaré</p> <p>Com 4 rodas com poliuretano (PU)</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <p>Capacidade: 10 toneladas</p> | | 01 | | |
| 71 | Un | <p>Chave de Grifo 12" Forjado</p> <p>Fabricado em aço especial, Dentes brochados e temperados</p> <p>Indicado para aperto e desaperto de tubos e conexões rosqueadas</p> <p>Alta performance mesmo em condições desfavoráveis</p> <p>Abertura máxima da boca: 54mm, Tamanho: 12"</p> | | 01 | | |
| 72 | Un | <p>Chave de Grifo 18" Forjado</p> <p>Fabricado em aço especial</p> <p>Dentes brochados e temperados</p> <p>Indicado para aperto e desaperto de tubos e conexões rosqueadas</p> <p>Alta performance mesmo</p> | | 01 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | em condições desfavoráveis Abertura máxima da boca: 54mm Tamanho: 12" | | | | |
| 73 | Un | Lixadeira Angular 7" 2.200 W 220 V 180 mm x 230 mm 6.600 RPM Para uso profissional em oficina mecânica Resistente a altas temperaturas Com engrenagens de alta resistência Especificações Técnicas mínimas: Potência: 2.200W Capacidade: Disco de goma: 180, 230mm (7, 9") Disco de Lixa: 180mm (7") Rotações por min.: 6.600rpm Acompanham: Chave de Pino Modelo caneta Punho Disco de borracha 170 mm •Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | 03 | | |
| 74 | Un | Chave Estrela Starter 16 mm x 18 mm Cromo Vanádio Haste curva Fabricadas em aço cromo-vanádio Acabamento niquelado e cromado Especiais para motor de arranque Perfil estriado com cantos arredondados que proporciona maior área de contato com o parafuso | | 02 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | Para uso profissional em oficina mecânica | | | | |
| 75 | Un | Chave Estrela Starter 11 mm x 13 mm Cromo Vanádio Haste curva, Fabricadas em aço cromo-vanádio Acabamento niquelado e cromado Especiais para motor de arranque Perfil estriado com cantos arredondados que proporciona maior área de contato com o parafuso Para uso profissional em oficina mecânica | | 02 | | |
| 76 | Un | Saca Filtro Universal, Tipo Aranha Encaixe 1/2 Tipo aranha, Uso profissional, Para o seu manuseio pode ser utilizada catraca, cabo de força, chave fixa ou estrela, Possui 03 engrenagens reforçadas e garras com ranhuras para facilitar a pegada, Encaixe de 1/2", Atende filtros de óleo entre 2-1/2" a 4-1/2" (65 mm a 120 mm) Para uso profissional em oficina mecânica • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | 01 | | |
| 77 | Un | Saca Filtro de Óleo Universal com Corrente 460 mm x 140 mm Uso universal Comprimento da corrente: 460 mm Comprimento do punho: 140 mm Para uso profissional em oficina mecânica | | 01 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | •Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | | | |
| 78 | Jg | Jogo de Soquetes Encaixe ½ 8 mm x 32 mm 23 Peças Reversível Fabricado em aço cromo vanádio Garante mais agilidade, segurança e aumento na produtividade Possui maleta que proporciona organização, Encaixe de 1/2" Contém 23 peças, sendo: 18 Soquetes Xtractorplus sextavados: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm 2 Extensões: 5" e 10" 1 Junta universal, 1 Cabo tipo T de 10" 1 Catraca reversível de 10" Para uso profissional em oficina mecânica | | 01 | | |
| 79 | Un | Chave Multidentada Curta de 8 mm com 12 Dentes Chave com 12 dentes e 8 mm para parafusos especiais Com perfil do corpo em L, o que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos Fabricada em aço vanádio escurecido Para uso profissional em oficina mecânica | | 02 | | |
| 80 | Un | Chave Multidentada Longa de 8 mm com 12 Dentes Chave com 12 dentes e 8 | | 02 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | mm para parafusos especiais Com perfil do corpo em L, o que possibilita o efeito de alavanca durante o aperto ou desaperto de parafusos Fabricada em aço vanádio escurecido Para uso profissional em oficina mecânica | | | | |
| 81 | Un | Alicata Universal Isolado 6" Empunhadura ergonômica e antideslizante, com abas protetoras arredondadas. Isolação até 1000 V, conforme norma NBR 9699. Atende com segurança a norma regulamentadora NR 10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Tratamento térmico total e corte temperado por indução com dureza de 62 - 65 HRC, Acabamento escurecido e faces lixadas, Medida: 160mm - 6" | | 09 | | |
| 82 | Un | Torques Aço Forjado 12" - Forjada em aço especial, com cabeças polidas, corpo fosco e cabos plastificados - Utilizada na construção civil na montagem de armações de estrutura para concretagem - Temperadas em fornos de atmosfera controlada - Cabeças robustas e cabos longos permitem executar cortes com o mínimo de esforço do operador, Tamanho: 12" •Garantia: 60 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal | | 07 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | de Venda e 57 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | | | |
| 83 | Un | Martelo Bola 500gr Aço Carbono Forjado Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial Acabamento jateado e cabeça envernizada Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica Utilizado para golpear formões, talhadeiras e para rebitar, deformar ou endireitar metais não endurecidos. | | 04 | | |
| 84 | Un | Martelo Bola 1000gr Aço Carbono Forjado Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial Acabamento jateado e cabeça envernizada Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica Utilizado para golpear formões, talhadeiras e para rebitar, deformar ou endireitar metais não endurecidos. | | 02 | | |
| 85 | Un | Martelo bola 300gr Aço Carbono Forjado Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial Acabamento jateado e cabeça envernizada Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica Utilizado para golpear formões, talhadeiras e para rebitar, deformar ou endireitar metais não endurecidos. | | 04 | | |
| 86 | Un | Alicate Universal Isolado 10" | | 09 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>Forjado em aço carbono de alta qualidade. Acabamento polido. Empunhadura ergonômica emborrachada. Possui sistema de corte que facilita o corte de arames e fios. Comprimento do alicate: 10" (260 mm). Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>•Garantia 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante).</p> | | | | |
| 87 | Un | <p>Carrinho Fechado com 1 Gaveta 16 x 18 65 cm Galvanizado Pintura Epoxi Duas rodas fixas Duas giratórias sendo uma com freio Porta chaveada, Gaveta com porta cadeado Colunas arredondadas, porcas e arruelas com acabamento galvanizados, Dimensões Mínimas Comprimento: 65 cm Largura: 41 cm Altura: 85 cm Para uso profissional em oficina mecânica 16 x 18 mm, Cabo em pvc, Corpo em alumínio Cabeça em aço A3 Contém 03 pontas para rebites: 3,2 – 4,0 – 4,8 mm Comprimento mínimo: 430 mm</p> | | 01 | | |
| 88 | Un | <p>Alavanca Sextavada de 1100 mm para Chave de Rodas Fabricado em material de alta resistência Acabamento escurecido</p> | | 05 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | Corpo com secção hexagonal Comprimento: 1100mm Para uso profissional em oficina mecânica • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | | | |
| 89 | Un | Furadeira de Impacto Reversível 1/2 Pol. 750W 110V Sistema de engrenagem helicoidal Interruptor eletrônico com pré-seleção de velocidade Comutador de sentido de giro, Botão-trava para trabalhos contínuos, Empunhadura emborrachada Especificações Técnicas Mínimas: Tensão: 110V, Potência: 750W Número de rotações (sem carga): 0 – 3.000 r.p.m. Potência útil: 351W Mandril: 1/2" (13mm), Amplitude de aperto: 13mm Impactos por minuto: 0 – 48.000 min-1 Amplitude de perfuração: Concreto: 16mm, Madeira: 30mm, Aço: 13mm Alvenaria: 18mm Para uso profissional em oficina mecânica •Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | 06 | | |
| 90 | Un | Chave de Roda Reta | | 05 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | Maciça 24 x 27 mm Cromo Vanádio Especialmente projetada para o aperto e desaperto de parafusos e porcas de fixação de rodas de veículos pesados Chave reforçada em aço cromo vanádio com acabamento niquelado e cromado para maior proteção da ferramenta Utilizado em conjunto com manipulador Medida: 24 x 27 mm Para uso profissional em oficina mecânica • Garantia: Vitalícia | | | | |
| 91 | Un | Alavanca de 13/16" para Chave de Roda Reta 700 mm Fabricado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado Acabamento niquelado e cromado para maior proteção da ferramenta, Diâmetro: 13/16", Comprimento: 700mm Para uso profissional em oficina mecânica | | 02 | | |
| 92 | Un | Calibrador de Pneus 10 a 150 PSI - Tipo Caneta Faixa de operação: 10 - 150 PSI Graduação: 2 em 2 PSI nos 2 lados da régua Materiais : cabeçote em zamac, régua de alumínio, corpo de latão cromado Para uso profissional • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | 01 | | |
| 93 | Un | Kit Reparo Para Pneus sem Câmara | | 02 | | |



| | | | | | | |
|----|----|--|--|----|--|--|
| | | <p>Indicado para consertos/reparos de pneus sem câmara Mais facilidade e praticidade no conserto de pneus sem câmara Tanto a agulha de preparação quanto a agulha de aplicação podem ser trocadas em caso de desgaste Composto por : Preparador para reparos (1 cabo T e 1 agulha de preparação para reparos) Aplicador de reparos (1 cabo T, 1 agulha para aplicação de reparos) 1 Flange para aplicação 1 Chave Allen</p> | | | | |
| 94 | Un | <p>Carregador de Bateria 150 A 12 V e Auxiliar de Partida Utilizado para carregar baterias de: carro, caminhão e ônibus Possui auxiliar de partida 12 v Circuito de onda completa Quantidade de baterias : 2 bateria 12v em paralelo, 2 baterias 12v em série (24v) e 1 bateria 12v Uso profissional, Regulagem eletrônica, Amperímetro Saída nominal 150A - 12V / 75A - 24V Teste de bateria : de 12v até 100ah Tensão de entrada : 110/220V - 50/60Hz Velocidade de carga : rápido e lento Rodas acopladas a estrutura para facilitar o transporte Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal)</p> | | 01 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | | | |
| 95 | Un | Chave Biela Especial Vazada de 13 mm Chave biela, Modelo especial vazada, Fabricada em aço cromo vanádio, Acabamento cromado e niquelado, Uma boca estriada e outra sextavada, Medida: 13 mm. Para uso profissional em oficina mecânica • Garantia: 12 Meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante). | | 04 | | |
| 96 | Un | Chave Biela Especial Vazada de 10 mm Chave biela, Modelo especial vazada Fabricada em aço cromo vanádio Acabamento cromado e niquelado Uma boca estriada e outra sextavada Medida: 10 mm Para uso profissional em oficina mecânica • Garantia: 12 Meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante). | | 04 | | |
| 97 | Un | Propulsora Pneumática de Graxa para Tambor de 200 Kg Tipo aspirante premente, com motor pneumático alternativo de 3" | | 01 | | |



| | | | | | | |
|----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>Possui distribuidor de ar totalmente metálico Dispositivo antistoll, Bloco em ferro nodular Relação de pressão 50 : 1 Pressão máxima de trabalho de 7000 psi e vazão de 500 gramas de graxa por minuto Bomba projetada para utilização em tambores de graxa de 200 kg e com tampa metálica para adaptação em tambores</p> <p>Acompanha: 01 Máquina propulsora 01 Tampa para latão de 200 kg</p> <p>•Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | | | |
| 98 | Un | <p>Bomba para Transferência de Líquidos (óleo diferencial, cambio) Balde para óleo de cambio e diferencial oval Capacidade: 18 litros, Bomba em ferro fundido com sistema de pinhão e cremalheira o que possibilita a medição do fluido debitado, na razão 1/4 litro por curso completo da sua manivela, Equipado com mangueira plástica de 1/2" polegada e extensão tipo bengala Modelo: Tipo oval</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de</p> | | 01 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|--|--|-----|--|--|
| | | garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | | | |
| 99 | Un | Medidor de Pressão de Óleo com 5 Adaptadores Equipamento utilizado para medir pressão da bomba de óleo dos motores á gasolina/etanol e diesel, O aparelho possui cinco (5) adaptadores mais um (1) cotovelo para ser usado em lugares de difícil acesso, Manômetro de 2 polegadas com duas escala de pressão (0 à 10 bar e 0 à 150 psi), Possui capa protetora de borracha no manômetro Constituído de: 1 Corpo com Manômetro e mangueira 1 Caixa para acomodação 4 Adaptadores + Cotovelo 90 Graus para lugares de difícil acesso • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | 01 | | |
| 100 | Un | Grampo Terra Linha Pro 300 Amperes Grampo Terra, Linha PRO, 300 Amperes Para uso profissional em oficina mecânica | | 02 | | |
| 101 | Un | Serra Aço Rápido 24 dentes Combinando alta resistência ao desgaste e tenacidade das lâminas rígidas com máxima flexibilidade, esta lâmina pode ser utilizada nas | | 100 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|--|--|----|--|--|
| | | mais Exigentes condições de trabalho, onde a mesma fica sujeita a esforços de torção. Barra bi - metal unique Aço HSS Tamanho: 12" (300mm) 24T | | | | |
| 102 | Un | Escada Fibra Articulada 13 Degraus Possui sistema inteligente que permite a troca de função de Tesoura para Extensível, e vice-versa, de forma simples e prática. Os perfis "U" são fabricados em fibra de vidro e degraus são do tipo redondo, produzidos em alumínio. Indicada para mecânicos, pintores e eletricitas que necessitam de escadas com multifunção. - Degraus com frisos antiderrapantes - Sapatas de borracha antiderrapante - Leve, durável, resistente, não conduz eletricidade e não enferruja. Especificações técnicas: :: Carga de trabalho de até 120kg :: Altura aberta: 4,20m :: Altura fechada: 2,50m :: Peso: 13kg :: Degraus: 13 • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | 02 | | |
| 103 | Un | Serra Mármore Refrigerado Potência 1450 w 110 v | | 02 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Corte inclinado em até 45 graus• Motor potente para trabalhos pesados• Pode utilizar disco diamantado côncavo de até 125mm (5") Acompanha: <ul style="list-style-type: none">- Kit refrigeração, - Chave, - Chave allen Informações Técnicas: <ul style="list-style-type: none">- Potência: 1450W,- Tensão: 110V- Capacidades: a 0 graus : 32,5mm (1-1/4") a 45 graus : 21,5mm (7/8")- Diâmetro do disco 110mm (4-3/8")- Rotações por minuto (rpm) 12.000- Dimensões 238 x 211 x 169mm- Cabo elétrico 2,5m (8.2ft) | | | | |
| 104 | Un | Pistola de Pintura de Alta Pressão Alumínio Caneca 1 Litro Bico 1,7 mm Pressão Trabalho 45 a 50 libra <ul style="list-style-type: none">• Pistola e caneca fabricada em alumínio com ótimo acabamento• Devido sua vazão de tinta proporciona uma excelente cobertura, rendimento e acabamento• Para compressores de armazenagem de ar• Ideal para realização de trabalhos de pintura em automóveis, geladeira, painéis, maquinas, etc.• Jato em leque regulável• Acompanha adaptador de mangueira Especificações Técnicas: <ul style="list-style-type: none">- Pressão do trabalho: 45 a 50 libra- Capacidade da caneca: 1.0 Litro- Diâmetro do bico: 1,7 mm- Consumo de ar: 10 pcm | | 02 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|--|--|-------|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">- Abertura do leque: + ou - 35 cm- Regulagem de ar no cabo <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | | | |
| 105 | jg | <p>Jogo Mangueira para Ar com Terminais Fixo 5/16 300 psi 20 m</p> <ul style="list-style-type: none">• Com terminais fixos para ar e água• Diâmetro interno: 5/16"• Comprimento total: 20 metros• Pressão máxima: 300PSI• Conexões: 1/4" NPS <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | 02 | | |
| 106 | Un | <p>Parafuso,Fenda ou Cruzada 4,8 mm x 50 mm Madeira/Parede</p> <p>Tipo de cabeça do parafuso madeira: Chata - fenda cruzada/pozidrive</p> <p>Diâmetro do parafuso madeira: 4,8 mm</p> <p>Comprimento do parafuso madeira: 50,0 mm</p> <p>Diâmetro da cabeça do parafuso madeira: 8,8 mm</p> <p>Material do parafuso madeira: Aço carbono</p> <p>Acabamento do parafuso madeira: Bicromatizado-zincado</p> | | 4.050 | | |
| 107 | Un | <p>Bucha Plástinilon S8</p> <p>Diâmetro da bucha: 8,0 mm</p> <p>Comprimento da bucha:</p> | | 4.050 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|--|--|----|--|--|
| | | 40,0 mm Diâmetro do parafuso indicado: 4,5 a 6,1 mm | | | | |
| 108 | Un | Picareta Aço Forjado 1045 com Cabo Madeira 94 cm - Produzido com aço SAE 1045, forjada - Cabo de madeira 94cm - Pintura na cor vermelha Aplicação: :: Para trabalhos em terrenos duros, utilizada, especialmente na construção civil • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | 17 | | |
| 109 | Un | Cavadeira Articulada Aço Carbono c/ Cabo 170 cm - Cabo em madeira de ótima resistência - Punho de borracha para aumentar o conforto - Comprimento total: 170cm • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | 19 | | |
| 110 | Un | Chave Fixa Aço Forjado Acabamento Cromado 1/2" x 9/16" • Fabricada em aço robust-vanádio; • Niquelado e cromado; • Medidas diferentes em cada lado; • Aplicação indicada para aperto e desaperto; • Utilizado em porcas, parafusos quadrados ou sextavados. | | 05 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | •Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação) | | | | |
| 111 | Un | Chave Fixa Aço Forjado Acabamento Cromado 10mm x 11mm <ul style="list-style-type: none">• Corpo forjado em aço especial e temperado com acabamento cromado• Medidas diferentes em cada lado• Logotipo e medidas estampadas em alto relevo facilitando a identificação da ferramenta• Utiliza o princípio da alavanca para apertar ou desapertar parafusos e porcas com perfil sextavado e quadrado• Comprimento total: 125mm• Medidas das bocas: 10 mm x 11 mm •Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | 05 | | |
| 112 | Un | Chave Fixa Aço Forjado Acabamento Cromado 12mm x 13mm <ul style="list-style-type: none">• Corpo forjado em aço especial e temperado com acabamento cromado• Medidas diferentes em cada lado• Logotipo e medidas estampadas em alto | | 05 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|--|--|----|--|--|
| | | <p>relevo facilitando a identificação da ferramenta</p> <ul style="list-style-type: none">• Utiliza o princípio da alavanca para apertar ou desapertar parafusos e porcas com perfil sextavado e quadrado• Comprimento total: 135mm• Medidas das bocas: 12 mm x 13 mm <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | | | |
| 113 | Un | <p>Pá Quadrada Aço Carbono Largura 24,5 cabo 120 cm</p> <ul style="list-style-type: none">• É fabricada em aço carbono especial de alta qualidade• É temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso• Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação• O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável• Comprimento do cabo: 120cm• Altura da pá: 29 cm• Largura da ponta da pá: 24,5 cm <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal</p> | | 13 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante. | | | | |
| 114 | Un | Linha para Pedreiro Poliamida 0,8 mm x 100 mts <ul style="list-style-type: none">• 100% poliamida• Proteção UV• Espessura: 0,8mm• Comprimento: 100 m • Garantia:3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | 11 | | |
| 115 | Un | Martelete Perfurador Rompedor 850 w 110 v Impacto 5100 b <ul style="list-style-type: none">- Perfurador rompedor apresenta alto desempenho e impressiona pela sua potência, sendo destaque dentro da sua categoria. Extremamente prático, pode ser utilizado para realizar perfurações em diversas superfícies, como pedra, metal, aço, entre outros.- Embreagem de segurança para usuário e ferramenta, em caso de travamento- Mandril SDS, troca rápida do acessório sem chave- Porta-escova rotativo com mesma potência nos dois sentidos de giro- Aceita também as brocas comuns- Ideal para pedreiros, instaladores de tela de proteção, instaladores de ar condicionado, instaladores de calhas, serralheiros e marceneiros Especificações | | 03 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>Técnicas: :: Código: 06112A02D3-000 :: Potência: 820W :: Tensão: 110V :: Impactos por minuto: 0 - 5100bpm :: Força de impacto: 2,7J :: Função rompedor/martelete: Sim :: Vibração (perf./cinz.): 17m/s² :: Peso: 2,8kg</p> <p>Acompanha: :: Mandril :: Chave de mandril :: Adaptador com encaixe SDS :: Maleta</p> <p>• Garantia: 1 ano</p> | | | | |
| 116 | Un | <p>Chave Philips 3/16 x 4 Aço Cromo Vanádio -3/16" x 4" - Fabricado em aço Gedore-Vanádio - Haste niquelada e cromada - Cabo em polipropileno azul - Ponta fosfatizada - Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda cruzada "philips" - Indicado para aperto e desaperto de parafusos com fenda cruzada</p> <p>• Garantia: 12 Meses (3 meses de garantia legal, e 9 meses de garantia do fabricante).</p> | | 10 | | |
| 117 | jg | <p>Jogo Chave Estrela Forjado Aço Vanádio 6ª 32 mm 12 peças - Forjadas em aço cromo vanádio com acabamento niquelado - Possui medidas diferentes em cada extremidade - Logotipo e medidas</p> | | 03 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>estampadas em alto relevo facilitando a identificação da ferramenta</p> <p>- Utiliza o princípio da alavanca para apertar ou desapertar parafusos e porcas com perfil sextavado</p> <p>Composto por 12 peças, sendo:</p> <p>:: 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17, 18 x 19, 20 x 22, 21 x 23, 24 x 26, 25 x 28, 27 x 32 mm</p> <p>•Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | | | |
| 118 | Un | <p>Alicate de Bico Meia-Cana6" Aço Carbono Isolado</p> <p>Isolado de 6" serve para pegar e apertar coisas, mas sua utilidade vai muito além disso, serve para multiplicar a força e facilitar a dobra e o corte de materiais resistentes. Geralmente é utilizado em manutenção elétrica e locais de difícil acesso. Cabo feito com duplo material, com maior ergonomia e isolamento de 1000V de acordo com a norma ABNT NBR 9699 e NR 10. Possui abas protetoras para dar mais segurança no seu manuseio.</p> <p>- Cabo com duplo material: maior conforto</p> <p>- Cabo com mais ergonomia e fácil de limpar</p> <p>- Corte super resistente: Dupla têmpera: Total no</p> | | 09 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>corpo + especial no corte. - Cabo isolado para 1000V - Atende às norma NBR 9699 / NR 10 - Contém abas protetoras: mais segurança</p> <p>•Garantia: 6 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 3 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | | | |
| 119 | Un | <p>AlicateBico Reto 7” Anéis Externos 40 mm x 100 mm 2,3 Fabricado em aço cromo vanádio com extremidades tratadas termicamente Acabamento oxidado protege contra ferrugem e corrosão e cabeça polida Cabo revestido que proporciona maior conforto além de minimizar o deslizamento da mão Possui mola para reduzir a fadiga no uso Comprimento total: 9” Diâmetro da ponta: 2,3mm Diâmetro do anel: 40 - 100mm Para uso profissional em oficina mecânica</p> <p>•Garantia: Vitalícia</p> | | 07 | | |
| 120 | jg | <p>Jogo de Chaves de Fenda e Phillips 1/8 a 7/16 Cromo Vanádio • Hastes forjadas em aço, vanádio com acabamento niquelada e cromada • Cabo em polipropileno azul. Pontas fosfatizadas • Resistentes a quedas e de ótima qualidade</p> | | 07 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Utilizadas para apertos e desapertos de parafusos com fenda simples e cruzada <p>Jogo composto por 06 peças, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 03 Chaves de fenda: 3 x 100 mm (1/8" x 4") – 4 x 150 mm (3/16" x 6") – 6 x 200 mm (1/4" x 8")- 03 Chaves phillips: 4,5 x 100 mm (3/16" x 4") PH1 – 6 x 150 mm (1/4" x 6") 7/16 x 10mm <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | | | |
| 121 | Jg | <p>Jogo de Chave Tipo Torq t7 a t40 jogo 8 peças Cromo Vanádio</p> <ul style="list-style-type: none">• Fabricadas em aço cromo molibdênio vanádio• Acabamento superficial cromado• Possui desenho exclusivo hexalobular na ponta que garante maior área de contato entre a chave e o parafuso• A forma arredondada dos encaixes das chaves garante o completo alívio da tensão, sem força o parafuso• Suporta mais força que os sextavados <p>Contém 7 peças sendo: :: T 7- T10 – T13- T15 - T20 - T25 - T27 - T30- T33 - T40</p> <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de</p> | | 07 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|--|--|----|--|--|
| | | emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | | | |
| 122 | jg | <p>Jogo de Chaves Estrelas de 6 mm a 32 mm Jogo 12 Peças Cromo Vanádio</p> <p>Com 12 peças são ferramentas que não pode faltar em sua caixa de ferramenta. Ótimas aliadas quando assunto é apertar ou afrouxar parafusos e porcas, com feição quadrado e sextavado. Apresentam duas medidas em uma só ferramenta, o que elas serem versáteis, robustas e precisas. Possibilitando torques superiores e mais seguros que a chave fixa. Fabricadas em aço cromo vanádio contendo acabamentos em niquelado.</p> <p>- Indicada para fazer apertos e desapertos iniciais/finais - Mais segurança que a chave fixa - Maior número de pontos de contato com o parafuso - Possuem medidas diferentes em cada extremidades - Fabricadas em aço cromo vanádio com acabamento niquelado</p> <p>Composto por chaves de: 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17, 18x19, 20x22, 21x23, 24x26, 25x28 e 27x32 mm</p> <p>• Garantia: 6 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal</p> | | 06 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | de Venda e 3 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | | | |
| 123 | jg | Jogo de Chaves de Fenda e Phillips 1/8 x 3 a 3/8 com 5 Peças <ul style="list-style-type: none">• Hastes forjadas em aço gedore – vanádio com acabamento niquelada e cromada• Cabo em polipropileno azul• Pontas fosfatizadas• Resistentes a quedas e de ótima qualidade• Utilizadas para apertos e desapertos de parafusos com fenda simples e cruzada • Jogo composto por 05 peças, sendo: <ul style="list-style-type: none">- 03 Chaves de fenda: 3 x 80 mm (1/8" x 3") – 6 x 150 mm (1/4" x 6") – 6 x 200 mm (1/4" x 8")- 02 Chaves phillips: 3 x 60 mm (1/8" x 2.3/8") PH0 – 4,5 x 80 mm (3/8" x 3") PH1 • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | 09 | | |
| 124 | Un | Chave Grifo Tipo Stillson 24" Forjado <ul style="list-style-type: none">- Fabricado em aço forjado, - Uso leve, - Possui corpo com acabamento pintado e polido, proporcionando maior resistência à corrosão / oxidação, - Indicado para fixar e soltar canos e tubos, - Capacidade de abertura: | | 06 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|--|--|----|--|--|
| | | 80mm - Tamanho: 24" (609mm) • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | | | |
| 125 | Un | Chave Grifo Tipo Stilson 8" Forjado - Também conhecida como chave de cano é indicada para apertar e desapertar tubos e conexões rosqueadas. Possui dentes brochados e temperados que proporcionam agarre perfeito. Produzido em aço forjado, mordentes de aço liga e acabamento pintado. - Medida: 8" - Modelo Stilson - Aço forjado - Mordentes de aço liga - Acabamento pintado - Ideal para fixar e soltar canos, tubos e conexões • Garantia: 3 meses de garantia Legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | 05 | | |
| 126 | Jg | Jogo Chave Pneumática Catraca 1/2 16 Peças Maleta • Corpo de alumínio leve • Cabeça angular em aço • Possui trava na cabeça que impede que o soquete se solte durante a operação • Sistema reversão para apertar e desapertar sem a necessidade de reajustar o equipamento • Ferramenta com cabo anatômico | | 03 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Ideal para trabalhar em espaços reduzidos• Desenhada para instalar e remover parte de motores, bombas d'água, radiadores e etc... <p>Informações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade do parafuso: 13 mm- Eixo: 1/2"- Velocidade Livre: 160 RPM- Torque máximo: 69 N.m (7,04 Kgfm)- Entrada de ar: 1/4"- Mangueira recomendada: 3/8"- Pressão de ar recomendada: 6 – 8 Kg/cm² (87 – 116 PSI) <p>Acompanha 16 peças, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 07 Soquetes de impacto em CR-V: 9, 10, 11, 13, 14, 17 e 19 mm- 01 Extensão de 1/2" x 3"- 02 Adaptadores- 03 Bits para Parafusamento- 01 Agulha- 01 Chave Catraca Reversível Pneumática de 1/2"- 01 Maleta para Acondicionamento <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | | | |
| 127 | Un | <p>Parafusadeira Pistola Pneumática 1/4 Hexagonal 900 RPM Encaixe Direto</p> <ul style="list-style-type: none">• Fabricada em aço cromo-vanádio• Acabamento espelhado• Indicado para motor de arranque• Perfil estriado com cantos arredondados proporcionando maior | | 03 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>área de contato com o parafuso</p> <ul style="list-style-type: none">• Com sistema catraca reversível, que agiliza o processo de aperto/desaperto em locais de difícil acesso.• Diâmetro da chave: 11 x 13 mm• Comprimento total: 150 mm <p>• Garantia: 12 meses, (3 meses de garantia legal e 9 meses garantia do fabricante).</p> | | | | |
| 128 | Un | <p>Chave Meia Lua 11 mm x 13 mm Cromo Vanádio</p> <ul style="list-style-type: none">• Chave tipo meia lua• Fabricado em aço cromo vanádio• Acabamento cromado e niquelado• Chave especial para motor de partida• Duas extremidades Unit drive com medidas diferentes• Com haste curva <p>• Garantia: 12 meses, (3 meses de garantia legal e 9 meses garantia do fabricante).</p> | | 09 | | |
| 129 | Un | <p>Chave Estrela Starter Com Catraca 11 mm x 13 mm Cromo Vanádio</p> <ul style="list-style-type: none">• Chave estrela starter com catraca• Fabricada em aço cromo-vanádio• Acabamento espelhado• Indicado para motor de arranque• Perfil estriado com cantos arredondados proporcionando maior área de contato com o parafuso• Com sistema catraca reversível, que agiliza o processo de aperto/desaperto em locais de difícil acesso. | | 04 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|-----|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro da chave: 11 x 13 mm• Comprimento total: 150 mm <p>Garantia: Vitalícia</p> | | | | |
| 130 | Un | <p>Caixa de Ferramentas com 3 Compartimentos 50 x 20 x 17</p> <ul style="list-style-type: none">- Pintura de alta resistência a pó com tratamento anti ferrugem- Utilizado para armazenar e transportar ferramentas- Possui alças fixas na parte superior- Dimensões: 50 x 20 x 17 cm <p>• Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | 08 | | |
| 131 | Mt | <p>Mangueira cristal transparente 5/16 rolo com 50 mts</p> <p>Mangueira cristal transparente 5/16 rolo com 50 mts, - flexível confeccionada com pvc cristal virgem (não reciclado), - indicada para as aplicações gerais em transporte de líquidos e gases em baixa pressão, principalmente quando a visualização do produto é importante, - aplicação: mangueiras de nível, proteção de tubos e cordas, irrigação etc, - bitola: 5/16" nível std, - rolo: 50 metros, - cor: cristal,</p> <p>- Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda contra</p> | | 112 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | defeitos de fabricação. | | | | |
| 132 | Un | Peneira Aro Madeira com Tela Aço 560 x 35 mm Em aro fabricada madeira tela de alta qualidade e durabilidade aço. Muito utiliza na construção civil para separar pequenos fragmentos de grandes. Ideal para peneirar areia e outras. Especificações técnicas :: Dimensões: 560 x 35 mm • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | 10 | | |
| 133 | Un | Lima Motosserra 8" x 5,5 mm • Indicada para afiar correntes de motosserra • Possui formato redondo com dentes construídos especialmente para proporcionar melhor operação de afiação • Conta com cabo plástico emborrachado que confere melhor manuseio • Dureza: 63 HRC • Comprimento: 8" (203mm) • Diâmetro da lima: 7/32" (5,5mm) | | 79 | | |
| 134 | Un | Forcado Curvo 4 Dentes c/ Cabo 1,20 cm Aço • Utilizado especialmente para a movimentação de feno, alfafa, pasto, etc • O forcado com 4 dentes é fabricado em aço carbono especial de alta qualidade • É temperado em todo corpo da peça, | | 35 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|--|--|----|--|--|
| | | <p>proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso</p> <ul style="list-style-type: none">• Recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação• O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável• Comprimento do cabo: 120cm <p>• Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação).</p> | | | | |
| 135 | Un | <p>Corrente para Motosserra Sabre 36 cm 32 Dentes Passo 3/8</p> <ul style="list-style-type: none">• Pico Micro Mini para sabre de 36cm x 32 dentes.• Rapidez• Resistência• Durabilidade• Baixa vibração• Maior rendimento• Alta performance• Excelente afiação• Maior produtividade• Uso profissional e ocasional• Canal que mantém maior concentração do óleo para lubrificação dos rebites, proporcionando menor atrito evitando superaquecimento e aumentando a vida útil da corrente• Passo da corrente: 3/8"• Calibre: 1.1mm• Número de dentes: 32 <p>• Garantia: 3 meses de</p> | | 28 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|--|--|----|--|--|
| | | garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | | | |
| 136 | Un | Aro com Pneu e Câmara Carrinho Mão • Tubo 1.1/4" para eixo de 1" para carrinho de mão • Pneu 3,25 x 8 • Pressão máxima recomendada: 25PSI • Aro 8" • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação. | | 10 | | |
| 137 | Un | Motosserra Gasolina 3,5 hp 5,2 cc Corrente 3/8 Rotação Lenta 2.800 rpm Rotação Máxima 14.000 rpm Sabre Rollomatic 40 cm, Capacidade do tanque de combustível (l) 460 ml, Cilindrada (cm ³) 50.2, Peso (kg) 4.8, Potência (kw/cv) 2.6/3.5, Rotação lenta (rpm) 2.800, Rotação máxima (rpm) 14.000. | | 04 | | |
| 138 | Un | Adesivo Motor 73 gr, Junta Motor 73g, Indicado para todas as juntas de motores que necessitem de um adesivo resistente à temperaturas elevadas e altas pressões. Utilizado para motores a diesel, álcool e gasolina, Possui secagem rápida. | | 20 | | |
| 139 | Un | Corrente para Motosserra Sabre 30 cm 22 Dentes Passo 3/8 Pico Micro Mini para | | 06 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|-----|--|--|
| | | <p>sabre de 30 cm x 22 dentes.</p> <ul style="list-style-type: none">• Rapidez• Resistência• Durabilidade• Baixa vibração• Maior rendimento• Alta performance• Excelente afiação• Maior produtividade• Uso profissional e ocasional• Canal que mantém maior concentração do óleo para lubrificação dos rebites, proporcionando menor atrito evitando superaquecimento e aumentando a vida útil da corrente• Passo da corrente: 3/8"• Calibre: 1.5mm• Número de dentes: 22 <p>•Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda contra defeitos de fabricação.</p> | | | | |
| 140 | Pç | <p>Corrente Cortada Motosserra Corrente Cortada 32 Dentes pm3 ¼ x 1 1mm mas 160 ht modelo novo MF. Corrente uso profissional e ocasional baixa vibração, alta performance, maior produtividade canal que mantém maior concentração do óleo para lubrificação dos rebites, proporcionando menor atrito evitando superaquecimento e aumentando e aumentando a vida útil da corrente</p> | | 10 | | |
| 141 | Pç | <p>Dentes para Motosserra Dente 3/8 pm-mini 1.1 mm ms 170/180/210/230/250ht.</p> | | 500 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|--|--|----|--|--|
| | | Rapidez Resistência Durabilidade baixa vibração, maior rendimento, alta performance excelente afiação canal que mantém maior concentração do óleo para lubrificação dos rebites, proporcionando menor atrito evitando superaquecimento e aumentando a vida útil da corrente. | | | | |
| 142 | Pç | Implemento HT Moto Poda 30 cm /12 Peça de reposição do multifuncional kA 120 Rotação marcha lenta 2.800 Rotação limitadora 10.500 | | 05 | | |
| 143 | Pç | Lima Redonda 4x 200 Lima Redonda 4 x 200 MS 170/180/210/230/250/ht. Lima é indicada para afiação de correntes de motoserra, produzida em material de qualidade, proporcionando maior durabilidade e resistência, possui perfil redondo, tomando a operação de afiação eficiente e precisa. | | 10 | | |
| 144 | Pç | Lima Redonda 3,2 x 150 Lima Redonda 3,2 x 150 MM - mas 160/200. Lima é indicada para afiação de correntes de motoserra, produzida em material de qualidade, proporcionando maior durabilidade e resistência, possui perfil redondo, tomando a operação de afiação eficiente e precisa. | | 10 | | |
| 145 | Pç | Cortador de Palma pc 70 com Sacho 3 mts Cilindrada (cm³) 25.4, Peso (kg) 6, Potência | | 02 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | (kW/cv) 0.95/1.3, Rotação lenta (rpm) 2.800, Rotação máxima(rpm) 10.500 •Garantia 12 meses. | | | | |
| 146 | Un | Podador KA 120 RFS Multifuncional - 2 Pontas Motor 2 tempos Cilindrada (cm³) 30.8 Potência (kw) 1.3 Rotação na marcha lenta (min) 2.800 Rotação limitadora (min) 10.500 Peso (sem combustível) (kg) 5.7 •Garantia de 12meses. | | 02 | | |
| 147 | Pç | Motosserra MS 382 Sabre 50 cm /36 Dentes Capacidade do tanque combustível : 0680, Cilindrada (cm³) 72,2, Peso (kg) 6,2, Potência (kW/cv) 3.9 / 5.3, Rotação lenta (rpm) 2.800, Rotação máxima (rpm) 12.500 •Garantia 12 meses. | | 02 | | |
| 148 | Pç | Soprador BG 56 Capacidade do tanque combustível : 054 Cilindrada (cm³) 27,2 Peso (kg)4,2 Potência (kW/cv) 07 / 1.0 Rotação máxima (rpm) 6.800 Nível pressão sonora 90 Nível potência sonora 104 Vibração. 7.5 Velocidade do ar (m/s) 60 Força do sopro (n) 13 Volume do ar (m³/h) 730 Rotação lenta (rpm) 2.500 •Garantia 12 meses. | | 02 | | |
| 149 | Un | Alavanca de Ponteiro Alavanca + ponteiro Aço 1,5 x 1 | | 02 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|--|--|-----|--|--|
| 150 | Un | Talhadeira Talhadeira de aço chata 10" comprimento 25 cm. | | 03 | | |
| 151 | Un | Cabo de Madeira para Machado 93 cm Cabo de madeira para machado, 93 cm de comprimento. | | 10 | | |
| 152 | Un | Trena 20 Metros Trena de 20 metros de aço sem trava. | | 02 | | |
| 153 | Un | Alicate Descascador 6" 152 mm Alicate bico com descascador de fios 6" 152 mm, alicate ponta fina e bico reto para uso em manutenção elétrica. | | 02 | | |
| 154 | Un | Enxada forjada 3 libras Enxada forjada 3 libras, boca larga, sem cabo, produzida em aço carbono de alta qualidade, temperado, pintura eletrostática a pó na cor preta. | | 100 | | |
| 155 | Un | Enxadão forjado 2,5 libras Enxadão forjado 2,5 libras, boca larga, sem cabo, com olho oval, diâmetro de 38mm em aço carbono de alta qualidade, temperado, pintura eletrostática a pó na cor preta. | | 08 | | |
| 156 | Un | Foice Tipo Aberta Foice tipo aberta, medida 315 mm x 100 mm em aço carbono especial de alta qualidade, pintura eletrostática a pó na cor verniz, diâmetro do olho de 35 mm, sem cabo. | | 42 | | |
| 157 | Un | Cavadeira articulada Cavadeira articulada 289 x 125 mm com cabo de madeira de 120 cm, aço | | 02 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | carbono especial de alta qualidade pintura eletrostática a pó. | | | | |
| 158 | Un | Pedra de Esmeril Pedra de esmeril 152,4mm x 19,0 mm x 31,8 mm. | | 08 | | |
| 159 | Un | Marreta oitavada forjada 5000 g Marreta oitavada aço forjado 5000 g (cabeça forjada em aço carbono especial; têmpera nas faces de impacto; Bases polidas e envernizadas; cabeça com acabamento jateado; Fixação por cunha metálica; cabo de madeira envernizado); Medidas: (comprimento da cabeça: 175 mm; comprimento total: 900 mm; diâmetro do batente: 60 mm) Aplicações: (indicada para execução de trabalhos pesados em geral, é usada para quebrar pedras e concretos). • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação). | | 02 | | |
| 160 | Un | Foice Fechada em aço Foice fechada em aço forjado sem cabo. | | 60 | | |
| 161 | Un | Lâmina de Corte Tipo Hélice para Roçadeira 2 Pontas Lâmina de corte tipo hélice para roçadeira 2 pontas x 350mm comprimento x 1,75 mm espessura e furo 1". | | 80 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| 162 | Un | Trena 10 Metros Aço com Trava Trena de 10 metros de aço com trava. | | 02 | | |
| 163 | Un | Pá Bico Redondo nº 4 Pá de bico redondo nº 4, sem cabo. | | 05 | | |
| 164 | Un | Machado 3,5 libras cabo Machado 3,5 libras com cabo de madeira. | | 05 | | |
| 165 | Un | Serrinha para Arco de Serra 12 Polegadas Serrinha para arco de serra, capacidade 12 polegadas (300mm), barra bimetal, fabricado em aço, lâmina serrilhada. | | 20 | | |
| 166 | Un | Rastelo 20 Hastes com Cabo Rastelo 20 hastes tipo vassoura com cabo para jardim. | | 10 | | |
| 167 | Un | Chibanca com Cabo Chibanca com cabo, fabricado em aço especial, cabo de madeira de alta qualidade, tamanho total 90 cm. | | 02 | | |
| 168 | Jg | Jogo de Chave de Boca Combinada de 6mm a 22 mm Com 17 peças Jogo de chave de boca combinada de 6mm a 22 mm com 17 peças, fabricado em aço, acabamento niquelado e cromado, boca e estrela drive com mesma medida de boca. | | 02 | | |
| 169 | Un | Chave de Boca Combinada 24 mm Chave de boca combinada de 24 mm, produzido em aço, acabamento niquelado e cromado, boca e estrela da mesma medida 24 | | 02 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|--|--|----|--|--|
| | | mm. | | | | |
| 170 | Un | Chave de Boca Combinada 26 mm Chave de boca combinada de 26 mm, produzido em aço, acabamento niquelado e cromado, boca e estrela da mesma medida 26 mm. | | 02 | | |
| 171 | Un | Chave de Boca Combinada 28 mm Chave de boca combinada de 28 mm, produzido em aço, acabamento niquelado e cromado, boca e estrela da mesma medida 28 mm. | | 02 | | |
| 172 | Un | Chave de Boca Combinada 30 mm Chave de boca combinada de 30 mm, produzido em aço, acabamento niquelado e cromado, boca e estrela da mesma medida 30 mm. | | 02 | | |
| 173 | Un | Chave de Boca Combinada 32 mm Chave de boca combinada de 32 mm, produzido em aço, acabamento niquelado e cromado, boca e estrela da mesma medida 32 mm. | | 02 | | |
| 174 | Jg | Jogo de Chaves de Fenda e Phillips 6 Peças Jogo de chaves de fenda e phillips com 06 peças, fabricado em aço cromo vanádio, cabo ergonômico, alta resistência e qualidade, composto por 06 peças com medidas: (fenda: 8mm x 6", 6mm x 4", 5mm x 3"; phillips: ph1 x 3", ph2 x 4", ph3 x 6"). | | 02 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|--|--|----|--|--|
| | | • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação. | | | | |
| 175 | Un | Arco de Pua com Catraca 10 Polegadas Arco de pua com catraca 10 polegadas, corpo em aço com empunhaduras de madeira. • Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação. | | 02 | | |
| 176 | Un | Corrente para Motosserra Sabre 50 cm 36 Dentes Passo 3/8 Corrente para motosserra sabre 50 cm 36 dentes passo 3/8 (pico micro mini para sabre de 50 cm x 36 dentes; rapidez; resistência; durabilidade; baixa vibração; maior rendimento; alta performance; excelente afiação; maior produtividade; uso profissional e ocasional; canal que mantém maior concentração do óleo para lubrificação dos rebites, proporcionando menor atrito evitando superaquecimento e aumentando a vida útil da corrente; passo da corrente: 3/8"; calibre: 1.6 mm; número de dentes: 36; • Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, | | 12 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda contra defeitos de fabricação. | | | | |
| 177 | Un | Cabo Chupeta de Bateria Cabo chupeta de bateria, transferência de carga de 2,5 metros, com 02 cabos emborrachados com 2,5 metros cada e 04 garras para uso universal em veículos. | | 03 | | |
| 178 | Un | Limitador de Altura Limitador de altura, prato para roçadeira+ porca lâmina (canopla), em metal. | | 36 | | |
| 179 | RI | Rolo de Fio de Nylon para Roçadeira Rolo de fio de nylon para roçadeira de corte de grama 3 mm aproximadamente 250 m, na cor amarela. | | 04 | | |
| 180 | Un | Facão Aço Carbono Fio Liso 10" 38 cm Facão aço carbono fio liso 10" 38 cm lâmina em aço carbono com fio liso; cabo de madeira fixado por pregos de alumínio proporcionando mais resistência e durabilidade; lâmina com maior durabilidade do fio devido ao tratamento térmico; a lâmina recebe um acabamento lixado com um revestimento em verniz, que lhe confere uma maior resistência; tamanho da lâmina: 10"; comprimento total: 38cm; - Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda e 9 meses de garantia concedido pelo | | 06 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|-----|--|--|
| | | fabricante contra defeito de fabricação). | | | | |
| 181 | Un | Parafuso, Fenda ou Cruzada 3,8 mm x 40 mm Madeira / Parede Tipo de cabeça do parafuso madeira: chata – fenda Cruzada/pozi drive, Diâmetro do parafuso madeira: 3,8 mm Comprimento do parafuso madeira: 40,0 mm Diâmetro da cabeça do parafuso madeira: 8,0 mm Material do parafuso madeira: aço carbono Acabamento do parafuso madeira: bicromatizado–zincado | | 250 | | |
| 182 | Un | Bucha PlásticaNilon S6 Diâmetro da bucha: 6,0 mm Comprimento da bucha: 40,0 mm Diâmetro do parafuso indicado. | | 250 | | |
| 183 | Un | Parafuso, Fenda ou Cruzada 6,1 mm x 75 mm Madeira/Parede Tipo de cabeça do parafuso madeira: chata – fenda, Cruzada/pozi drive, Diâmetro do parafuso madeira: 6,1 mm Comprimento do parafuso madeira: 75,0 mm Diâmetro da cabeça do parafuso madeira: 12,0 mm Material do parafuso madeira: aço carbono Acabamento do parafuso madeira: bicromatizado–zincado | | 250 | | |
| 184 | Un | Bucha PlásticaNilon S10 Diâmetro da bucha: 10,0 mm Comprimento da bucha: 50,0 mm | | 250 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | Diâmetro do parafuso indicado. | | | | |
| 185 | Un | Roçadeira Roçadeira elétrica fse 65 une a alta tecnologia com resistência e desempenho. esta ferramenta possibilita a poda de grama, capim, macega e erva daninha, além de diversos acabamentos. e o guidão ergonômico com empunhadura dupla proporciona maior conforto na hora de operar Dados Técnicos: Comprimento: 1,53 mts Peso: 4 kg | | 04 | | |
| 186 | Un | Facão 12" Tamanho da Lâmina: 12", Material Aço Carbono, Cor do Cabo: Preto, Material do Cabo: Polipropileno, Dimensões Aproximadas do Produto: 43,5 x 5,5 x 2,3 cm. - Garantia: 3 meses | | 06 | | |
| 187 | Un | Alicate de Corte Lateral Cabo emborrachado, proporcionando conforto ao operador, possui cabeça larga e pontuada, corte inclinado em 21°, sem chanfro, indicado para corte de fio de cobre com diâmetro de 1,3/16mm, comprimento do alicate: 13,5 cm. - Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda) | | 06 | | |
| 188 | Un | Medidor a Laser Medidor a laser, diodo laser: 635nm, < 1mw, amplitude de medição: | | 04 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>0,05 – 50 m, classe de laser: 2, precisão de medição, normal: mais ou menos: 1,5 mm, amplitude de medição da inclinação: 0 - 360° (4 x 90°), precisão de medição (típica): mais ou menos 0,2°, tempo de medição, normal: menor que 0,5 seg., tempo de medição máx.: 4s, alimentação de energia: 2 x 1,5 v lr03 (aaa), dispositivo de desconexão automática: 5 min., peso aprox.: 0,1 kg, dimensões: comprimento: 106mm,largura: 45mm,altura: 24mm, unidades de medida: m/cm, pés/polegadas, número dos valores da memória: 30, vida útil da bateria,medições individuais aproximadamente: 10.000, vida útil da bateria, tempo de autonomia aproximadamente: 2,5 h, proteção contra pó e salpicos de água: ip 54, rosca do tripé: 1/4", transferência de dados: dispositivos android a partir de bluetooth 2.1, dispositivos ios com bluetoothsmartechnology , dispositivos android suportados: smartphone a partir de android 4.0, tablet a partir de android 4.0.</p> <p>- Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da nota fiscal de venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)</p> | | | | |
| 189 | Un | Machado 2.5 Com Cabo Machado temperado em | | 01 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|---|--|----|--|--|
| | | <p>todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso, fabricado em aço carbono especial forjado de alta qualidade, a lâmina possui tamanho 2.5 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas, proporcionando excelente durabilidade do fio, recebe pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação, possui olho oval de 32 x 60 mm, o cabo de 90 cm desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é produzido com madeira de origem renovável, cabo com acabamento envernizado, para um melhor acabamento e apresentação do produto, a camada protetora em verniz incolor realça sua tonalidade, concedendo brilho e um toque mais liso ao produto, o sistema de encabamento com bucha plástica proporciona excelente fixação do machado, evitando que os cabos se soltem durante o uso. a bucha absorve a contração da madeira, mantendo o cabo sempre firme, e auxilia na absorção do impacto durante o uso.</p> <p>- Garantia de 1 ano</p> | | | | |
| 190 | Un | <p>Motosserra Gasolina 1,8 hp 30,1 cc Corrente 3/8 Rotação Lenta 2.800 rpm Rotação Máxima 14.000 rpm sobre Rollomatic 30 cm, Capacidade tanque – 250 ml,</p> | | 01 | | |



| | | | | | | |
|-----|----|--|--|----|--|--|
| | | Cilindrada - 30,1 Corrente 3/8, Peso 3,9 kg, Potencia 1,8 hp, Rotação lenta - 2.800 rpm, Rotação máxima -14.000 rpm, Sabre Rollomatic 30 c, Tanque óleo 145 ml. | | | | |
| 191 | Un | MacacoTipo Hidráulico Jacaré2Ton 1300 mm x 150 mm -Tem como função principal multiplicar a força, são muito utilizados em oficinas. Com quatro rodas de ferro que proporcionam estabilidade na sustentação e praticidade no transporte em terrenos difícil acessos. Com o macaco hidráulico longo é possível alcançar o centro do objeto a ser levanto sem atrapalhar na operação. Possui prato de apoio em alta resistência com garras que impedem o escorregamento. Fabricado em material de alta qualidade permitindo maior durabilidade. - Cabo altamente resistente - Prato de apoio em aço de alta resistência com garras que impedem o escorregamento - Pedal de rápido acionamento - Rodízio de ferro de alta resistência Descrição Técnicas: :: Capacidade: 2 toneladas :: Comprimento: 1300mm :: Largura: 150mm :: Altura máxima: 600mm :: Altura mínima: 132mm :: Peso: 55Kg - Garantia: 3 meses | | 02 | | |



| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

Validade da Proposta: 60 dias

Pouso Alegre MG.....de de 2018.

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)

RG nº.....

Cargo:

Banco.....

Agencia.....

Conta Corrente.....



ANEXO IV

MODELO - DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(local e data)

.....

(representante legal)

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, _____ que _____ a _____ empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão**.

Pouso Alegre/MG, dede 2017.

Assinatura do representante

Nome:

RG nº:



ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º.....

Aos **XX** dias do mês de **XXXX** de **XXXX**, o **MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na, Centro, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º, neste ato representado pelo Secretário Municipal, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n.º, portador da Cédula de Identidade RG n.º M, nomeada pela Portaria no, de, publicada em, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º..... de....., publicada em,; nos termos da Lei no 10.520/02, do Decreto no 7.892/13; do Decreto no 3.555/00; do Decreto no 5.450/05; do Decreto no 3.722/01; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei no 8.666/93, e as demais normas legais correlatas; Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 38/2018**, conforme Ata publicada em **XX/XX/XXXX** e homologada pelo **XXXX**; Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa, inscrita no CNPJ sob o no **XXXX**, com sede na **XXXX**, CEP **XXXX**, no Município de....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade no e CPF no **XXXX**, cuja proposta foi classificada em **XX** lugar no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O objeto desta Ata é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.**

1.2. O valor total da Ata é de **R\$** (.....), divididos conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2. A Secretaria gerenciadora será

2.1. Constituem-se participantes os seguintes órgãos:

- . a) **XXXX**;
- . b) **XXXXXX**

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto no 7.892/13, e na Lei no 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.6. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei no 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços



praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.14. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.14.1. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei no 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.1.1. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2.10. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.6. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite



do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.7.. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.8.. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

4.9.. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10.. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nas hipóteses prevista no edital e no contrato.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei no 8.666, de 1993, ou no art. 7o da Lei no 10.520, de 2002.

5.1.4. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.1.5. Por razões de interesse público;

5.1.6. A pedido do fornecedor.

5.2 Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES



6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei no 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto no 7.892/2013.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o Município realizará consulta ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

8.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela licitante vencedora.

8.2. O(s) preço(s) ofertado(s) deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pela sua execução.

8.3. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis pelo período de um ano.

8.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea



econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição do Município de Pouso Alegre/MG para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

8.4.1. A revisão de preços do contrato se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

8.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

8.4.3. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

8.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.6. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

8.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

8.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **empresa detentora da Ata**, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

8.7. Fica facultado ao Município de Pouso Alegre realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **empresa detentora da Ata**.



8.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Pouso Alegre/MG, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

8.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, **a empresa detentora da Ata não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

8.8.2. O Município de Pouso Alegre/MG deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

8.9. O novo preço só terá validade após parecer da comissão revisora e, para efeito de pagamento do produto por ventura fornecido entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **DETENTORA**.

8.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da **DETENTORA** e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pouso Alegre/MG na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela **DETENTORA**, serão sempre mantidos.

8.11. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo Departamento de Suprimentos no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a **DETENTORA** obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

8.12. Durante a vigência da ata de registro de preços, o valor global será mantido pela **detentora**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

9.1. O Município de Pouso Alegre/MG se obriga a:

9.1.1. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas, bem como a prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação dos serviços.

9.1.2. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

9.1.3. Caberá a contratante a fiscalização e o recebimento do objeto.



9.1.4. Caberá a contratante rejeitar o objeto, caso o mesmo apresente deficiências e/ou irregularidades.

9.1.5. Comunicar à contratada quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento do objeto.

9.1.6. Prestar a licitante vencedora toda e qualquer informação solicitada, necessária à perfeita execução do objeto contratado

9.2. A **DETENTORA** da ata de registro de preços se obriga a:

9.2.1. **Entregar os objetos** deste **PREGÃO**, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo II – Termo de Referência**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.

9.2.2. Ficar responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a entregar os objetos conforme exigido neste edital e em seus anexos;

9.2.3. Obriga-se a proponente vencedora a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2.4. Paralisar, por determinação do Município de Pouso Alegre, a entrega dos objetos que não esteja de acordo com edital e seus anexos;

9.2.5. Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.

9.2.6 Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas de correntes das atividades envolvidas no escopo dos produtos fornecidos;

9.2.7 Não ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do **CONTRATANTE**;

9.2.8. Caberá à licitante vencedora responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

9.2.9 A licitante vencedora promoverá o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade do objeto, que poderá ser rejeitado pela Contratante, caso o mesmo não atenda os padrões mínimos de qualidade

9.2.10. A licitante vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere esta Ata de acordo estritamente com as especificações aqui descritas e das descritas no Termo de



Referência e no edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado, no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações ou no caso de o objeto apresentar defeitos ou quaisquer outros vícios que não atendam os padrões mínimos de qualidade, ou entregue em quantidade inferior ao estabelecido pela Contratante.

9.2.11. Caberá a licitante substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem, defeitos ou quaisquer outros vícios que não atendam os padrões mínimos de qualidade, sem qualquer ônus a Contratante.

9.2.12. Permitir a Contratante fiscalizar o fornecimento do objeto. A presença da fiscalização da Contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da licitante vencedora para com suas obrigações contratuais e exigências demandadas.

9.2.13 A licitante vencedora não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

9.2.14. É de responsabilidade da licitante vencedora transportar o material até os locais conforme item 5.1 e 5.2 do Termo de Referência.

9.2.15. No ato da entrega do objeto a licitante vencedora deverá fornecer a Contratante o “comprovante de pesagem de cada carregamento do objeto”, onde deverá constar o local de entrega, nome do motorista condutor com a respectiva assinatura, placa do veículo, data de entrega, horário de entrega e quantidade do objeto fornecido.

9.2.16. Após a entrega por parte da licitante vencedora de todo quantitativo expedido na autorização de fornecimento e conferência do objeto por parte da fiscalização da Contratante envolvendo qualidade e quantidade, a licitante vencedora poderá emitir a nota fiscal.

9.2.17. A licitante vencedora deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, durante a execução do objeto.

9.2.18. Licitante vencedora deverá constar a identificação do banco, agência e conta na nota fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1. O recebimento dos produtos será feito pelo Município de Pouso Alegre/MG, nos termos dos artigos 73 a76 da Lei de Licitações, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de



observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

10.2. Com o recebimento definitivo as responsabilidades reduzir-se-ão àquelas previstas no Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

11.1. O Município de Pouso Alegre/MG se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas, bem como a prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93 na Lei Federal n.º 10.520/02 e demais normas pertinentes.

13.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de declaração de inidoneidade e/ou suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos.

13.3. Será aplicada multa no valor de 10% (dez por cento) do valor estimado do fornecimento, tanto à licitante, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar e que venha a ser inabilitada por ter apresentado dolosamente documentos que seguramente não venham a atender às exigências editalícias, como às demais



licitantes que deem causa a tumultos durante a sessão pública de pregão ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado de seus representantes.

13.4. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da(s) proponente(s) vencedora(s), das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I - Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha(m) a proponente(s) vencedora(s) concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Pouso Alegre;

II – Multa de 1% (um por cento), por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor da parcela contratada, até o limite de 10 dias, atrasos superiores a este, aplicar-se-á o disposto no inciso III;

III – Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

IV – Na hipótese de rescisão do contrato, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com o Município de Pouso Alegre, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses;

V – Declaração de inidoneidade, quando a proponente vencedora deixar de cumprir com as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

Parágrafo Primeiro - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente;

Parágrafo Segundo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exige a(s) proponente(s) vencedora(s) de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município;

13.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito, a critério da Administração e garantida a prévia defesa, às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do ajuste.

13.5.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



13.6. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei no 10.520/02, do Decreto no 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto no 7.892/2013, do Decreto no 3.722/01, da Lei Complementar no 123/06, e da Lei no 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Pouso Alegre – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.5. As despesas desta ata serão regidas pela seguinte dotação orçamentária:

| SECRETARIA | DESCRIÇÃO | FICHA | DOTAÇÃO |
|------------------------|--|--------------|-------------------------------------|
| Sec. Agricultura | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Departamento de Infraestrutura da Área Rural – Material de Consumo / RECURSO PRÓPRIO | 175 | 02.03.20.606.0012.1009.4.4.90.52.00 |
| Sec. Agricultura | Manutenção do Departamento de Infraestrutura da Área Rural – Material de Consumo / RECURSO PRÓPRIO | 180 | 02.03.20.606.0012.2010.3.3.90.30.00 |
| Sec. Políticas Sociais | Aquisição de Equipamento/Material Permanente Secretaria de Políticas Sociais/ RECURSO PRÓPRIO | 238 | 02.06.08.244.0009.1022.4.4.90.52.00 |
| Sec. Políticas Sociais | Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais Material de Consumo/ RECURSO PRÓPRIO | 261 | 02.06.08.244.0009.2026.3.3.90.30.00 |
| Sec. Educação | Aquisição de Equipamento/Material Permanente Transporte Escolar– Ensino/ RECURSO PRÓPRIO | 357 | 02.07.12.361.0004.1156.4.4.90.52.00 |
| Sec. Educação | Aquisição de Equipamento/Material Permanente Transporte Escolar – QESE- VERBA FEDERAL | 359 | 02.07.12.361.0004.1160.4.4.90.52.00 |
| Sec. Educação | Manutenção de Veículos Material de Consumo | 362 | 02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.30.00 |



| | – QESE-VERBA FEDERAL | | |
|--------------------------------------|---|-----|-------------------------------------|
| Sec. Educação | Manutenção da Educação Material de Consumo – QESE- VERBA FEDERAL | 385 | 02.07.12.361.0004.20533.3.90.30.00 |
| Sec. De Obras | Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Material Consumo/ RECURSO PRÓPRIO | 493 | 02.09.04.122.0001.2064.3.3.90.30.00 |
| Sec. De Obras | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Infraestrutura/ RECURSO PRÓPRIO | 525 | 02.09.15.451.0013.1162.4.4.90.52.00 |
| Sec. De Planejamento e Meio Ambiente | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Planejamento Urbano, Meio Ambiente/ RECURSO PRÓPRIO | 565 | 02.10.18.541.0011.1104.44.90.52.00 |
| Sec. De Planejamento e Meio Ambiente | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente/ RECURSO PRÓPRIO | 571 | 02.10.18.541.0011.210333.90.30.00 |
| Sec. De Esportes | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Superintendência Municipal de Esportes/ RECURSO PRÓPRIO | 852 | 02.12.04.122.0001.1086.4.4.92.52.00 |
| Sec. De Esportes | Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Esportes – Programa Viva Esporte/ RECURSO PRÓPRIO | 866 | 02.12.27.812.0011.1085.3.3.90.30.00 |
| Sec. Trânsito | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Trânsito e Transportes/ RECURSO PRÓPRIO | 934 | 02.15.26.781.0010.1080.4.4.90.52.00 |
| Sec. Trânsito | Manutenção das Atividades de Trânsito Material de Consumo/ RECURSO PRÓPRIO | 935 | 02.15.26.781.0010.2070.3.3.90.30.00 |
| Sec. Trânsito | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Trânsito e Transportes/ RECURSO PRÓPRIO | 939 | 02.15.26.782.0013.1077.4.4.90.52.00 |
| Sec. Trânsito | Manutenção das Atividades de Trânsito – FUNTRAN Material de Consumo | 944 | 02.15.26.782.0013.2040.3.3.90.30.00 |

Pouso Alegre, XX de XXXX de 2018.



**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS INTERINO
CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE**

**SUPERINTENDENTE DE ESPORTES
CONTRATANTE**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONTRATANTE**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
CONTRATANTE**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS
CONTRATANTE**

DETENTORA



ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° XX/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG

CONTRATADA:

Aos.....dias do mês de do ano de (2018) dois mil e dezoito, nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na, Centro, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° neste ato representado pelo Secretário Municipal..., brasileiro, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n°, portador da Cédula de Identidade RG n.º, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sediada na, no Município de, Estado de, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n°, com Inscrição Estadual registrada sob n°, neste ato representado pelo **Sr.**,,, portador da Cédula de Identidade RG n°, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o n°, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Registro de Preços 38/2018**, que se regerá pela Lei n° 8666, de 21 de junho de 1993, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO** atendidas as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital.

A **CONTRATADA** somente entregará o produto por meio de ordem de fornecimento emitida pela secretaria requisitante.



CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias a seguir descritas:

| SECRETARIA | DESCRIÇÃO | FICHA | DOTAÇÃO |
|--------------------------------------|--|-------|-------------------------------------|
| Sec. Agricultura | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Departamento de Infraestrutura da Área Rural – Material de Consumo / RECURSO PRÓPRIO | 175 | 02.03.20.606.0012.1009.4.4.90.52.00 |
| Sec. Agricultura | Manutenção do Departamento de Infraestrutura da Área Rural – Material de Consumo / RECURSO PRÓPRIO | 180 | 02.03.20.606.0012.2010.3.3.90.30.00 |
| Sec. Políticas Sociais | Aquisição de Equipamento/Material Permanente Secretaria de Políticas Sociais/ RECURSO PRÓPRIO | 238 | 02.06.08.244.0009.1022.4.4.90.52.00 |
| Sec. Políticas Sociais | Manutenção da Secretaria de Políticas Sociais Material de Consumo/ RECURSO PRÓPRIO | 261 | 02.06.08.244.0009.2026.3.3.90.30.00 |
| Sec. Educação | Aquisição de Equipamento/Material Permanente Transporte Escolar– Ensino/ RECURSO PRÓPRIO | 357 | 02.07.12.361.0004.1156.4.4.90.52.00 |
| Sec. Educação | Aquisição de Equipamento/Material Permanente Transporte Escolar – QESE- VERBA FEDERAL | 359 | 02.07.12.361.0004.1160.4.4.90.52.00 |
| Sec. Educação | Manutenção de VeículosMaterial de Consumo – QESE-VERBA FEDERAL | 362 | 02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.30.00 |
| Sec. Educação | Manutenção da Educação Material de Consumo – QESE- VERBA FEDERAL | 385 | 02.07.12.361.0004.20533.3.90.30.00 |
| Sec. De Obras | Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Material Consumo/ RECURSO PRÓPRIO | 493 | 02.09.04.122.0001.2064.3.3.90.30.00 |
| Sec. De Obras | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Infraestrutura/ RECURSO PRÓPRIO | 525 | 02.09.15.451.0013.1162.4.4.90.52.00 |
| Sec. De Planejamento e Meio Ambiente | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Planejamento Urbano, Meio Ambiente/ RECURSO | 565 | 02.10.18.541.0011.1104.44.90.52.00 |



| | PRÓPRIO | | |
|--------------------------------------|---|-----|-------------------------------------|
| Sec. De Planejamento e Meio Ambiente | Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente/ RECURSO PRÓPRIO | 571 | 02.10.18.541.0011.210333.90.30.00 |
| Sec. De Esportes | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Superintendência Municipal de Esportes/ RECURSO PRÓPRIO | 852 | 02.12.04.122.0001.1086.4.4.92.52.00 |
| Sec. De Esportes | Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Esportes – Programa Viva Esporte/ RECURSO PRÓPRIO | 866 | 02.12.27.812.0011.1085.3.3.90.30.00 |
| Sec. Trânsito | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Trânsito e Transportes/ RECURSO PRÓPRIO | 934 | 02.15.26.781.0010.1080.4.4.90.52.00 |
| Sec. Trânsito | Manutenção das Atividades de Trânsito Material de Consumo/ RECURSO PRÓPRIO | 935 | 02.15.26.781.0010.2070.3.3.90.30.00 |
| Sec. Trânsito | Aquisição de Equipamento/Material Permanente da Secretaria de Trânsito e Transportes/ RECURSO PRÓPRIO | 939 | 02.15.26.782.0013.1077.4.4.90.52.00 |
| Sec. Trânsito | Manutenção das Atividades de Trânsito – FUNTRAN Material de Consumo | 944 | 02.15.26.782.0013.2040.3.3.90.30.00 |

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1. O adjudicatário deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, a partir do comunicado expedido pela Administração.

3.1.1. Nos termos do § 2º do art. 64 da Lei Federal n. 8.666/93, poderá a Administração, quando o convocado não aceitar ou não assinar o contrato, no prazo e condições estabelecidos, convocar os Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Legislação citada.

3.1.2. Fica designado como local para assinatura do Contrato a sede da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre – MG, situada na Rua dos Carijós, nº 45, Centro, na cidade de Pouso Alegre – MG, CEP 37550-050.



3.2. O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

3.2.1. O prazo concedido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor deste contrato é de R\$considerando-se um total de ao preço unitário de R\$.....

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A **CONTRATANTE** efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão das Notas Fiscais, obedecendo à tramitação interna dos empenhos e desde que atendidas às condições previstas neste edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços propostos serão fixos e irrealizáveis pelo período de um ano.

6.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição do Município de Pouso Alegre/MG para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

6.3.1. A revisão de preços do contrato se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

6.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

6.4.3. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.



6.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

6.6. Na hipótese da empresa contratada solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

6.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

6.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela **empresa contratada**, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

6.7. Fica facultado ao Município de Pouso Alegre realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela **empresa contratada**.

6.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Pouso Alegre/MG, porém contemplará os produtos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

6.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, **a empresa contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

6.8.2. O Município de Pouso Alegre/MG deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos a ser fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

6.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente, para efeito de pagamento do produto a ser fornecido entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela **CONTRATADA**.



6.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da **CONTRATADA** e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Pouso Alegre/MG na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela **CONTRATADA**, serão sempre mantidos.

6.11. Durante a vigência do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo Departamento de Suprimentos no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a **CONTRATADA** obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

6.12. Durante a vigência da ata de registro de preços, o valor global será mantido pela **contratada**.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.1. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas, bem como a prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação dos serviços.

7.2. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

7.3. Caberá a contratante a fiscalização e o recebimento do objeto.

7.4. Caberá a contratante rejeitar o objeto, caso o mesmo apresente deficiências e/ou irregularidades.

7.5. Comunicar à contratada quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento do objeto.

7.6. Prestar a licitante vencedora toda e qualquer informação solicitada, necessária à perfeita execução do objeto contratado

CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. **Entregar os objetos** deste **PREGÃO**, conforme solicitação da Secretaria requisitante, obedecendo aos critérios detalhados no **Anexo II – Termo de Referência**, em total conformidade com o Edital e seus Anexos.

8.2. Ficar responsável por qualquer erro na Proposta apresentada, obrigando-se a entregar os objetos conforme exigido neste edital e em seus anexos;

8.3. Obriga-se a proponente vencedora a manter durante toda a execução da obrigação, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



- 8.4. Paralisar, por determinação do Município de Pouso Alegre, a entrega dos objetos que não esteja de acordo com edital e seus anexos;
- 8.5. Arcar com todas as despesas relativas ao seu ramo de atividade, e necessárias ao cumprimento do objeto e todos os tributos incidentes sobre o objeto deste edital, devendo efetuar os respectivos pagamentos na forma e nos prazos previstos em lei.
- 8.6. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas de correntes das atividades envolvidas no escopo dos produtos fornecidos;
- 8.7. Não ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do **CONTRATANTE**;
- 8.8. Caberá à licitante vencedora responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.
- 8.9. A licitante vencedora promoverá o fornecimento, responsabilizando-se pela qualidade do objeto, que poderá ser rejeitado pela Contratante, caso o mesmo não atenda os padrões mínimos de qualidade
- 8.10. A licitante vencedora obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este contrato de acordo estritamente com as especificações aqui descritas e das descritas no Termo de Referência e no edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado, no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações ou no caso de o objeto apresentar defeitos ou quaisquer outros vícios que não atendam os padrões mínimos de qualidade, ou entregue em quantidade inferior ao estabelecido pela Contratante.
- 8.11. Caberá a licitante substituir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem, defeitos ou quaisquer outros vícios que não atendam os padrões mínimos de qualidade, sem qualquer ônus a Contratante.
- 8.12. Permitir a Contratante fiscalizar o fornecimento do objeto. A presença da fiscalização da Contratante não elimina e nem diminui a responsabilidade da licitante vencedora para com suas obrigações contratuais e exigências demandadas.
- 8.13. A licitante vencedora não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.
- 8.14. É de responsabilidade da licitante vencedora transportar o material até os locais conforme item 5.1 e 5.2 do Termo de Referência.
- 8.15. No ato da entrega do objeto a licitante vencedora deverá fornecer a Contratante o “comprovante de pesagem de cada carregamento do objeto”, onde deverá constar o



local de entrega, nome do motorista condutor com a respectiva assinatura, placa do veículo, data de entrega, horário de entrega e quantidade do objeto fornecido.

8.16. Após a entrega por parte da licitante vencedora de todo quantitativo expedido na autorização de fornecimento e conferência do objeto por parte da fiscalização da Contratante envolvendo qualidade e quantidade, a licitante vencedora poderá emitir a nota fiscal.

8.17. A licitante vencedora deverá prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, durante a execução do objeto.

8.18. Licitante vencedora deverá constar a identificação do banco, agência e conta na nota fiscal.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.

9.2. Se a **CONTRATADA** não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou fizer declaração falsa, estará sujeita à pena de suspensão de seu direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente justificada, e comprovada, ao não cumprimento, por parte da **CONTRATADA**, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será aplicada, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

I - advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para a qual tenha a **CONTRATADA** concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município de Pouso Alegre/MG.

II – multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculada sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o 10º (décimo) dia, após o que, aplicar-se-á, multa prevista na alínea “III” desta cláusula.

III – multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

IV – na hipótese de rescisão do instrumento equivalente ao contrato, além da aplicação da multa correspondente, aplicar-se-á suspensão ao direito de licitar com o Município de Pouso Alegre/MG, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses.

V – declaração de inidoneidade, quando a proponente vencedora deixar de cumprir com as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou culposa.

Parágrafo Primeiro - As multas serão, após regular processo administrativo, cobradas administrativa ou judicialmente.



Parágrafo Segundo - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a(s) proponente(s) vencedora(s) de reparar os eventuais prejuízos que seu ato venha a acarretar ao Município de Pouso Alegre/MG.

9.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeito, a critério da Administração e garantida a prévia defesa, às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do ajuste.

9.5. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a aplicação das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A rescisão contratual poderá ser:

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, podendo esta, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

10.3. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8666/93.

10.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

10.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei n.8.666/93.

10.4. A contratada reconhece os direitos do Município nos casos previstos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

11.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de execução de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÃO



12.1. A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. O presente Termo de Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

14.1. Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente Termo de Contrato correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

15.1. O recebimento dos produtos será feito pelo Município de Pouso Alegre/MG, nos termos dos artigos 73 a76 da Lei de Licitações, da seguinte forma:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

15.2. Com o recebimento definitivo as responsabilidades reduzir-se-ão àquelas previstas no Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DIREITO DAS PARTES

16.1. Os direitos das partes contraentes encontram-se inseridos na Lei nº 8.666, de 21/06/93 e Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, e supletivamente no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pouso Alegre/MG, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato;

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.



Pouso Alegre/MG, de de 2018.

**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS INTERINO
CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE**

**SUPERINTENDENTE DE ESPORTES
CONTRATANTE**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONTRATANTE**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
CONTRATANTE**

**SECRETARIO MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS
CONTRATANTE**

CONTRATADA



ANEXO VIII

PLANILHA DE CUSTOS

A planilha de custos está disponível no site do Município de Pouso Alegre, www.pousoalegre.mg.gov.br, aba serviços online, licitações.